

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2017 à 31/03/2017	10
DMPL - 01/01/2016 à 31/03/2016	11
Demonstração de Valor Adicionado	12

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	13
Balanço Patrimonial Passivo	14
Demonstração do Resultado	16
Demonstração do Resultado Abrangente	17
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	18

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2017 à 31/03/2017	20
DMPL - 01/01/2016 à 31/03/2016	21
Demonstração de Valor Adicionado	22

Comentário do Desempenho	23
--------------------------	----

Notas Explicativas	53
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	114
---	-----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Negativa de Opinião	115
---	-----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2017
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	668.034
Preferenciais	157.727
Total	825.761
Em Tesouraria	
Ordinárias	148.282
Preferenciais	1.812
Total	150.094

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
1	Ativo Total	56.626.168	56.797.839
1.01	Ativo Circulante	13.133.281	13.620.469
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.066.641	4.190.027
1.01.02	Aplicações Financeiras	10.204	20.723
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	10.204	20.723
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	10.204	20.723
1.01.03	Contas a Receber	2.035.226	1.897.907
1.01.03.01	Clientes	2.035.226	1.897.907
1.01.04	Estoques	22.833	10.933
1.01.06	Tributos a Recuperar	104.543	557.000
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	104.543	557.000
1.01.07	Despesas Antecipadas	122.778	55.068
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	6.771.056	6.888.811
1.01.08.03	Outros	6.771.056	6.888.811
1.01.08.03.01	Créditos com Controladas	774.142	783.469
1.01.08.03.03	Outros Tributos	338.748	330.772
1.01.08.03.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	668.689	690.050
1.01.08.03.05	Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	872.574	872.574
1.01.08.03.06	Ativos Relacionados aos Fundos de Pensão	4.677	5.834
1.01.08.03.07	Ativos Mantidos para Venda	3.452.787	3.667.074
1.01.08.03.08	Demais Ativos	659.439	539.038
1.02	Ativo Não Circulante	43.492.887	43.177.370
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	14.926.822	14.360.138
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	4.368	4.255
1.02.01.01.03	Caixa Restrito	4.368	4.255
1.02.01.06	Tributos Diferidos	2.448.247	2.079.665
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.448.247	2.079.665
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	8.150	5.212
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	2.930.322	2.857.909
1.02.01.08.02	Créditos com Controladas	2.930.322	2.857.909
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	9.535.735	9.413.097
1.02.01.09.03	Depósitos e Bloqueios Judiciais	8.910.891	8.793.216
1.02.01.09.04	Outros Tributos	194.392	192.651
1.02.01.09.05	Ativos Relacionados aos Fundos de Pensão	109.364	106.152
1.02.01.09.07	Demais Ativos	321.088	321.078
1.02.02	Investimentos	14.925.016	14.974.531
1.02.02.01	Participações Societárias	14.925.016	14.974.531
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	14.899.326	14.948.841
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	25.690	25.690
1.02.03	Imobilizado	6.003.583	5.973.829
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	5.437.922	5.586.518
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	565.661	387.311
1.02.04	Intangível	7.637.466	7.868.872
1.02.04.01	Intangíveis	7.637.466	7.868.872
1.02.04.01.02	Software	3.499	21.647

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
1.02.04.01.03	Intangível em Formação	104.977	105.061
1.02.04.01.05	Licenças Regulatórias	7.451.121	7.664.504
1.02.04.01.06	Outros	77.869	77.660

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
2	Passivo Total	56.626.168	56.797.839
2.01	Passivo Circulante	21.209.939	21.066.991
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	101.461	112.182
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	101.461	112.182
2.01.02	Fornecedores	1.890.901	2.032.791
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.890.901	2.032.791
2.01.03	Obrigações Fiscais	62.008	63.009
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	62.008	63.009
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	62.008	63.009
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	16.306.788	16.182.444
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	16.306.788	16.182.444
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	7.157.333	6.945.792
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	9.149.455	9.236.652
2.01.05	Outras Obrigações	2.270.992	2.054.079
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	831.761	667.713
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	831.761	667.713
2.01.05.02	Outros	1.439.231	1.386.366
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	5.183	5.206
2.01.05.02.04	Outros Tributos	922.777	866.595
2.01.05.02.05	Programa de Refinanciamento Fiscal	56.824	56.972
2.01.05.02.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	104.694	104.694
2.01.05.02.07	Autorizações e Concessões a Pagar	36.043	29.256
2.01.05.02.08	Demais Obrigações	313.710	323.643
2.01.06	Provisões	577.789	622.486
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	577.789	622.486
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	869	869
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	46.356	46.496
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	159.141	146.614
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	371.423	428.507
2.02	Passivo Não Circulante	24.099.203	24.066.239
2.02.02	Outras Obrigações	21.605.581	21.689.153
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	18.780.230	18.898.824
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	18.780.230	18.898.824
2.02.02.02	Outros	2.825.351	2.790.329
2.02.02.02.03	Programa de Refinanciamento Fiscal	374.093	389.312
2.02.02.02.05	Outros Tributos	189.298	175.261
2.02.02.02.06	Demais Obrigações	2.261.960	2.225.756
2.02.04	Provisões	2.493.622	2.377.086
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	2.493.622	2.377.086
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	71.267	48.674
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	460.988	446.406
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	441.659	450.126
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	1.519.708	1.431.880
2.03	Patrimônio Líquido	11.317.026	11.664.609
2.03.01	Capital Social Realizado	21.438.374	21.438.374

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
2.03.02	Reservas de Capital	7.711.282	7.711.282
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	1.750.494	1.750.494
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-5.531.092	-5.531.092
2.03.02.07	Doações e Subvenções para Investimento	123.558	123.558
2.03.02.08	Outras Reservas de Capital	1.933.200	1.933.200
2.03.02.09	Reserva Especial de Incorporação - Acervo Líquido	8.658.079	8.658.079
2.03.02.10	Juros sobre Obras em Andamento	745.756	745.756
2.03.02.11	Correção Monetária Lei 8.200/91	31.287	31.287
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-17.049.578	-16.849.417
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-519.300	-373.513
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-263.752	-262.117

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2017 à 31/03/2017	Anterior 01/01/2016 à 31/03/2016
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.256.827	1.481.152
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-895.746	-1.029.166
3.03	Resultado Bruto	361.081	451.986
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-557.211	-809.179
3.04.01	Despesas com Vendas	-207.069	-247.642
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-220.358	-320.472
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	115.190	164.955
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-120.689	-136.226
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-124.285	-269.794
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-196.130	-357.193
3.06	Resultado Financeiro	3.099	-1.683.397
3.06.01	Receitas Financeiras	687.848	1.279.133
3.06.02	Despesas Financeiras	-684.749	-2.962.530
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-193.031	-2.040.590
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-7.130	201.250
3.08.01	Corrente	-7.128	-4.665
3.08.02	Diferido	-2	205.915
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-200.161	-1.839.340
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-200.161	-1.839.340
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-0,3	-2,72
3.99.01.02	PN	-0,3	-2,72
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	-0,3	-2,72
3.99.02.02	PN	-0,3	-2,72

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 31/03/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 31/03/2016
4.01	Lucro Líquido do Período	-200.161	-1.839.340
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-1.635	-29.407
4.02.01	Ganho de Contabilidade de "hedge"	0	358.800
4.02.02	Ganho (Perda) Reflexa de Contabilidade de "hedge"	0	20.790
4.02.03	Ganho Atuarial	44.611	0
4.02.04	Variação Cambial sobre Investimento no Exterior	-79.593	-233.460
4.02.05	Variação Cambial sobre Investimento no Exterior Reflexa	48.515	-53.545
4.02.06	Efeito dos Impostos sobre Outros Resultados Abrangentes	-15.168	-121.992
4.03	Resultado Abrangente do Período	-201.796	-1.868.747

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2017 à 31/03/2017	Anterior 01/01/2016 à 31/03/2016
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	52.335	-221.055
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	478.733	152.533
6.01.01.01	Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	-193.031	-2.040.590
6.01.01.02	Encargos, rendimentos financeiros e atualizações monetárias e cambiais	-3.131	-1.479.939
6.01.01.03	Operações de instrumentos financeiros derivativos	0	2.831.070
6.01.01.04	Depreciação e amortização	477.298	536.927
6.01.01.05	Perdas sobre contas a receber	14.847	12.570
6.01.01.06	Provisões	54.032	77.884
6.01.01.07	Provisão para fundos de pensão	115	2.473
6.01.01.08	Equivalência patrimonial	124.285	269.794
6.01.01.09	Perda na baixa de ativo permanente	3.074	4.339
6.01.01.10	Taxa de prorrogação do contrato de concessão - ANATEL	6.787	7.422
6.01.01.11	Participação de empregados e administradores	0	-39.152
6.01.01.12	Atualização monetária de créditos com partes relacionadas e debêntures privadas	-67.827	-18.091
6.01.01.13	Atualização monetária de provisões	69.415	62.629
6.01.01.14	Atualização monetária do programa de refinanciamento fiscal	1.475	352
6.01.01.15	Outros	-8.606	-75.155
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-417.949	84.238
6.01.02.01	Contas a receber	-152.167	743.069
6.01.02.02	Estoques	-2.851	5.197
6.01.02.03	Tributos	146.135	-21.301
6.01.02.04	Aplicações financeiras mantidas para negociação	-4.810	-18.151
6.01.02.05	Resgate de aplicações financeiras mantidas para negociação	15.794	19.893
6.01.02.06	Fornecedores	-225.837	-62.145
6.01.02.07	Salários, encargos sociais e benefícios	-10.721	-13.212
6.01.02.08	Provisões	-15.255	-83.590
6.01.02.09	Outras contas ativas e passivas	-168.237	-485.522
6.01.03	Outros	-8.449	-457.826
6.01.03.01	Encargos financeiros pagos	-320	-434.814
6.01.03.02	Imposto de renda e contribuição social pagos - Empresa	-8.129	-5.357
6.01.03.03	Imposto de renda e contribuição social pagos - Terceiros	0	-17.655
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-158.318	-1.007.764
6.02.01	Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	-192.944	-172.991
6.02.02	Créditos com partes relacionadas e debêntures - Liberação	0	-551.813
6.02.03	Créditos com partes relacionadas e debêntures - Recebimento	15.400	2.001.745
6.02.04	Recursos obtidos na venda de investimentos, imobilizado e intangível	0	40.192
6.02.05	Depósitos e bloqueios judiciais	-10.802	-218.278
6.02.06	Resgates judiciais de depósitos e bloqueios judiciais	30.028	67.545
6.02.07	Aumento de capital em controladas	0	-2.174.164
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-16.865	6.509.267

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 31/03/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 31/03/2016
6.03.02	Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos e derivativos	0	-3.289.630
6.03.03	Débitos com partes relacionadas e debêntures - Captações	0	20.698.527
6.03.04	Débitos com partes relacionadas e debêntures - Pagamentos	0	-10.881.474
6.03.05	Programa de refinanciamento fiscal	-16.842	-16.160
6.03.06	Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	-23	-1.996
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	-538	-156
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-123.386	5.280.292
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	4.190.027	1.518.584
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	4.066.641	6.798.876

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 31/03/2017**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	21.438.374	7.711.282	0	-16.849.417	-635.630	11.664.609
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	21.438.374	7.711.282	0	-16.849.417	-635.630	11.664.609
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-200.161	-147.422	-347.583
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-200.161	0	-200.161
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-147.422	-147.422
5.05.02.06	Ganho Atuarial	0	0	0	0	29.443	29.443
5.05.02.08	Variação Cambial sobre Investimentos no Exterior	0	0	0	0	-79.593	-79.593
5.05.02.09	Variação Cambial sobre Investimentos no Exterior Reflexa	0	0	0	0	48.515	48.515
5.05.02.10	Redução de Participação em Controlada	0	0	0	0	-145.787	-145.787
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	21.438.374	7.711.282	0	-17.049.578	-783.052	11.317.026

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 31/03/2016**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	21.438.374	7.711.282	0	-9.905.911	-35.287	19.208.458
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	21.438.374	7.711.282	0	-9.905.911	-35.287	19.208.458
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-1.839.340	-29.407	-1.868.747
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-1.839.340	0	-1.839.340
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-29.407	-29.407
5.05.02.06	Ganho de Contabilidade de "Hedge"	0	0	0	0	236.808	236.808
5.05.02.07	Ganho de Contabilidade de "Hedge" Reflexa	0	0	0	0	20.790	20.790
5.05.02.08	Variação Cambial sobre Investimentos no Exterior	0	0	0	0	-233.460	-233.460
5.05.02.09	Variação Cambial sobre Investimentos no Exterior Reflexa	0	0	0	0	-53.545	-53.545
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	21.438.374	7.711.282	0	-11.745.251	-64.694	17.339.711

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2017 à 31/03/2017	Anterior 01/01/2016 à 31/03/2016
7.01	Receitas	1.800.615	2.095.427
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.703.291	1.946.403
7.01.02	Outras Receitas	112.171	161.594
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-14.847	-12.570
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-644.783	-837.280
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-84.181	-214.818
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-544.867	-607.956
7.02.04	Outros	-15.735	-14.506
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.155.832	1.258.147
7.04	Retenções	-632.766	-739.685
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-477.298	-536.927
7.04.02	Outras	-155.468	-202.758
7.04.02.01	Provisões/Reversões	-123.447	-140.513
7.04.02.02	Outras Despesas	-32.021	-62.245
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	523.066	518.462
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	563.563	1.009.339
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-124.285	-269.794
7.06.02	Receitas Financeiras	687.848	1.279.133
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.086.629	1.527.801
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.086.629	1.527.801
7.08.01	Pessoal	87.955	59.891
7.08.01.01	Remuneração Direta	61.534	31.530
7.08.01.02	Benefícios	18.930	19.206
7.08.01.03	F.G.T.S.	5.447	6.874
7.08.01.04	Outros	2.044	2.281
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	421.072	188.803
7.08.02.01	Federais	47.138	-179.744
7.08.02.02	Estaduais	370.494	364.788
7.08.02.03	Municipais	3.440	3.759
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	777.763	3.118.447
7.08.03.01	Juros	627.636	2.947.702
7.08.03.02	Aluguéis	150.127	170.745
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-200.161	-1.839.340
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-200.161	-1.839.340

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
1	Ativo Total	81.546.725	82.171.198
1.01	Ativo Circulante	25.846.489	26.706.577
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.504.084	7.563.251
1.01.02	Aplicações Financeiras	17.585	116.532
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	17.585	116.532
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	17.585	116.532
1.01.03	Contas a Receber	8.733.995	8.347.459
1.01.03.01	Clientes	8.733.995	8.347.459
1.01.04	Estoques	464.952	355.002
1.01.06	Tributos a Recuperar	356.409	1.320.904
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	356.409	1.320.904
1.01.07	Despesas Antecipadas	875.370	293.689
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	7.894.094	8.709.740
1.01.08.03	Outros	7.894.094	8.709.740
1.01.08.03.02	Depósitos e Bloqueios Judiciais	950.503	977.550
1.01.08.03.03	Outros Tributos	1.252.221	1.222.989
1.01.08.03.05	Ativo Relacionado aos Fundos de Pensão	5.242	6.539
1.01.08.03.06	Ativos Mantidos para Venda	4.590.187	5.403.903
1.01.08.03.07	Demais Ativos	1.095.941	1.098.759
1.02	Ativo Não Circulante	55.700.236	55.464.621
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	18.445.547	17.887.509
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	177.656	169.473
1.02.01.01.03	Caixa Restrito	177.656	169.473
1.02.01.06	Tributos Diferidos	2.896.073	2.515.254
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.896.073	2.515.254
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	13.475	11.195
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	15.358.343	15.191.587
1.02.01.09.03	Depósitos e Bloqueios Judiciais	14.317.395	14.122.527
1.02.01.09.04	Outros Tributos	706.926	738.825
1.02.01.09.05	Ativo Relacionado aos Fundos de Pensão	113.296	109.965
1.02.01.09.07	Demais Ativos	220.726	220.270
1.02.02	Investimentos	137.052	135.652
1.02.02.01	Participações Societárias	137.052	135.652
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	39.979	38.139
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	97.073	97.513
1.02.03	Imobilizado	26.249.875	26.268.167
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	23.329.591	23.854.397
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	2.920.284	2.413.770
1.02.04	Intangível	10.867.762	11.173.293
1.02.04.01	Intangíveis	10.867.762	11.173.293
1.02.04.01.02	Software	1.124.953	1.152.796
1.02.04.01.04	Intangível em Formação	88.584	112.842
1.02.04.01.05	Licenças Regulatórias	8.622.250	8.877.400
1.02.04.01.06	Ágio	788.656	788.656
1.02.04.01.07	Outros	243.319	241.599

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
2	Passivo Total	81.546.725	82.171.198
2.01	Passivo Circulante	60.731.142	60.749.243
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	659.128	668.498
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	659.128	668.498
2.01.02	Fornecedores	6.645.922	6.360.629
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	6.645.922	6.360.629
2.01.03	Obrigações Fiscais	288.434	472.959
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	288.434	472.959
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	288.434	472.959
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	48.203.025	48.086.287
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	48.203.025	48.086.287
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	13.846.916	13.447.931
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	34.356.109	34.638.356
2.01.05	Outras Obrigações	4.083.163	4.250.569
2.01.05.02	Outros	4.083.163	4.250.569
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	6.437	6.442
2.01.05.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	104.694	104.694
2.01.05.02.05	Outros Tributos	1.804.193	1.814.335
2.01.05.02.06	Programa de Refinanciamento Fiscal	112.439	105.514
2.01.05.02.07	Autorizações e Concessões a Pagar	129.050	106.677
2.01.05.02.08	Passivos Associados a Ativos Mantidos para Venda	364.171	544.865
2.01.05.02.09	Demais Obrigações	1.562.179	1.568.042
2.01.06	Provisões	851.470	910.301
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	851.470	910.301
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	17.227	10.655
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	91.714	109.723
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	159.458	146.915
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	583.071	643.008
2.02	Passivo Não Circulante	9.123.147	8.966.349
2.02.02	Outras Obrigações	4.413.586	4.412.747
2.02.02.02	Outros	4.413.586	4.412.747
2.02.02.02.03	Outros Tributos	1.120.681	1.073.380
2.02.02.02.05	Autorizações e Concessões a Pagar	4.194	4.073
2.02.02.02.06	Programa de Refinanciamento Fiscal	623.762	654.942
2.02.02.02.07	Demais Obrigações	2.664.949	2.680.352
2.02.04	Provisões	4.709.561	4.553.602
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	4.709.561	4.553.602
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	559.107	565.477
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	1.052.313	998.556
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	441.692	450.159
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	2.656.449	2.539.410
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	11.692.436	12.455.606
2.03.01	Capital Social Realizado	21.438.374	21.438.374
2.03.02	Reservas de Capital	7.711.282	7.711.282
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	1.750.494	1.750.494

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-5.531.092	-5.531.092
2.03.02.07	Doações e Subvenções para Investimento	123.558	123.558
2.03.02.08	Outras Reservas de Capital	1.933.200	1.933.200
2.03.02.09	Reserva Especial de Incorporação - Acervo Líquido	8.658.079	8.658.079
2.03.02.10	Juros Sobre Obras em Andamento	745.756	745.756
2.03.02.11	Correção Monetária Lei 8.200/91	31.287	31.287
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-17.049.578	-16.849.417
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-519.300	-373.513
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-263.752	-262.117
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	375.410	790.997

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 31/03/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 31/03/2016
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	6.159.556	6.755.111
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-3.997.592	-4.387.403
3.03	Resultado Bruto	2.161.964	2.367.708
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-1.958.370	-2.233.877
3.04.01	Despesas com Vendas	-1.050.006	-1.058.009
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-832.993	-923.665
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	393.686	370.412
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-465.848	-622.268
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-3.209	-347
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	203.594	133.831
3.06	Resultado Financeiro	-115.263	-1.902.802
3.06.01	Receitas Financeiras	598.014	278.088
3.06.02	Despesas Financeiras	-713.277	-2.180.890
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	88.331	-1.768.971
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-288.727	-45.915
3.08.01	Corrente	-229.426	-156.479
3.08.02	Diferido	-59.301	110.564
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-200.396	-1.814.886
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-200.396	-1.814.886
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-200.161	-1.839.340
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-235	24.454
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-0,3	-2,72
3.99.01.02	PN	-0,3	-2,72
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	-0,3	-2,72
3.99.02.02	PN	-0,3	-2,72

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 31/03/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 31/03/2016
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-200.396	-1.814.886
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-188.644	-110.936
4.02.01	Ganho de Contabilidade de "hedge"	0	390.300
4.02.02	Ganho Atuarial	44.611	0
4.02.03	Variação Cambial sobre Investimento no Exterior	-218.087	-368.534
4.02.04	Efeito dos Impostos sobre Outros Resultados Abrangentes	-15.168	-132.702
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-389.040	-1.925.822
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-201.796	-1.868.747
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-187.244	-57.075

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2017 à 31/03/2017	Anterior 01/01/2016 à 31/03/2016
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	916.607	597.394
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.893.555	1.804.069
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	88.331	-1.768.971
6.01.01.02	Encargos, rendimentos financeiros e atualizações monetárias e cambiais	-152.378	-1.710.597
6.01.01.03	Operações de instrumentos financeiros derivativos	0	3.183.191
6.01.01.04	Depreciação e amortização	1.519.330	1.631.843
6.01.01.05	Perdas sobre contas a receber	160.004	127.574
6.01.01.06	Provisões	109.754	204.955
6.01.01.07	Provisão para fundos de pensão	140	2.665
6.01.01.08	Equivalência patrimonial	3.209	347
6.01.01.09	Perda na baixa de ativo permanente	69.460	5.102
6.01.01.10	Taxa de prorrogação do contrato de concessão - ANATEL	22.235	23.678
6.01.01.11	Participação de empregados e administradores	8.602	356
6.01.01.12	Atualização monetária de provisões	111.415	136.690
6.01.01.13	Atualização monetária do programa de refinanciamento fiscal	2.245	3.630
6.01.01.14	Outros	-48.792	-36.394
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-825.803	-284.473
6.01.02.01	Contas a receber	-545.850	-300.815
6.01.02.02	Estoques	-60.758	-11.052
6.01.02.03	Tributos	277.020	-222.416
6.01.02.04	Aplicações financeiras mantidas para negociação	-117.997	-648.181
6.01.02.05	Resgate de aplicações financeiras mantidas para negociação	220.037	2.356.421
6.01.02.06	Fornecedores	54.980	-34.067
6.01.02.07	Salários, encargos sociais e benefícios	-17.972	-15.659
6.01.02.08	Provisões	-72.413	-204.296
6.01.02.09	Variação de ativos e passivos mantidos para venda	10.100	-96.317
6.01.02.10	Outras contas ativas e passivas	-572.950	-1.108.091
6.01.03	Outros	-151.145	-922.202
6.01.03.01	Encargos financeiros pagos	-1.876	-812.278
6.01.03.02	Imposto de renda e contribuição social pagos - Empresa	-109.847	-39.310
6.01.03.03	Imposto de renda e contribuição social pagos - Terceiros	-39.422	-70.614
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-948.941	-1.243.505
6.02.01	Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	-1.001.936	-977.225
6.02.02	Recursos obtidos na venda de investimentos, imobilizado e intangível	43.511	203
6.02.03	Depósitos e bloqueios judiciais	-55.646	-374.015
6.02.04	Resgates judiciais de depósitos e bloqueios judiciais	65.173	107.532
6.02.06	Aumento/Redução de investimentos permanentes	-43	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-26.505	-5.960.680
6.03.02	Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos e derivativos	0	-5.934.042
6.03.03	Programa de refinanciamento fiscal	-26.500	-24.625

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2017 à 31/03/2017	Anterior 01/01/2016 à 31/03/2016
6.03.04	Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	-5	-2.013
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	-328	-2.773
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-59.167	-6.609.564
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	7.563.251	14.898.063
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	7.504.084	8.288.499

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 31/03/2017**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	21.438.374	7.711.282	0	-16.849.417	-635.630	11.664.609	790.997	12.455.606
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	21.438.374	7.711.282	0	-16.849.417	-635.630	11.664.609	790.997	12.455.606
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-200.161	-147.422	-347.583	-415.587	-763.170
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-200.161	0	-200.161	-235	-200.396
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-147.422	-147.422	-415.352	-562.774
5.05.02.06	Ganho Atuarial	0	0	0	0	29.443	29.443	0	29.443
5.05.02.08	Variação Cambial sobre Investimentos no Exterior	0	0	0	0	-79.593	-79.593	-187.009	-266.602
5.05.02.09	Variação Cambial sobre Investimentos no Exterior Reflexa	0	0	0	0	48.515	48.515	0	48.515
5.05.02.10	Redução de Participação em Controlada	0	0	0	0	-145.787	-145.787	-228.343	-374.130
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	21.438.374	7.711.282	0	-17.049.578	-783.052	11.317.026	375.410	11.692.436

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 31/03/2016**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	21.438.374	7.711.282	0	-9.905.911	-35.287	19.208.458	1.190.547	20.399.005
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	21.438.374	7.711.282	0	-9.905.911	-35.287	19.208.458	1.190.547	20.399.005
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-1.839.340	-29.407	-1.868.747	-57.075	-1.925.822
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-1.839.340	0	-1.839.340	24.454	-1.814.886
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-29.407	-29.407	-81.529	-110.936
5.05.02.06	Ganho de Contabilidade de "Hedge"	0	0	0	0	236.808	236.808	0	236.808
5.05.02.07	Ganho de Contabilidade de "Hedge" Reflexa	0	0	0	0	20.790	20.790	0	20.790
5.05.02.08	Variação Cambial sobre Investimentos no Exterior	0	0	0	0	-233.460	-233.460	-81.529	-314.989
5.05.02.09	Variação Cambial sobre Investimentos no Exterior Reflexa	0	0	0	0	-53.545	-53.545	0	-53.545
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	21.438.374	7.711.282	0	-11.745.251	-64.694	17.339.711	1.133.472	18.473.183

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 31/03/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 31/03/2016
7.01	Receitas	8.345.452	8.978.644
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	8.137.558	8.749.902
7.01.02	Outras Receitas	367.898	356.316
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-160.004	-127.574
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.768.377	-3.122.621
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-320.509	-441.325
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-2.253.404	-2.461.835
7.02.04	Outros	-194.464	-219.461
7.03	Valor Adicionado Bruto	5.577.075	5.856.023
7.04	Retenções	-1.780.302	-2.135.828
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.519.330	-1.631.843
7.04.02	Outras	-260.972	-503.985
7.04.02.01	Provisões/Reversões	-221.169	-341.645
7.04.02.02	Outras Despesas	-39.803	-162.340
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.796.773	3.720.195
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	594.805	277.741
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-3.209	-347
7.06.02	Receitas Financeiras	598.014	278.088
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	4.391.578	3.997.936
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	4.391.578	3.997.936
7.08.01	Pessoal	583.028	605.867
7.08.01.01	Remuneração Direta	416.681	424.399
7.08.01.02	Benefícios	116.731	122.990
7.08.01.03	F.G.T.S.	33.645	40.499
7.08.01.04	Outros	15.971	17.979
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	2.292.452	1.991.005
7.08.02.01	Federais	645.289	355.831
7.08.02.02	Estaduais	1.585.612	1.594.497
7.08.02.03	Municipais	61.551	40.677
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.716.494	3.215.950
7.08.03.01	Juros	651.272	2.119.136
7.08.03.02	Aluguéis	1.065.222	1.096.814
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-200.396	-1.814.886
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-200.161	-1.839.340
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-235	24.454

Comentário do Desempenho

1117 RELATÓRIO TRIMESTRAL

oi





Comentário do Desempenho

Divulgação de Resultados

10 de maio de 2017

Teleconferência em Português

11 de maio de 2017

10h00 [Brasília]

09h00 [NY] / 14h00 [UK]

Webcast: [Clique aqui](#)

Telefone: +55 (11) 3127-4971 / +55 (11)

3728-5971 / Senha: Oi

Replay disponível até 18/05/2017:

+55 (11) 3127-4999 / Senha: 52919126

Teleconferência em Inglês

TRADUÇÃO
SIMULTÂNEA

11 de maio de 2017

10h00 [Brasília]

9h00 [NY] / 14h00 [UK]

Webcast: [Clique aqui](#)

Telefone: +1-866-866-2673 [EUA] /

+1-516-300-1066 [Outros] / Senha: Oi

Replay disponível até 18/05/2017:

+55 (11) 3127-4999 / Senha: 14002027

Informações e Resultados Consolidados [Não Auditados]

Este relatório contempla o desempenho operacional e financeiro da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial [“Oi S.A.” ou “Oi” ou “Companhia”] – e de suas subsidiárias no primeiro trimestre de 2017.



**Comentário do Desempenho****DESTAQUES 1T17****OPERAÇÃO SUSTENTA CAIXA, EVOLUÇÃO DE EBITDA E AVANÇOS NA QUALIDADE**

- **Bom desempenho operacional sustenta contínua geração de caixa e redução da dívida líquida**
 - A Companhia gerou R\$510 milhões de caixa no trimestre (excluindo o pagamento anual da taxa Fistel).
 - A dívida líquida consolidada reduziu em R\$236 milhões entre o 1T16 e o 1T17, chegando a R\$40,6 bilhões.
- **Oi registra melhoria de EBITDA e de margem EBITDA, nas comparações anual e sequencial**
 - O EBITDA de rotina das operações brasileiras registra R\$1.692 milhões no trimestre, um aumento de 0,4% contra o 1T16 e de 1,0% contra o trimestre anterior.
 - A margem EBITDA de rotina das operações brasileiras alcançou 27,9%, representando crescimento de 2,1 p.p. e de 0,5 p.p., respectivamente nos mesmos períodos.
- **Eficiência operacional se traduz em redução sustentável de custos**
 - Os custos operacionais das operações brasileiras recuaram 9,9% anualmente e 1,4% sequencialmente, mesmo em cenário de inflação de 4,6% nos últimos doze meses.
- **Contínua ampliação de investimentos em infraestrutura confirma compromisso com a sustentabilidade do negócio**
 - A Oi ampliou em 1,9% os investimentos das operações brasileiras no 1T17 em comparação com o mesmo período do ano passado, atingindo R\$1,2 bilhão no trimestre e representando 20,2% da receita total líquida do Brasil.
- **Avanço consistente dos indicadores operacionais e de qualidade reflete melhor experiência do cliente**
 - A Companhia apresentou uma melhoria substancial dos indicadores de reclamações, como consequência das iniciativas de eficiência. Índice de reclamações na ANATEL apresentou queda de 28,2%, no PROCON recuou 21,5% e os processos no JEC reduziram 55,7% em comparação com o 1T16.
- **Prejuízo líquido consolidado recua no primeiro trimestre de 2017**
 - Prejuízo líquido consolidado registrou R\$200 milhões no 1T17, frente a R\$1.815 milhões de prejuízo registrado no mesmo trimestre de 2016.
- **Oi mantém evolução no processo de Recuperação Judicial**
 - A Oi apresentou ao juízo do processo novas condições financeiras como ajustes ao Plano de Recuperação Judicial em 28 de março de 2017.
 - A Companhia continua seguindo todos os ritos previstos no processo.



Comentário do Desempenho

DESTAQUES 1T17

Sumário

em R\$ milhões ou indicado de outra forma	1T17	1T16	4T16	Δ Ano	Δ Tri.
Oi S.A. Consolidado					
Receita Líquida Total	6.160	6.755	6.323	-8,8%	-2,6%
EBITDA	1.723	1.766	1.531	-2,4%	12,5%
Margem EBITDA (%)	28,0%	26,1%	24,2%	1,8 p.p.	3,8 p.p.
EBITDA de Rotina	1.723	1.776	1.756	-3,0%	-1,9%
Margem EBITDA de Rotina (%)	28,0%	26,3%	27,8%	1,7 p.p.	0,2 p.p.
Prejuízo Líquido das Operações Continuadas ⁽¹⁾	-200	-1.815	-3.306	-89,0%	-93,9%
Dívida Líquida	40.608	40.844	40.342	-0,6%	0,7%
Caixa Disponível	7.699	8.527	7.849	-9,7%	-1,9%
CAPEX	1.267	1.252	1.393	1,1%	-9,0%

em R\$ milhões ou indicado de outra forma	1T17	1T16	4T16	Δ Ano	Δ Tri.
BRASIL					
Unidades Geradoras de Receita [Mil] ⁽²⁾	63.371	69.499	63.554	-8,8%	-0,3%
Residencial	16.343	16.620	16.425	-1,7%	-0,5%
Mobilidade Pessoal	39.837	45.559	39.870	-12,6%	-0,1%
B2B	6.550	6.668	6.617	-1,8%	-1,0%
Telefones públicos	641	651	642	-1,6%	-0,2%
Receita Líquida Total ⁽²⁾	6.066	6.539	6.110	-7,2%	-0,7%
Receita Líquida de Serviços ⁽³⁾	6.009	6.480	6.052	-7,3%	-0,7%
Residencial	2.354	2.348	2.315	0,2%	1,7%
Mobilidade Pessoal	1.890	1.968	1.886	-4,0%	0,2%
Clientes ⁽³⁾	1.748	1.779	1.730	-1,7%	1,1%
B2B	1.703	2.070	1.790	-17,7%	-4,9%
Receita Líquida de Clientes ⁽⁴⁾	5.794	6.159	5.824	-5,9%	-0,5%
EBITDA de Rotina	1.692	1.686	1.676	0,4%	1,0%
Margem EBITDA de Rotina (%)	27,9%	25,8%	27,4%	2,1 p.p.	0,5 p.p.
CAPEX	1.227	1.204	1.358	1,9%	-9,7%
EBITDA de Rotina - CAPEX	465	482	318	-3,4%	46,4%

(1) O período 1T16 foi reapresentado, conforme explicado na seção *Disclaimer* deste documento.

(2) No 4T16, a Companhia revisitou e alterou os critérios de segmentação de receita e unidades geradoras de receita [UGRs] entre as diversas unidades de negócio [UN] por considerar que esta nova visão reflete melhor a forma como os negócios são geridos. Os valores históricos de receitas e UGRs foram ajustados para refletir esta alteração. Para acessar o histórico dos dados reclassificados, consulte a seção de Informações Complementares deste documento.

(3) Exclui receita de aparelhos.

(4) Exclui receita de aparelhos e uso de rede.

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS



Receita Líquida

Tabela 1 – Composição da Receita Líquida

R\$ Milhões	Trimestre					Composição %	
	1T17	1T16	4T16	Δ Ano	Δ Tri.	1T17	1T16
Receita Líquida Total Consolidada	6.160	6.755	6.323	-8,8%	-2,6%	100%	100%
Brasil ⁽¹⁾	6.066	6.539	6.110	-7,2%	-0,7%	98,5%	96,8%
Residencial	2.354	2.348	2.315	0,2%	1,7%	38,2%	34,8%
Mobilidade Pessoal	1.947	2.027	1.945	-3,9%	0,1%	31,6%	30,0%
Serviços	1.890	1.968	1.886	-4,0%	0,2%	30,7%	29,1%
Clientes	1.748	1.779	1.730	-1,7%	1,1%	28,4%	26,3%
Uso de Rede	141	189	156	-25,3%	-9,1%	2,3%	2,8%
Material de Revenda	57	58	59	-2,7%	-3,5%	0,9%	0,9%
B2B	1.703	2.070	1.790	-17,7%	-4,9%	27,7%	30,6%
Outros serviços	62	94	60	-33,7%	3,1%	1,0%	1,4%
Outros	94	217	212	-56,7%	-55,9%	1,5%	3,2%
Brasil							
Receita Líquida de Serviços	6.009	6.480	6.052	-7,3%	-0,7%	97,6%	95,9%
Receita Líquida de Clientes	5.794	6.159	5.824	-5,9%	-0,5%	94,1%	91,2%

(1) No 4T16, a Companhia revisitou e alterou os critérios de segmentação de receita e unidades geradoras de receita (UGRs) entre as diversas unidades de negócio (UN) por considerar que esta nova visão reflete melhor a forma como os negócios são geridos. Os valores históricos de receitas e UGRs foram ajustados para refletir esta alteração. Para acessar o histórico dos dados reclassificados, consulte a seção de Informações Complementares deste documento.

A receita líquida consolidada somou R\$ 6.160 milhões no 1T17, apresentando redução de 8,8% na comparação anual e de 2,6% em relação ao trimestre anterior. A receita líquida das operações brasileiras ("Brasil") foi de R\$ 6.066 milhões, queda de 7,2% em comparação ao 1T16 e de 0,7% em relação ao 4T16, enquanto a receita líquida das outras operações internacionais (África e Timor Leste) foi de R\$ 94 milhões, registrando queda de 56,7% versus o 1T16 e de 55,9% versus o 4T16, basicamente em função da redução de participação de uma das empresas da Companhia no capital social da operadora namibiana de telecomunicações Mobile Telecommunications Limited, em janeiro de 2017, conforme divulgado ao mercado em 31 de janeiro de 2017.

BRASIL

A receita líquida Brasil foi de R\$ 6.066 milhões no 1T17, registrando queda de 7,2% em relação ao 1T16 e de 0,7% em relação ao trimestre anterior. O desempenho anual é decorrente, principalmente, do corte das tarifas reguladas de interconexão [VU-M, TU-RL e TU-RIU] e de ligações fixo-móvel [VC], da queda nos volumes de recargas do pré-pago e da redução da receita do B2B, estes dois últimos impactados pelo cenário macroeconômico adverso e pelo índice de desemprego no país, afetando empresas e governos.

Por outro lado, a receita do segmento Residencial apresentou crescimento tanto na comparação anual quanto sequencial, alavancada pelo crescimento dos produtos banda larga e TV paga e sustentada pela estratégia de convergência da Companhia. Adicionalmente, a receita de clientes do segmento de Mobilidade Pessoal registrou um aumento de 1,1% na comparação com o trimestre anterior, em função do desempenho da receita de pós-pago, alavancada pelo crescimento da receita de dados.

A receita líquida total de serviços, que exclui a receita de aparelhos, totalizou R\$ 6.009 milhões no 1T17, representando uma variação anual de -7,3% e de -0,7% em relação ao 4T16. A receita líquida total de clientes, que exclui a receita de

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS



aparelhos e a receita de uso de rede, foi de R\$ 5.794 milhões no período, queda de 5,9% em relação ao 1T16 e praticamente estável em relação ao trimestre anterior.

Residencial

	1T17	1T16	4T16	Δ Ano	Δ Tri.
Residencial					
Receita Líquida (R\$ Milhões) ⁽¹⁾	2.354	2.348	2.315	0,2%	1,7%
Unidades Geradoras de Receitas [UGRs] - Mil ⁽¹⁾	16.343	16.620	16.425	-1,7%	-0,5%
Linhas fixas em serviço	9.802	10.336	9.947	-5,2%	-1,5%
Banda Larga Fixa	5.204	5.115	5.188	1,7%	0,3%
TV Paga	1.336	1.168	1.290	14,4%	3,6%
ARPU - Residencial (R\$)	79,6	75,2	77,2	5,8%	3,1%

[1] No 4T16, a Companhia revisitou e alterou os critérios de segmentação de receita e unidades geradoras de receita [UGRs] entre as diversas unidades de negócio [UN] por considerar que esta nova visão reflete melhor a forma como os negócios são geridos. Os valores históricos de receitas e UGRs foram ajustados para refletir esta alteração. Para acessar o histórico dos dados reclassificados, consulte a seção de Informações Complementares deste documento.

A receita líquida do segmento Residencial totalizou R\$ 2.354 milhões no 1T17, uma variação de +0,2% na comparação anual e de +1,7% em relação ao 4T16, explicada pelo crescimento das receitas de banda larga e TV paga, que compensaram os efeitos do corte anual das tarifas reguladas de interconexão [TU-RL e TU-RIU] e das tarifas de ligações fixo-móvel [VC] e a menor base de clientes de na telefonia fixa.

Vale destacar que a receita de clientes do segmento [que exclui a receita de interconexão] continuou a registrar crescimento anual no 1T17 pelo quarto trimestre consecutivo, com alta de 1,7% em relação ao 1T16. Vale mencionar também o crescimento sequencial de 1,6% após 2 trimestres consecutivos de redução. Este desempenho foi decorrente dos menores níveis de desconexões líquidas na telefonia fixa, aliados ao aumento das adições líquidas dos produtos banda larga e TV paga. Esta tendência vem se sustentando pela estratégia de convergência que, associada à rentabilização da base de clientes, tem suportado o crescimento da receita do Residencial.

A Oi registrou 16.343 mil UGRs no segmento Residencial no 1T17, queda de 1,7% em relação ao 1T16, dando continuidade à tendência de desaceleração da queda anual da base [-7,1% no 4T15, -6,2% no 1T16, -4,4% no 2T16, -3,1% no 3T16, -2,1% no 4T16]. O melhor resultado se deve ao contínuo aumento das adições brutas nos três produtos do segmento, como consequência da estratégia de convergência da Companhia, comprovada pelo crescimento e alta adesão dos clientes à sua principal oferta convergente, o Oi Total. Essa oferta tem como objetivo fidelizar e rentabilizar a base de clientes, oferecendo mais produtos da Oi para as residências.

ARPU Residencial

O ARPU do Residencial atingiu R\$ 79,6 no 1T17, apresentando crescimento de 5,8% em relação ao 1T16 e de 3,1% em relação ao 4T16, impulsionado pelos produtos de banda larga e TV paga, que apresentaram aumento anual de ARPU de 4,8% e 8,3%, respectivamente, e pelo incremento da participação de clientes de mais alto valor e com mais de um produto Oi na sua residência.

Fixo

A Oi encerrou o 1T17 com 9.802 mil clientes de telefonia fixa no segmento Residencial, uma queda anual de 5,2% e sequencial de 1,5%. É importante mencionar a tendência de desaceleração de queda anual da base fixa [-9,3% no 4T15, -8,5% no 1T16, -7,1% no 2T16, -6,2% no 3T16 e -5,4% no 4T16], decorrente do crescimento das ofertas convergentes. No



Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

1T17, as adições brutas apresentaram crescimento significativo de 15,6% em relação ao 1T16 e de 6,1% em relação ao 4T16.

No 1T17, o *mix* de ofertas de baixo valor (*low-end*) nas adições brutas da telefonia fixa manteve a tendência de queda, reduzindo 8,5 p.p. em relação ao 1T16 e 4,7 p.p. na comparação sequencial.

Como resultado do foco comercial na venda de ofertas convergentes, o Oi Total vem registrando aumento da base e expandindo a sua representatividade na base de telefonia fixa do segmento Residencial. No final deste trimestre, a oferta contabilizou 1,2 milhão de clientes com uma participação de 11,9% da base fixa, sendo que a oferta Oi Total Residencial [3P] possuía um *churn* 48,1% inferior ao de uma oferta avulsa. Vale lembrar que base de clientes do Oi Total ultrapassou a marca de 1 milhão em fevereiro de 2017, a menos de 1 ano de seu lançamento nacional. A atratividade desta oferta é baseada em uma proposta de solução completa, totalmente convergente, desde a venda até o atendimento e cobrança, e preços competitivos aos clientes.

Após o lançamento em nível nacional do Oi Total, em março de 2016, a Oi descontinuou a comercialização da antiga oferta convergente Oi Conta Total [OCT], que combinava telefonia fixa, banda larga e mobilidade. Embora a base de clientes do OCT tenha sido mantida, a Companhia iniciou um esforço de migração orgânica para o Oi Total, seguindo um plano de retenção com rentabilização. Assim, no 1T17 49,6% do total do *gross* do Oi Total Solução Completa [4P] foram direcionados a antigos clientes do OCT [3P], demonstrando um movimento importante de rentabilização da base ao adicionar mais produtos na fatura do cliente. As ofertas Oi Total e OCT, em conjunto, correspondiam no 1T17 a 17,9% da base de telefonia fixa, apresentando um aumento de 5,5 p.p. na comparação com o 1T16.

A oferta convergente Oi Voz Total [OVT], que oferece conjuntamente os produtos de telefonia fixa e móvel pré-pago, correspondeu a 12,1% da base de telefonia fixa do segmento ao fim do trimestre, apresentando uma taxa de *churn* 33,4% inferior à da oferta avulsa de linha fixa. As menores taxas de *churn* das ofertas convergentes, quando comparadas às dos produtos avulsos, evidenciam a importância da convergência na fidelização da base de clientes.

Banda Larga

A Companhia encerrou o 1T17 com 5.204 mil UGRs de banda larga fixa no segmento Residencial, crescimento de 1,7% na comparação anual e de 0,3% na comparação sequencial. No trimestre, a banda larga apresentou aumento das adições brutas de 16,6% em relação ao 1T16 e de 6,9% em relação ao 4T16, registrando o maior patamar de adições desde o 4T13. O aumento das adições brutas contribuiu para o crescimento da base e, consequentemente, a Oi continuou apresentando adições líquidas no 1T17 [+16 mil UGRs no trimestre e +89 mil UGRs em 12 meses]. A penetração da banda larga fixa em residências com telefone fixo da Oi atingiu 53,1% ao final do 1T17, aumento de 3,6 p.p. comparado ao 1T16 e de 0,9 p.p. comparado ao 4T16.

A estratégia de rentabilização por meio da concentração nas vendas de ofertas de mais alto valor (*high-end*) levou à redução do *mix* das ofertas *low-end* nas adições brutas, mantendo uma trajetória de redução [-6,5 p.p. versus 1T16 e -0,8 p.p. versus 4T16]. A entrega de maior velocidade de banda larga para os clientes, possibilitada pela tecnologia VDSL [banda larga de até 35 Mbps de velocidade] tem permitido a expansão de vendas do Oi Total e impulsionado a participação das ofertas *high-end* na base. Isso se reflete diretamente no aumento do ARPU da banda larga, que registrou no 1T17 um crescimento de 4,8% na comparação anual.

A velocidade média da base de clientes de banda larga continuou a aumentar, atingindo 7,2 Mbps no 1T17, +24,4% anualmente e +5,4% sequencialmente. A participação de UGRs com velocidade a partir de 5 Mbps aumentou 9,3 p.p. na comparação anual, para 72,3%, ao passo que a participação de UGRs com velocidade a partir de 10 Mbps cresceu +11,8 p.p. no mesmo período, atingindo 46,4%. Adicionalmente, a participação de UGRs com velocidade a partir de 15 Mbps aumentou 8,8 p.p. em relação ao 1T16, chegando a 15,5% no 1T17.



Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

Outro destaque foi a velocidade média das adições brutas que atingiu 9,6 Mbps, alta de 26,9% em relação ao 1T16 e de 2,3% em relação ao 4T16, como consequência dos investimentos em rede para oferecer velocidades mais elevadas, possibilitando uma melhor experiência para o usuário. No 1T17, 84,7% das adições brutas eram com velocidade a partir de 5 Mbps [+7,6 p.p. versus 1T16], 64,0% com velocidade a partir de 10 Mbps [+10,1 p.p. versus 1T16], e 36,2% com velocidade a partir de 15 Mbps [+23,4 p.p. em relação ao 1T16].

TV Paga

Ao final do 1T17, a base de TV paga atingiu 1.336 mil UGRs no segmento Residencial, acelerando sua taxa de crescimento anual [+14,4% em comparação ao 1T16 e +3,6% comparado ao 4T16] e crescendo pelo 13º mês consecutivo. Com este resultado, o *market share* da Oi no mercado de TV paga avançou de 6,2% no 1T16 para 7,3% ao final do 1T17, sendo a operadora que apresentou o melhor desempenho entre os grandes grupos econômicos deste mercado na comparação anual. Vale ressaltar que a Oi TV é uma alavanca importante na estratégia de convergência do segmento Residencial e, portanto, devido ao seu diferencial, ela tem contribuído para boa aceitação do Oi Total, a principal oferta convergente da Companhia.

A TV paga da Oi também tem apresentado crescimento consistente das adições brutas, registrando um aumento significativo de 34,5% em relação ao 1T16. Já a taxa de *churn* recuou 0,1 p.p. na mesma comparação. Como consequência, as adições líquidas somaram 168 mil UGRs em 12 meses e 46 mil UGRs no trimestre. Vale destacar que a Oi foi a operadora que teve o maior crescimento do mercado de TV paga nos últimos doze meses.

Como resultado da estratégia de rentabilização da Companhia, a penetração da Oi TV em residências que possuem telefonia fixa continuou avançando, atingindo 13,6%, um aumento de 2,3 p.p. em relação ao 1T16 e de 0,7 p.p. em relação ao 4T16. A qualidade diferenciada da Oi TV e o bom desempenho das vendas da oferta convergente Oi Total possibilitaram o crescimento do *mix* de ofertas de alto valor de TV no 1T17, que subiu 4,3 p.p. em relação ao 1T16, atingindo 28,4%. O aumento das vendas de ofertas *high-end* de TV vem permitindo à Oi sustentar um crescimento contínuo do ARPU deste produto, que cresceu 8,3% na comparação anual.

A Oi TV oferece um conteúdo completo, com canais HD [incluindo canais abertos] em todos os planos, sendo que a oferta mais completa disponibiliza 184 canais, com 60 em HD. O produto também oferece serviços como o PenVR [serviço de gravação de conteúdos e *live/pause* via *pen drive* disponível para contratação em qualquer plano] e iPPV [compra de eventos *Pay Per View* pelo controle remoto]. Além disso, a Oi também disponibiliza o serviço de TV *Everywhere*, na qual os clientes podem assistir ao conteúdo de 46 canais, sendo 27 com conteúdo ao vivo e mais de 30 mil títulos *on demand*, por meio de qualquer dispositivo [*smartphone*, *tablet* ou PC] com conexão à internet, sem custo adicional para o consumidor. Esse serviço, que contempla a plataforma virtual "Oi Play", reforça o posicionamento da Oi em promover uma melhor experiência e autonomia aos seus clientes por meio da digitalização dos serviços.

Considerando os diferentes perfis dos usuários, a Companhia também disponibilizou a Oi TV na modalidade pré-paga, em que o cliente pode compartilhar seus créditos entre a TV por assinatura e o telefone móvel, com opções de recargas quinzenais [a partir de R\$ 29,90] ou mensais [a partir de R\$ 54,90], que podem ser pagas por cartão de crédito ou por compartilhamento de saldo de créditos do Oi Móvel do cliente.

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS



Mobilidade Pessoal

	1T17	1T16	4T16	Δ Ano	Δ Tri.
Mobilidade Pessoal					
Receita Líquida (R\$ Milhões) ⁽¹⁾	1.947	2.027	1.945	-3,9%	0,1%
Serviços	1.890	1.968	1.886	-4,0%	0,2%
Clientes ⁽²⁾	1.748	1.779	1.730	-1,7%	1,1%
Uso de Rede	141	189	156	-25,3%	-9,1%
Material de Revenda	57	58	59	-2,7%	-3,5%
Unidades Geradoras de Receitas (UGRs) - Mil ⁽¹⁾	39.837	45.559	39.870	-12,6%	-0,1%
Pré-Pago	32.957	38.668	32.997	-14,8%	-0,1%
Pós-Pago ⁽³⁾	6.880	6.891	6.872	-0,2%	0,1%

[1] No 4T16, a Companhia revisitou e alterou os critérios de segmentação de receita e unidades geradoras de receita (UGRs) entre as diversas unidades de negócio (UN) por considerar que esta nova visão reflete melhor a forma como os negócios são geridos. Os valores históricos de receitas e UGRs foram ajustados para refletir esta alteração. Para acessar o histórico dos dados reclassificados, consulte a seção de Informações Complementares deste documento.

[2] Exclui receita de aparelhos e uso de rede.

[3] Inclui: pós-pago, controle, serviços móveis convergentes e 3G (mini-modem).

No 1T17, o segmento de Mobilidade Pessoal totalizou uma receita líquida de R\$ 1.947 milhões, uma queda de 3,9% em comparação ao 1T16, bem inferior à queda anual reportada no trimestre passado [-6,9%]. A receita ficou praticamente estável em relação ao trimestre anterior [+0,1%].

Os principais fatores responsáveis pela redução anual da receita do segmento foram: (i) queda do volume de recargas no segmento pré-pago, influenciada pelas altas taxas de desemprego, e (ii) redução da receita de uso de rede devido ao corte anual nas tarifas de interconexão [VU-M].

No trimestre, a receita de clientes, que exclui interconexão e aparelhos, somou R\$ 1.748 milhões, uma redução de 1,7% em comparação ao 1T16. O segmento pós-pago + controle se destacou neste trimestre, com um crescimento anual da sua receita de 14,5% [excluindo a receita de longa distância], mas que foi compensado pela queda anual da receita do pré-pago de 8,3% [também excluindo a receita de longa distância]. Este segmento continua sendo impactado pelo cenário macroeconômico incerto e pelas altas taxas de desemprego, que desestimulam principalmente os clientes pré-pagos a realizarem novas recargas. Na comparação sequencial, a receita de clientes registrou um crescimento de 1,1%, em função do aumento de receita do pós-pago + controle [+8,2%] que mais que compensou a queda da receita do pré-pago [-3,8%].

No 1T17, a receita de dados cresceu 10,7% em relação ao 1T16, totalizando R\$ 947 milhões. Este montante representou 54,1% do total da receita de clientes no trimestre [+6,1 p.p. versus 1T16], decorrente da alta penetração de *smartphones* na base, do foco nas ofertas *high-end* e das ofertas Oi Livre, Oi Mais e Oi Mais Controle, que oferecem franquias com muito mais dados aos clientes.

A receita de uso de rede somou R\$ 141 milhões no 1T17, uma queda 25,3% em comparação ao 1T16, em função do corte regulado nas tarifas de VU-M. Em fevereiro de 2016, as tarifas de interconexão [VU-M] caíram para R\$ 0,09317, R\$ 0,10309 e R\$ 0,11218 nas Regiões I, II e III. E em fevereiro de 2017, estas mesmas tarifas caíram para R\$ 0,04928, R\$ 0,05387 e R\$ 0,06816 nas Regiões I, II e III. Cortes futuros aprovados pela ANATEL definem as seguintes tarifas de VU-M: (i) em 2018: R\$ 0,02606, R\$ 0,02815 e R\$ 0,04141; e (ii) em 2019: R\$ 0,01379, R\$ 0,01471 e R\$ 0,02517, respectivamente nas Regiões I, II e III.

No trimestre, a receita de vendas de aparelhos reduziu 2,7% na comparação anual, totalizando R\$ 57 milhões. Nesse período, todas as vendas de aparelhos foram de *smartphones*.

A Oi encerrou o 1T17 com 39.837 mil UGRs em Mobilidade Pessoal, -12,6% comparado ao 1T16 e -0,1% comparado ao 4T16. No 1T17, as desconexões líquidas totalizaram aproximadamente 32 mil, sendo 40 mil desconexões líquidas no pré-pago

**Comentário do Desempenho****RESULTADOS OPERACIONAIS**

e 7 mil adições líquidas no pós-pago. A base de clientes da Mobilidade Pessoal reflete o movimento de contração do mercado pré-pago no país, em função do cenário macro e do próprio movimento de consolidação de chip, como consequência da queda da VUM e do crescimento do uso de aplicativos de mensagem.

A base total de clientes móveis (Mobilidade Pessoal + B2B) da Oi no 1T17 atingiu 42.100 mil UGRs (39.837 mil no segmento de Mobilidade Pessoal e 2.263 mil no segmento B2B). As adições brutas totalizaram 4,4 milhões e as desconexões líquidas somaram 60 mil no trimestre.

Pré-pago

Ao final do 1T17, a base de clientes do pré-pago foi de 32.957 mil UGRs, redução de 14,8% versus 1T16, influenciada pelo cenário macroeconômico difícil e pelas altas taxas de desemprego no país (13,7% registrado em março/17). No entanto, mesmo nesse cenário, na comparação com o trimestre anterior, a base de clientes se manteve praticamente estável (-0,1%), assim como o volume de recarga por dia útil e a base de inseridores (clientes pré-pagos ativos que fazem recargas). Esses resultados se devem aos ajustes feitos na oferta do Oi Livre, lançados em dezembro de 2016, que, além de oferecer maior franquia de dados e tarifa única para ligações para qualquer operadora em todo o Brasil (modelo all-net), dá ao cliente maior flexibilidade de uso (validade da recarga varia de acordo com o valor recarregado), mais franquias *all-net* e acúmulo de benefícios.

Em abril de 2017, a Oi lançou, dentro do Oi Livre (e também no Oi Mais Controle), uma funcionalidade inédita no mercado, na qual o cliente escolhe entre a utilização de minutos ou dados, sem limites de trocas e nem custos adicionais, diretamente pelo aplicativo Minha Oi. Essa funcionalidade se adequa aos diferentes perfis e demandas dos usuários, oferecendo maior praticidade e independência, através de uma ferramenta digital que permite resolver suas demandas com muito mais autonomia e rapidez, melhorando consequentemente a sua experiência.

Ao final do trimestre, a oferta Oi Livre passou a representar 50% da base total de clientes pré-pagos (45% no 4T16), com um ticket médio 25,9% acima dos clientes das demais ofertas.

Pós-pago

A base de clientes do pós-pago encerrou o trimestre com 6.880 mil UGRs, se mantendo praticamente constante em relação ao 1T16 [-0,2%] e em comparação ao 4T16 [+0,1%]. A base do pós-pago passou a representar 17,3% da base total de Mobilidade Pessoal, em comparação a 15,1% no mesmo período do ano anterior. Destaque para o crescimento anual do ARPU do pós-pago (excluindo a VU-M) de 9,3%, como resultado do aumento da receita de dados e do foco na rentabilização da base.

Atualmente, o segmento conta com duas ofertas principais, o Oi Mais e o Oi Mais Controle, que oferecem alta franquia de dados sem restrições de uso, com tarifas excedentes únicas e reduzidas bem como franquia de minutos para ligar para qualquer operadora em todo o país. No encerramento do 1T17, 45% da base total de clientes pós + controle já eram clientes Oi Mais e Oi Mais Controle (38% no 4T16). O ARPU dos clientes Oi Mais ficou 21% maior que o dos clientes ligados a outros planos e o ARPU do Oi Mais Controle ficou 52% maior na mesma comparação, evidenciando o sucesso dessas ofertas em rentabilizar a base de clientes da Companhia.

Cobertura 2G, 3G e 4G LTE

A Oi encerrou o 1T17 com cobertura 2G em 3.404 municípios (93% da população urbana do país). No mesmo período, a cobertura 3G abrangia 1.488 municípios (+12,9% versus 1T16) ou 80% da população urbana brasileira.

No final do 1T17, o acesso 4G LTE alcançava 284 municípios, que representam 62,5% da população urbana brasileira, um aumento de 11,1 p.p. em relação ao 1T16.



Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

A Oi vem trabalhando em parceria com outras operadoras no compartilhamento de rede 3G/4G, como forma de otimizar seus investimentos e reduzir custos, ao mesmo tempo em que busca melhoria contínua da qualidade dos seus serviços e da experiência do cliente. Os esforços voltados para a melhoria da qualidade da cobertura e aumento da capacidade de rede 3G e 4G vem permitindo o aumento contínuo do tráfego de dados na rede, atendendo à crescente demanda por dados, ao mesmo tempo em que vem proporcionando a melhoria consistente nos indicadores de qualidade de rede da ANATEL.

ARPU Móvel

No 1T17, o ARPU móvel foi de R\$ 16,2, um aumento de 8,0% na comparação anual e de 4,5% em relação ao 4T16. Excluindo a receita de interconexão, o ARPU móvel apresentou crescimento anual de 10,5%.

Desde o trimestre anterior, a Companhia passou a reportar o ARPU móvel excluindo a receita oriunda do tráfego entre as divisões móvel e fixa (*intercompany*) e incluindo a receita de chamadas de longa distância de origem móvel na receita total de serviços móveis (Mobilidade Pessoal + B2B). Este valor, dividido pela base média de clientes (Mobilidade Pessoal + B2B), resulta no ARPU móvel da Companhia.

B2B

	1T17	1T16	4T16	Δ Ano	Δ Tri.
B2B					
Receita Líquida (R\$ Milhões) ⁽¹⁾	1.703	2.070	1.790	-17,7%	-4,9%
Unidades Geradoras de Receitas (UGRs) - Mil ⁽¹⁾	6.550	6.668	6.617	-1,8%	-1,0%
Fixa	3.727	3.875	3.760	-3,8%	-0,9%
Banda larga	547	569	553	-4,0%	-1,1%
Móvel ⁽²⁾	2.263	2.211	2.290	2,3%	-1,2%
TV Paga	14	12	13	14,5%	5,6%

(1) No 4T16, a Companhia revisitou e alterou os critérios de segmentação de receita e unidades geradoras de receita (UGRs) entre as diversas unidades de negócio (UN) por considerar que esta nova visão reflete melhor a forma como os negócios são geridos. Os valores históricos de receitas e UGRs foram ajustados para refletir esta alteração. Para acessar o histórico dos dados reclassificados, consulte a seção de Informações Complementares deste documento.

(2) Inclui: pós-pago, controle, serviços móveis convergentes e 3G (mini-modem).

No segmento B2B, a receita líquida totalizou R\$ 1.703 milhões, apresentando uma redução de 17,7% na comparação anual e de 4,9% sequencialmente. A variação anual foi impactada no 1T16 por contratos para a prestação de serviços adicionais e por acordos com operadoras que ocorreram no 1T16. Expurgando esse efeito, a queda anual seria de 10,2%, resultado do cenário macroeconômico brasileiro, que vem impactando o mercado de B2B como um todo, e do corte nas tarifas reguladas de interconexão [VU-M] e de ligações fixo-móvel [VC].

Apesar do efeito externo negativo no segmento, a Oi vem apresentando uma evolução contínua na qualidade dos serviços e experiência dos clientes, como pode ser observada nos indicadores de tempo médio de instalação (TMI) e volume de contestações. Para o Corporativo, o TMI caiu 33,8% e as contestações caíram 51,9%, ambos na comparação anual. E para as PMEs, o TMI reduziu em 41,0% e as contestações recuaram 35,8% na mesma comparação.

No trimestre, a Oi registrou 6.550 mil UGRs no segmento B2B ao final deste trimestre, -1,8% na comparação anual e -1,0% na comparação sequencial.

Corporativo

A desaceleração da economia brasileira reflete diretamente no segmento Corporativo da Oi. Os clientes privados e companhias mistas têm buscado reduzir custos, e os governos dos Estados e dos Municípios, que têm participação



Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

relevante na receita do Corporativo da Oi, têm reduzido contratos, investimentos e novos projetos, como resultado da crise financeira no setor público.

Por outro lado, o segmento tem apresentado crescimento em receitas não tradicionais como serviços de dados e TI, reduzindo assim a dependência dos serviços de voz (telefonia fixa e mobilidade) que, como mencionado anteriormente, vem perdendo atratividade no mercado corporativo. No 1T17, a participação dos serviços de dados, TI e SVAs oferecidos pela Companhia [como redes VPN, serviços em *Cloud*, ICT, *Datacenter*, *Home Office*, serviços gerenciados, soluções de segurança, M2M-*Machine-to-Machine*], manteve o crescimento, atingindo 70,4% da receita total do segmento Corporativo [+2,9 p.p. versus 1T16].

PMEs

O cenário macroeconômico brasileiro vem impactando também o segmento PMEs, afetando ainda o risco de crédito para estas empresas. No entanto, este segmento tem apresentado evolução consistente dos indicadores operacionais, como o crescimento das vendas [+17,4% contra 1T16], queda do volume de contestações [-35,8% contra 1T16] e aumento anual do ARPU do *gross* da móvel [+5,9% versus 1T16]. A evolução positiva desses dados se deve principalmente à simplificação do portfólio de ofertas e à digitalização, que refletem na melhor experiência do cliente.

O aplicativo Oi Mais Empresas é um exemplo da digitalização no segmento PMEs. Com ele, a Oi oferece um atendimento gratuito totalmente digital. Ou seja, o cliente pode solicitar diversos serviços, *upgrade* de planos, 2ª via de conta, além de abrir reclamações e reparos, entre outros, diretamente por meio do *smartphone*. Mais de 237 mil pequenas e médias empresas já aderiram ao novo portfólio de ofertas e estão se beneficiando do aplicativo, com 87% no nível de satisfação dos usuários, 77% das solicitações concluídas no prazo, e um *Net Promoter Score* de 65%, que mensura o percentual de clientes que indicariam a Oi para outras empresas.

A oferta Oi Mais Empresas possui planos de telefonia móvel com dados 4G e de telefonia fixa por um valor fixo mensal (modelo *flat fee*), permitindo maior previsibilidade no fluxo de caixa das empresas. Esta oferta representa atualmente 39% da base fixa e 40% da base móvel do segmento de PMEs.

Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS



Custos e Despesas Operacionais

Tabela 2 – Composição dos Custos e Despesas Operacionais

R\$ Milhões	1T17	1T16	4T16	Δ Ano	Δ Tri.
Custos e Despesas Operacionais					
Brasil	4.374	4.853	4.435	-9,9%	-1,4%
Pessoal	642	657	630	-2,2%	2,0%
Interconexão	231	347	292	-33,6%	-21,1%
Serviços de terceiros	1.557	1.515	1.534	2,8%	1,5%
Serviço de manutenção da rede	281	478	269	-41,2%	4,6%
Custos de aparelhos e outros	73	62	71	17,6%	2,4%
Publicidade e Propaganda	61	88	146	-30,1%	-57,9%
Aluguéis e seguros	1.061	1.085	1.097	-2,2%	-3,3%
Provisões para contingências	110	205	131	-46,4%	-15,9%
Provisão para devedores duvidosos	159	127	165	25,6%	-3,2%
Tributos e outras despesas [receitas]	199	290	102	-31,2%	95,8%
Outros	63	127	131	-50,5%	-52,3%
OPEX de rotina	4.437	4.979	4.566	-10,9%	-2,8%

No trimestre, os custos e despesas operacionais consolidados de rotina, que incluem as operações internacionais, totalizaram R\$ 4.437 milhões, uma queda de 10,9% em relação ao mesmo período do ano anterior e uma redução de 2,8% em comparação ao 4T16.

A Companhia apresentou no 1T17 um Opex de rotina das operações brasileiras de R\$ 4.374 milhões, -9,9% em relação ao 1T16 e -1,4% em relação ao 4T16. Considerando uma inflação de 4,6% nos últimos 12 meses [IPCA], este desempenho significou uma redução real de quase 14% em relação ao 1T16.

Pessoal

No 1T17, as despesas de pessoal das operações brasileiras totalizaram R\$ 642 milhões, -2,2% em comparação ao 1T16, em função, principalmente, da redução do quadro de pessoal ocorrida em 2016, compensada parcialmente pelas incorporações das operações das PSRs realizadas no ano passado e pelo reajuste salarial dos funcionários em função do acordo coletivo de trabalho. Na análise sequencial, esses custos aumentaram 2,0% basicamente devido ao reajuste salarial no período.

Interconexão

No período, os custos de interconexão das operações brasileiras totalizaram R\$ 231 milhões, apresentando queda anual de 33,6% e sequencial de 21,1%, devido aos cortes nas tarifas de interconexão [VU-M, TU-RL e TU-RIU] ocorridas no mês de fevereiro de 2016 e 2017, parcialmente compensadas pelo aumento do volume de tráfego *off-net*, em função das novas ofertas da Companhia baseadas no modelo *all-net*.

Serviços de Terceiros

A Companhia apresentou custos e despesas com serviços de terceiros das operações brasileiras no valor de R\$ 1.557 milhões neste trimestre, um aumento de 2,8% na comparação com o 1T16, justificado pelo reajuste contratual de



Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

conteúdo de TV e por maiores gastos com vendas, que foram parcialmente compensados por menores despesas com *call center*, reflexo da melhoria da qualidade dos serviços, e pela redução dos gastos com energia elétrica. Na comparação sequencial, essa linha de custos cresceu 1,5%, devido principalmente às maiores despesas com vendas e energia elétrica [bandeiramento], mas compensadas parcialmente pela redução dos custos com *call center*, em linha com os avanços na qualidade, como já foi mencionado mais acima.

Em 2016, a Companhia implementou um modelo de qualidade no atendimento ao cliente baseado na lógica de competição entre os seus fornecedores de *call center* por maiores fatias de tráfego, concedidas de acordo com a qualidade dos serviços prestados por eles. Este modelo incentiva a melhoria de qualidade no atendimento por todos os players. Além disso, foi lançado o programa “Cuidar do Cliente”, cuja proposta é promover a mudança de cultura de atender para cuidar, com ações de capacitação, ferramentas, melhorias de processos e atuação proativa baseadas na voz do cliente.

Com essas mudanças no atendimento, foram registradas melhorias de eficiência em diversos indicadores, como a queda anual nos custos de atendimento, de 8%, e a queda de 16% no volume de chamadas repetidas neste mesmo período. Consequentemente, o índice de satisfação dos clientes subiu 13% e o volume de reclamações na ANATEL por motivo de atendimento caíram 41%.

Serviços de Manutenção de Rede

Os custos e despesas com serviços de manutenção de rede no Brasil totalizaram R\$ 281 milhões no 1T17, uma queda de 41,2% em comparação ao 1T16, em função dos menores gastos com prestadoras de serviços de rede [PSRs], devido às incorporações das operações das PSRs realizadas em 2016.

Através dessas incorporações, a Companhia tem conseguido reduzir o número de reparos por clientes [-16,2% versus 1T16], assim como aumentar a produtividade [+19,4% contra 1T16] e reduzir os custos da operação por meio do menor número de técnicos em campo [-26,1% versus 1T16]. Como resultado, a Companhia tem avançado em diversos indicadores operacionais, comparando com o 1T16: [i] tempo médio esperado até a resolução do defeito caiu 44,4%; [ii] cumprimento do agendamento com o cliente subiu 12,6%; e [iii] tempo médio até a instalação do serviço reduziu 36,6%. A melhoria desses indicadores reflete diretamente na queda das reclamações na ANATEL por motivos técnicos [-44.3% na mesma comparação].

Na comparação com o 4T16, esses custos aumentaram 4,6%, justificado, principalmente, pela incorporação do suporte técnico pela área de operações.

Custos de Aparelhos / Outros [CPV]

No 1T17, os custos de aparelhos nas operações brasileiras somaram R\$ 73 milhões, em linha com o apresentado no trimestre anterior [R\$ 71 milhões] e com uma variação positiva de 17,6% em relação ao 1T16, devido ao maior volume de vendas de aparelhos neste trimestre.

Publicidade e Propaganda

As despesas com publicidade e propaganda somaram R\$ 61 milhões no trimestre, -30,1% em relação ao 1T16, quando houve o lançamento nacional da principal oferta da Companhia, o Oi Total. A queda desses custos na análise sequencial é explicada pelo efeito sazonal das campanhas de Natal no mês de dezembro do ano passado.

Aluguéis e Seguros

No 1T17, as despesas com aluguéis e seguros nas operações brasileiras somaram R\$ 1.061 milhões, queda de 2,2% na comparação com 1T16, devido principalmente à variação cambial do período, que reduziu os custos de aluguel de infraestrutura de transmissão de dados [satélites por exemplo], parcialmente compensados pelos maiores gastos com



Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

veículos, resultado das incorporações das operações das PSRs, e pelo maior custo de aluguel de torres e equipamentos. Em relação ao 4T16, as despesas com aluguéis e seguros nas operações brasileiras reduziram 3,3%, devido ao acerto de contas com outras operadoras no 4T16, relacionado ao aluguel de torres e equipamentos.

Provisões para Contingências

No trimestre, as provisões para contingências nas operações brasileiras totalizaram R\$ 110 milhões, redução de 46,4% em comparação ao 1T16 e de 15,9% em relação ao 4T16, devido basicamente ao menor volume de processos junto ao Juizado Especial Cível [JEC] e do menor valor médio de encerramento de processos também no JEC.

Provisões para Devedores Duvidosos – PDD

No 1T17, as provisões para devedores duvidosos somaram R\$ 159 milhões, praticamente estáveis em relação ao trimestre anterior e com crescimento de 25,6% em relação ao 1T16, que se deve ao menor nível atípico de PDD registrado no 1T16. As provisões para devedores duvidosos corresponderam a 2,6% da receita líquida das operações brasileiras no trimestre, mesmo nível registrado nos últimos trimestres.

EBITDA

Tabela 3 – EBITDA e Margem EBITDA

	1T17	1T16	4T16	Δ Ano	Δ Tri.
Oi S.A.					
EBITDA (R\$ milhões)	1.723	1.766	1.531	-2,4%	12,5%
Brasil	1.692	1.676	1.676	1,0%	1,0%
Outros	31	90	-145	-65,5%	-121,4%
Margem EBITDA [%]	28,0%	26,1%	24,2%	1,8 p.p.	3,8 p.p.
Itens Não Rotina	0	-10	0	-100,0%	n.m.
Despesa com perda de imparidade	0	0	-226	n.m.	-100,0%
EBITDA de Rotina (R\$ milhões)	1.723	1.776	1.756	-3,0%	-1,9%
Brasil	1.692	1.686	1.676	0,4%	1,0%
Outros	31	90	81	-65,5%	-61,8%
Margem EBITDA de Rotina [%]	28,0%	26,3%	27,8%	1,7 p.p.	0,2 p.p.
Brasil	27,9%	25,8%	27,4%	2,1 p.p.	0,5 p.p.
Outros	33,0%	41,4%	38,1%	-8,4 p.p.	-5,1 p.p.

No 1T17, o EBITDA consolidado de rotina totalizou R\$ 1.723 milhões, redução anual de 3,0% e sequencial de 1,9%. O EBITDA de rotina das operações brasileiras totalizou R\$ 1.692 milhões, crescimento de 0,4% em relação ao 1T16 e de 1,0% em relação ao 4T16, sustentado pelos esforços no controle de custos e pelas frentes de eficiência operacional. A margem EBITDA de rotina do Brasil foi de 27,9%, registrando um aumento de 2,1 p.p. em relação ao 1T16 e de 0,5 p.p. comparado ao trimestre anterior.

O EBITDA de rotina das outras operações internacionais (África e Timor Leste) encerrou o 1T17 em R\$ 31 milhões, -65,5% versus 1T16 e -61,8% versus 4T16. A variação ocorreu em função da redução de participação de uma das empresas da Companhia no capital social da operadora namibiana de telecomunicações Mobile Telecommunications Limited, em janeiro de 2017, conforme comunicado ao mercado divulgado em 31 de janeiro.



Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

Capex

Tabela 4 – Capex

R\$ Milhões	1T17	1T16	4T16	Δ Ano	Δ Tri.
Investimentos					
Brasil	1.227	1.204	1.358	1,9%	-9,7%
Outros	40	49	35	-17,1%	15,4%
Total	1.267	1.252	1.393	1,1%	-9,0%

No 1T17, o Capex consolidado da Companhia totalizou R\$ 1.267 milhões, aumento de 1,1% em relação ao 1T16 e queda de 9,0% em relação ao trimestre anterior. O Capex nas operações brasileiras foi de R\$ 1.227 milhões no trimestre, crescimento anual de 1,9%, que se justifica por maiores investimentos em modernização e expansão da capacidade da rede e TI, com o objetivo de aumentar eficiência operacional e promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços e da experiência dos usuários, com reflexo direto na geração de valor para o negócio.

A ampliação de capacidade das redes da Companhia tem sustentado o aumento no tráfego de dados e a melhora da qualidade dos serviços fixos, móvel e de TV, ao mesmo tempo em que tem permitido o lançamento de ofertas mais adequadas às necessidades dos clientes.

Na rede móvel, a Oi tem avançado no desenvolvimento nas redes de acesso 3G e 4G e nas ações estruturantes no core da rede. Já na rede fixa, a Companhia segue desenvolvendo os projetos estruturantes de infraestrutura, principalmente com a expansão e modernização do *backbone* da rede de transporte, além das iniciativas de modernização e otimização da capacidade da rede de acesso.

Como consequência, a Oi continuou registrando avanços em seus indicadores de rede, confirmando a melhora da qualidade dos serviços e da experiência dos clientes. Como exemplo, o indicador de acesso de dados registrou alta de 2 p.p. entre o final do 4T15 e o final do 1T17, atingindo 97,4% de acesso. Ademais, os índices da ANATEL que medem a taxa de conexão [SMP8] e a taxa de queda de conexão [SMP9] de dados também continuaram evoluindo, fechando o 1T17 em níveis superiores à meta exigida pela ANATEL.

Fluxo de Caixa Operacional (EBITDA de rotina – Capex)

Tabela 5 – Fluxo de Caixa Operacional

R\$ Milhões	1T17	1T16	4T16	Δ Ano	Δ Tri.
Oi S.A.					
EBITDA de Rotina	1.723	1.776	1.756	-3,0%	-1,9%
Capex	1.267	1.252	1.393	1,1%	-9,0%
Fluxo de Caixa Operacional de Rotina [EBITDA - Capex]	456	523	364	-12,8%	25,3%



Comentário do Desempenho

RESULTADOS OPERACIONAIS

Tabela 6 - Fluxo de Caixa Operacional das Operações Brasileiras

R\$ Milhões	1T17	1T16	4T16	Δ Ano	Δ Tri.
Oi S.A.					
EBITDA de Rotina	1.692	1.686	1.676	0,4%	1,0%
Capex	1.227	1.204	1.358	1,9%	-9,7%
Fluxo de Caixa Operacional de Rotina (EBITDA - Capex)	465	482	318	-3,4%	46,4%

O fluxo de caixa operacional consolidado de rotina [EBITDA de rotina menos Capex, ou FCO] totalizou R\$ 456 milhões no 1T17, -12,8% em relação ao 1T16 e +25,3% em comparação com o trimestre anterior. O EBITDA de rotina menos Capex das operações brasileiras somou R\$ 465 milhões no 1T17, -3,4% em relação ao 1T16, justificado pelo aumento de Capex mais acentuado que o aumento do EBITDA de rotina no período. Na análise sequencial, houve um aumento de 46,4%.

Depreciação / Amortização

No 1T17, as despesas com depreciação e amortização totalizaram R\$ 1.519 milhões, -6,9% em relação ao 1T16 e -1,9% em comparação ao trimestre anterior.

Tabela 7 - Depreciação e Amortização⁽¹⁾

R\$ Milhões	1T17	1T16	4T16	Δ Ano	Δ Tri.
Depreciação e Amortização					
Total	1.519	1.632	1.548	-6,9%	-1,9%

(1) O período 1T16 foi reapresentado, conforme explicado na sessão *Disclaimer* deste documento.



Comentário do Desempenho

RESULTADOS FINANCEIROS

Resultados Financeiros

Tabela 8 – Resultado Financeiro (Oi S.A. Consolidado)

R\$ Milhões	1T17	1T16	4T16
Oi S.A. Consolidado			
Juros Líquidos (s/ Aplicações Fin. e Emprést. e Financ.)	-589	-859	-589
Resultado Cambial Líquido (s/ Aplicações Fin. e Emprést. e Financiamentos)	696	-730	853
Outras Receitas / Despesas Financeiras	-223	-314	-579
Resultado Financeiro Líquido Consolidado	-115	-1.903	-315

No 1T17, o resultado financeiro líquido da Oi S.A. totalizou uma despesa de R\$ 115 milhões, redução de 63,4% no trimestre e de 93,9% quando comparado ao mesmo trimestre do ano anterior. A redução da despesa no trimestre é explicada principalmente pelo item “Outras Receitas / Despesas Financeiras”, que apresentou uma queda de R\$ 357 milhões no período, decorrente principalmente de maiores receitas com atualização monetária sobre depósitos judiciais, menores despesas de tributos, além de menores despesas com variação cambial sobre investimento no exterior.

Além disso, a Companhia apresentou por mais um trimestre uma receita financeira no item “Resultado Cambial Líquido”, decorrente da valorização do Real em relação ao Dólar (2,8%) e ao Euro (1,4%) no 1T17, gerando efeito positivo sobre as dívidas denominadas nestas moedas. Esta receita financeira apresentou uma redução de 18,4% em relação à receita financeira registrada no 4T16 em função do maior impacto positivo da variação cambial no trimestre anterior [valorização do Real versus o Euro no 4T16 foi de 5,6%, enquanto Dólar valorizou apenas 0,4% em relação ao Real no mesmo período].

No 1T17, a linha de “Juros Líquidos” manteve-se estável em relação ao trimestre anterior, consequência de menores despesas com juros nas dívidas atreladas ao CDI e do impacto positivo da valorização do Real mencionada acima sobre os juros das dívidas em moeda estrangeira, compensadas por maiores despesas com juros nas dívidas em IPCA e maiores juros líquidos das operações internacionais (África).

Na comparação anual, a redução significativa do resultado financeiro de R\$ 1.903 milhões foi explicado por: (i) impacto positivo da valorização do Real mencionada anteriormente que, somado à ausência de instrumentos financeiros derivativos (desde meados do ano de 2016, a dívida da Companhia está exposta às oscilações cambiais), gerou um resultado positivo de variação cambial sobre a dívida atrelada à moeda estrangeira; (ii) redução na linha de “Juros Líquidos”, devido aos menores juros das dívidas em IPCA e das dívidas em moeda estrangeira, além de maiores receitas financeiras em função de maior caixa médio *onshore* (aplicações atreladas ao CDI); e (iii) variação positiva em “Outras Receitas / Despesas Financeiras” no valor de R\$ 91 milhões, decorrente principalmente do ganho da correção monetária sobre depósitos judiciais.



Comentário do Desempenho

RESULTADOS FINANCEIROS

Lucro [Prejuízo] Líquido

Tabela 9 – Lucro [Prejuízo] Líquido [Oi S.A. Consolidado] ⁽¹⁾

R\$ Milhões	1T17	1T16	4T16	Δ Ano	Δ Tri.
Lucro [Prejuízo] Líquido					
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos (EBIT)	204	134	-17	52,1%	n.m.
Resultado Financeiro	-115	-1.903	-315	-93,9%	-63,4%
Imposto de Renda e Contribuição Social	-289	-46	-2.974	528,8%	-90,3%
Prejuízo Líquido das Operações Continuadas	-200	-1.815	-3.306	-89,0%	-93,9%
Resultado Líquido das Operações Descontinuadas	0	0	0	n.m.	n.m.
Prejuízo Líquido Consolidado	-200	-1.815	-3.306	-89,0%	-93,9%
-atribuído aos acionistas controladores	-200	-1.839	-3.231	-89,1%	-93,8%
-atribuído aos acionistas não controladores	0	24	-75	-101,0%	-99,7%

[1] O período 1T16 foi reapresentado, conforme explicado na sessão *Disclaimer* deste documento.

No trimestre, o resultado operacional da Companhia antes do resultado financeiro e dos tributos (EBIT) foi positivo em R\$ 204 milhões, um acréscimo de 52,1% quando comparado aos R\$ 134 milhões registrados no 1T16, em função das menores despesas com depreciação e amortização. No 1T17, o prejuízo líquido consolidado foi de R\$ 200 milhões, apresentando uma redução significativa de 89,0% quando comparado ao prejuízo líquido de R\$ 1.815 milhões reportado no 1T16, como resultado do impacto positivo do resultado financeiro, conforme explicado mais acima.



Comentário do Desempenho

ENDIVIDAMENTO E LIQUIDEZ

Endividamento & Liquidez

Tabela 10 – Dívida

R\$ Milhões	mar/17	mar/16	dez/16	% Dívida Bruta
Endividamento				
Curto Prazo	48.308	10.382	48.191	100,0%
Longo Prazo	0	38.989	0	0,0%
Dívida Total	48.308	49.371	48.191	100,0%
Em moeda nacional	13.847	12.750	13.448	28,7%
Em moeda estrangeira	34.356	38.889	34.638	71,1%
Swap	105	-2.268	105	0,2%
(-) Caixa	-7.699	-8.527	-7.849	-15,9%
(=) Dívida Líquida	40.608	40.844	40.342	84,1%

Ao final do 1T17, a dívida bruta consolidada da Oi S.A. registrava um saldo de R\$ 48.308 milhões, registrando um aumento de R\$ 117 milhões em relação ao trimestre anterior. Quando comparado ao 1T16, a dívida bruta consolidada apresentou redução de 2,2% ou R\$ 1.063 milhões.

O aumento da dívida bruta em relação ao 4T16 foi motivado por mais um trimestre de *accrual* de juros e pela suspensão dos pagamentos de juros e da amortização de principal dos empréstimos e financiamentos da Companhia, devido ao processo de Recuperação Judicial. Esse efeito foi parcialmente compensado pela valorização do Real em relação ao Dólar (2,8%) e ao Euro (1,4%) no período, que impacta a parcela totalmente exposta das dívidas denominadas em moeda estrangeira.

Em relação ao 1T16, a redução da dívida bruta se deve, principalmente, à valorização do Real em relação ao Dólar (11,0%) e ao Euro (16,4%), afetando a parcela da dívida denominada em moeda estrangeira, e às amortizações de principal e juros realizadas até o protocolo do pedido de recuperação judicial, em 20 de junho 2016, no valor de R\$ 8.133 milhões. Estes efeitos combinados mais do que compensaram o impacto incremental na dívida decorrente do *accrual* de juros do período e da suspensão de pagamentos de juros e da amortização de principal a partir do protocolo da recuperação judicial.

A dívida líquida da Companhia encerrou o 1T17 em R\$ 40.608 milhões, um aumento de 0,7% em relação ao 4T16. O aumento sequencial da dívida líquida foi motivado tanto pela dívida bruta ligeiramente superior quanto pela redução do caixa de R\$ 150 milhões no trimestre, decorrente do pagamento de obrigação regulatória (taxa Fistel) no valor de R\$ 660 milhões. Vale mencionar que, excluindo este pagamento anual da taxa Fistel, a Companhia teria registrado geração de caixa no montante de R\$ 510 milhões.

Quando comparado ao mesmo trimestre do ano anterior, a dívida líquida apresentou uma redução de 0,6% ou R\$ 236 milhões, concentrada no segundo semestre de 2016. Desde o final de junho de 2016, a Companhia tem apresentado geração de caixa operacional positiva. Este acúmulo de caixa associado ao efeito da valorização do Real superou o impacto negativo do *accrual* de juros do período.



Comentário do Desempenho

ENDIVIDAMENTO E LIQUIDEZ

Tabela 11 – Posição de Caixa (operações brasileiras)

R\$ Milhões

Posição de Caixa 4T16	7.849
Ebitda de rotina	1.692
Capex	-1.227
Capital de giro	287
Taxa anual Fistel (Anatel)	-660
Esfera legal	-365
Operações financeiras	122
Posição de Caixa 1T17	7.699

Tabela 12 – Composição da Dívida Bruta

R\$ Milhões

Distribuição da Dívida Bruta	1T17
Mercado de Cap. Inter.	30.637
Mercado de Cap. Nacional	4.584
Bancos de Desenvolvimento e ECAs	9.086
Bancos Comerciais	4.263
Hedge e Custo de Captação	-262
Dívida Bruta Total	48.308

Comentário do Desempenho

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Histórico da Receita Líquida e Unidades Geradoras de Receitas (UGRs) reclassificadas

No 4T16, a Companhia revisitou e alterou os critérios de segmentação de receita e unidades geradoras de receita (UGRs) entre as diversas unidades de negócio (UN) por considerar que esta nova visão reflete melhor a forma como os negócios são geridos. Os valores históricos de receitas e UGRs foram ajustados para refletir esta alteração. Segue abaixo tabela com o histórico dos dados reclassificados:

	1T17	4T16	3T16	2T16	1T16	4T15	3T15	2T15	1T15	4T14	3T14	2T14	1T14	4T13	3T13	2T13	1T13
Residencial																	
Receita Líquida (R\$ Milhões)	2.354	2.315	2.345	2.388	2.348	2.337	2.393	2.406	2.436	2.407	2.380	2.428	2.487	2.538	2.565	2.580	2.550
UGRs (Mil)	16.343	16.425	16.498	16.573	16.620	16.780	17.034	17.329	17.719	18.068	18.052	18.226	18.437	18.689	19.302	19.512	19.674
Linhas fixas em serviço	9.802	9.947	10.087	10.228	10.336	10.515	10.748	11.007	11.303	11.590	11.806	12.099	12.359	12.630	13.073	13.338	13.614
Banda Larga Fixa	5.204	5.188	5.164	5.149	5.115	5.109	5.127	5.151	5.197	5.241	5.223	5.248	5.255	5.235	5.317	5.272	5.223
TV Paga	1.336	1.290	1.247	1.197	1.168	1.156	1.158	1.171	1.220	1.235	1.023	879	823	824	912	902	837
ARPU - Residencial (R\$)	79,8	77,2	77,1	77,0	75,2	73,5	73,6	72,2	71,3	68,8	66,7	66,4	66,8	65,9	65,0	64,0	62,2

	1T17	4T16	3T16	2T16	1T16	4T15	3T15	2T15	1T15	4T14	3T14	2T14	1T14	4T13	3T13	2T13	1T13
Mobilidade Pessoal																	
Receita Líquida (R\$ Milhões)	1.947	1.945	1.940	1.938	2.027	2.090	2.042	2.012	2.251	2.417	2.164	2.210	2.147	2.369	2.327	2.250	2.311
Serviços	1.890	1.886	1.897	1.872	1.968	2.033	1.990	1.944	2.052	2.135	1.961	2.002	2.034	2.208	2.229	2.122	2.163
Clientes	1.748	1.730	1.754	1.733	1.779	1.814	1.773	1.751	1.792	1.791	1.629	1.677	1.635	1.718	1.676	1.591	1.592
Uso de Rede	141	156	143	138	189	219	217	193	260	344	332	324	399	490	554	532	571
Material de Revenda	57	59	43	66	58	56	52	68	199	281	202	208	114	161	97	128	148
UGRs (Mil)	39.837	39.870	44.118	45.319	45.559	45.860	47.059	47.756	47.938	48.462	48.978	48.618	48.145	47.727	47.337	46.898	46.589
Pré-Pago	32.957	32.997	37.318	38.299	38.668	39.068	40.296	40.719	40.824	41.322	41.990	41.801	41.417	41.019	40.676	40.235	39.905
Pós-Pago ⁽²⁾	6.880	6.872	6.800	7.020	6.891	6.791	6.763	7.037	7.114	7.140	6.986	6.817	6.729	6.708	6.662	6.661	6.684

	1T17	4T16	3T16	2T16	1T16	4T15	3T15	2T15	1T15	4T14	3T14	2T14	1T14	4T13	3T13	2T13	1T13
B2B																	
Receita Líquida (R\$ Milhões)	1.703	1.790	1.832	1.914	2.070	1.979	1.971	2.005	2.027	2.087	2.042	2.098	2.093	2.118	2.107	2.147	2.079
UGRs (Mil)	6.550	6.617	6.634	6.661	6.668	6.757	7.084	7.223	7.249	7.296	7.335	7.375	7.339	7.370	7.559	7.660	7.718
Fixa	3.727	3.760	3.794	3.831	3.875	3.941	4.053	4.110	4.154	4.189	4.231	4.255	4.247	4.225	4.239	4.211	4.167
Banda larga	547	553	558	561	569	580	594	604	612	617	622	628	630	630	623	615	604
Móvel	2.263	2.290	2.270	2.256	2.211	2.223	2.424	2.497	2.470	2.478	2.472	2.485	2.456	2.511	2.698	2.834	2.946
TV Paga	14	13	12	12	12	12	12	13	12	12	9	7	5	4	0	0	0



Comentário do Desempenho

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Oi S.A. Consolidado

Demonstração do Resultado do Exercício - R\$ Milhões ⁽¹⁾	1T17	1T16	4T16
Receita Operacional Líquida	6.160	6.755	6.323
Custos e Despesas Operacionais	-4.437	-4.989	-4.792
Pessoal	-658	-685	-656
Interconexão	-233	-358	-299
Serviços de terceiros	-1.572	-1.551	-1.575
Serviço de manutenção da rede	-287	-489	-279
Custo de aparelhos e outros	-77	-74	-81
Publicidade e propaganda	-63	-93	-151
Aluguéis e seguros	-1.065	-1.097	-1.107
Provisões para contingências	-110	-205	-131
Provisão para devedores duvidosos	-160	-128	-183
Tributos e outras receitas (despesas)	-211	-301	-104
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	0	-10	0
EBITDA AJUSTADO ⁽²⁾	1.723	1.766	1.756
Despesa com perda de imparidade	0	0	-226
EBITDA	1.723	1.766	1.531
Margem %	28,0%	26,1%	24,2%
Depreciações e Amortizações	-1.519	-1.632	-1.548
EBIT	204	134	-17
Despesas Financeiras	-713	-2.181	-577
Receitas Financeiras	598	278	262
Lucro (Prejuízo) Antes dos Impostos	88	-1.769	-332
Imposto de Renda e Contribuição Social	-289	-46	-2.974
Prejuízo Líquido das Operações Continuadas	-200	-1.815	-3.306
Resultado Líquido das Operações Descontinuadas	0	0	0
Prejuízo Líquido Consolidado	-200	-1.815	-3.306
Margem %	-3,3%	-26,9%	-52,3%
Prejuízo líquido atribuído aos controladores	-200	-1.839	-3.231
Lucro (Prejuízo) líquido atribuído aos não controladores	0	24	-75
Quantidade de Ações em Mil [ex-tesouraria]	675.667	675.667	675.667
Lucro atribuído aos controladores por ação (R\$)	-0,2962	-2,7223	-4,7818

(1) O período 1T16 foi reapresentado, conforme explicado na seção *Disclaimer* deste documento.

(2) EBITDA ajustado pelo efeito contábil extraordinário e não caixa do reconhecimento de perda por imparidade nos investimentos controlados de África.



Comentário do Desempenho

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Oi S.A. Consolidado

Balanco Patrimonial - R\$ Milhões ⁽¹⁾	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2016
TOTAL DO ATIVO	81.547	82.171	93.328
Ativo Circulante	25.846	26.707	29.202
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.504	7.563	8.288
Aplicações Financeiras	18	117	109
Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0	342
Contas a Receber	8.734	8.347	8.554
Estoques	465	355	363
Tributos Correntes e a Recuperar	356	1.321	307
Outros Tributos	1.252	1.223	978
Depósitos e Bloqueios Judiciais	951	978	1.175
Ativos Mantidos para Venda	4.590	5.404	7.220
Outros Ativos	1.977	1.399	1.867
Ativo Não Circulante	55.700	55.465	64.125
Realizável a Longo Prazo	18.446	17.888	26.470
.Tributos Diferidos e a Recuperar	2.896	2.515	6.297
.Outros Tributos	707	739	649
.Aplicações Financeiras	178	169	130
.Depósitos e Bloqueios Judiciais	14.317	14.123	13.484
.Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0	5.500
.Outros Ativos	347	341	411
Investimentos	137	136	154
Imobilizado	26.250	26.268	25.962
Intangível	10.868	11.173	11.540
TOTAL DO PASSIVO	81.547	82.171	93.328
Passivo Circulante	60.731	60.749	21.840
Fornecedores	6.646	6.361	5.202
Empréstimos e Financiamentos	48.203	48.086	8.072
Instrumentos Financeiros	105	105	2.651
Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios	659	668	645
Provisões	692	763	973
Provisões para Fundo de Pensão	159	147	165
Tributos a Recolher e Diferidos	288	473	188
Outros Tributos	1.804	1.814	1.516
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	6	6	57
Passivos Associados a Ativos Mantidos para Venda	364	545	597
Autorizações e Concessões a Pagar	129	107	975
Outras Contas a Pagar	1.675	1.674	799
Passivo Não Circulante	9.123	8.966	53.015
Empréstimos e Financiamentos	0	0	43.566
Instrumentos Financeiros	0	0	922
Outros Tributos	1.121	1.073	957
Provisões	4.268	4.103	3.543
Provisões para Fundo de Pensão	442	450	400
Autorizações e Concessões a Pagar	4	4	7
Outras Contas a Pagar	3.289	3.335	3.619
Patrimônio Líquido	11.692	12.456	18.473
Participação de Acionistas Controladores	11.317	11.665	17.340
Participação de Acionistas Não Controladores	375	791	1.133

(1) O balanço patrimonial referente ao período findo em 31/03/2016 foi reapresentado, conforme explicado na seção *Disclaimer* deste documento.

**Comentário do Desempenho****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****Em tempo**

As principais tabelas divulgadas neste Relatório Trimestral em formato Excel estarão disponíveis no *website* da Companhia [www.oi.com.br/ri], na seção “Informações Financeiras / Resultados Trimestrais”.

As definições de termos utilizados neste Relatório Trimestral também estão disponíveis no glossário do website da Companhia: http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=44320

Comentário do Desempenho**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Aprovação de condições básicas para ajustes ao Plano de Recuperação Judicial**

No dia 22 de março de 2017, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou as condições financeiras básicas constantes do Anexo ao Fato Relevante de 22 de março de 2017 como ajustes ao Plano de Recuperação Judicial das Empresas Oi apresentado em 05.09.2016 ["PRJ"], bem como autorizou a Diretoria e os assessores da Companhia a apresentarem, assim que possível, aditivo ao PRJ ao Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Estado do Rio de Janeiro, onde tramita a Recuperação Judicial da Oi e de suas controladas.

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43090&conta=28&id=240127

Apresentação ao Juízo das novas condições financeiras como ajustes ao Plano de Recuperação Judicial

No dia 28 de março de 2017, a Companhia apresentou ao Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Estado do Rio de Janeiro, onde tramita a Recuperação Judicial da Oi e de suas controladas, informações sobre novas condições financeiras como ajustes ao Plano de Recuperação Judicial das Empresas Oi apresentado em 05.09.2016, conforme detalhadas em Fato Relevante da Oi no dia 22.03.17.

As novas condições foram elaboradas a partir de conversas realizadas em mais de 50 reuniões presenciais com diversos credores da Oi no Brasil e Exterior e seus assessores, considerando os diferentes perfis de crédito, incluindo bancos nacionais e internacionais, instituições de fomento e *bondholders*. Além disso, foram realizados diversos outros encontros e iniciadas tratativas de mediação com outros grupos de credores, como fornecedores, Anatel, pequenos credores, entre outros. As reuniões envolveram a participação da diretoria da companhia e seus assessores.

As discussões consideraram, além do plano de reestruturação de dívida, um plano de negócios sustentável para a Oi. A companhia considerou sugestões e contribuições destes diversos credores, representados nas quatro classes previstas na Recuperação Judicial da empresa, e também acionistas para estruturar as condições apresentadas e que buscam tratar de forma equilibrada os distintos interesses e perfis de crédito e investimento.

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=240314

Correspondência enviada à Companhia pela Orascom TMT Investments S.à.r.l.l

No dia 31 de março de 2017, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado que a Orascom TMT Investments S.à.r.l. enviou voluntariamente à Companhia nesta data correspondência estendendo até o dia 01.05.2017 a validade das suas sugestões para um plano alternativo de recuperação judicial.

No dia 02 de maio de 2017, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado que a Orascom TMT Investments S.à.r.l. enviou voluntariamente à Companhia nesta data correspondência estendendo até o dia 01.06.2017 a validade das suas sugestões para um plano alternativo de recuperação judicial.

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=240581

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=243828

Nomeação do escritório de advocacia Arnoldo Wald para função de Administrador Judicial

No dia 10 de abril de 2017, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado que, nesta data, o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, onde tramita a ação de recuperação judicial da Companhia, nomeou o Escritório de Advocacia Arnoldo Wald para assumir por completo e concentrar a função de administrador judicial da Companhia, da Telemar Norte Leste S.A. - Em Recuperação Judicial, Oi Móvel S.A. - Em

**Comentário do Desempenho****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Recuperação Judicial, Copart 4 Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, Copart 5 Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, Portugal Telecom International Finance BV - Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Coöperatief UA - Em Recuperação Judicial, ficando o administrador judicial autorizado a contratar pessoas físicas ou jurídicas para auxiliá-lo na parte financeira e contábil, conforme permitido pela Lei de Recuperações.

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=243228

Informações relacionadas aos procedimentos de *suspension of payments* de Oi Brasil Holdings Coöperatief UA e Portugal Telecom International Finance B.V.

No dia 29 de março de 2017, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que nesta data, foram realizadas audiências na Corte de Apelação Holandesa, em Amsterdam, relacionadas aos recursos contra as decisões que rejeitaram os pedidos de conversão dos procedimentos de *suspension of payments* relativos a cada um dos veículos financeiros da Oi na Holanda, Oi Brasil Holdings Coöperatief UA - Em Recuperação Judicial ["Oi Brasil Holdings"] e Portugal Telecom International Finance B.V. - Em Recuperação Judicial ["PTIF"].

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_en.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=240454

No dia 19 de abril de 2017, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que nesta data, a Corte de Apelação Holandesa, em Amsterdam, Holanda, deferiu os recursos contra as decisões que haviam rejeitado os pedidos de conversão dos procedimentos de *suspension of payments* relativos a cada um dos veículos financeiros da Oi na Holanda, Oi Brasil Holdings Coöperatief UA - Em Recuperação Judicial ["Oi Brasil Holdings"] e Portugal Telecom International Finance B.V. - Em Recuperação Judicial ["PTIF"], e determinou que tais procedimentos sejam convertidos em procedimentos de falência na Holanda. Estas decisões de hoje da Corte de Apelação Holandesa estão restritas à jurisdição e lei holandesas, não são definitivas e serão objeto de recurso por parte da Oi Brasil Holdings e PTIF perante a Suprema Corte Holandesa.

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=243466

OUTROS ASSUNTOS**Mudança de auditor**

No dia 30 de março de 2017, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que contratou a BDO RCS Auditores Independentes do Brasil ["BDO"] para a prestação de serviços de auditoria externa para o triênio de 2017-2019, no que se refere ao cumprimento da legislação e regulamentação brasileiras, em substituição à KPMG Auditores Independentes ["KPMG"], que permanecerá prestando serviços de auditoria externa internacional para a Oi [demonstrações financeiras que sejam arquivadas na SEC].

A Companhia esclareceu que a contratação da BDO é realizada exclusivamente em razão do alcance do prazo de 5 [cinco] anos previsto no art. 31 da ICVM 308/99, e contou com o parecer favorável do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho de Administração da Oi, bem como com a anuência da KPMG quanto a referida substituição, em atendimento às exigências do art. 28 da ICVM 308/99.

Os trabalhos da BDO terão início com a revisão das informações trimestrais da Oi referentes ao primeiro trimestre de 2017.

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=43089&conta=28&id=240501



Comentário do Desempenho

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INSTRUÇÃO CVM 358, ART. 12: Acionistas controladores direta ou indiretamente e acionistas que elegem membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, bem como qualquer outra pessoa física ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo como um grupo ou que representem os mesmos interesses, que atinge um interesse direto ou indireto representando cinco por cento (5%) ou mais de espécie ou classe de ações do capital de uma sociedade anônima de capital aberto, devem notificar a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Companhia do fato, de acordo com o artigo acima.

A Oi recomenda que seus acionistas cumpram com os termos do artigo 12 da Instrução CVM 358, mas não assume qualquer responsabilidade pela divulgação ou não de aquisições ou alienações de terceiros de interesse correspondentes a 5% ou mais de qualquer tipo ou classe de sua participação ou de direitos sobre essas ações ou outros valores mobiliários de sua emissão.

	Ações do Capital Social	Em Tesouraria	Em circulação¹
Ordinárias	668.033.661	148.282.000	519.748.525
Preferenciais	157.727.241	1.811.755	155.915.242
Total	825.760.902	150.093.755	675.663.767

Posição acionária em 31/03/2017.

[1] As ações em circulação não consideram as ações detidas em tesouraria e pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

Comentário do Desempenho**DISCLAIMER**

Rio de Janeiro – 10 de maio de 2017. Este relatório contempla informações financeiras e operacionais consolidadas da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ["Oi S.A." ou "Oi" ou "Companhia"] e suas controladas diretas e indiretas em 31 de março de 2017 que, seguindo instrução da CVM, estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

Em função da sazonalidade do setor de serviços de telecomunicações em seus resultados trimestrais, a Companhia irá focar a comparação dos seus resultados financeiros com o mesmo período do ano anterior.

Este relatório contém projeções e/ou estimativas de eventos futuros. As projeções aqui disponíveis foram preparadas de maneira criteriosa, considerando a atual conjuntura baseadas em trabalhos em andamento e suas respectivas estimativas. O uso dos termos "projeta", "estima", "antecipa", "prevê", "planeja", "espera", entre outros, pretende sinalizar possíveis tendências e declarações prospectivas que, evidentemente, envolvem incertezas e riscos, sendo que os resultados futuros podem diferir das expectativas atuais. Estas declarações baseiam-se em diversos pressupostos e fatores, inclusive nas condições econômicas, de mercado e do setor, além de fatores operacionais. Quaisquer alterações nesses pressupostos e fatores podem levar a resultados práticos diferentes das expectativas atuais. Não se deve confiar plenamente nessas declarações prospectivas.

Declarações prospectivas se aplicam somente à data em que foram preparadas, não se obrigando a Companhia a atualizá-las à luz de novas informações ou desenvolvimentos futuros. A Oi não se responsabiliza por operações que sejam realizadas ou por decisões de investimentos que sejam feitos com base nessas projeções e estimativas. As informações financeiras contidas neste documento não foram auditadas, e, portanto, podem diferir dos resultados finais.

Em relação ao acervo líquido da TmarPart cumpre mencionar que em 30 de junho de 2015 havia registrado no balanço da TmarPart uma mais valia do ativo imobilizado e intangível de R\$ 6.347 milhões, líquido de impostos. Com base nos eventos societários ocorridos entre 30 de junho de 2015 e a data de incorporação em 1 de setembro de 2015, notadamente a extinção dos Acordos de Acionistas então vigentes com relação à TmarPart e a aprovação, pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 1 de setembro de 2015, da abertura de prazo para conversão voluntária de ações preferenciais em ordinárias da Companhia e da incorporação da TmarPart pela Companhia, nos pareceres técnicos externos contábeis e jurídicos obtidos pela Companhia e considerando a ausência de norma contábil específica sobre incorporações de entidades sob controle comum nas Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") e práticas contábeis adotadas no Brasil e a existência de interpretações indicando que, na incorporação, a manutenção ou estorno da mais valia é uma escolha de política contábil, a Companhia não havia registrado no seu balanço a referida mais valia.

Nos termos do ICPC 09 (R2), itens 77 e 78 e na Instrução CVM 319/1999, em 7 de dezembro de 2015, a Companhia apresentou uma consulta técnica à CVM e, em 29 de julho de 2016, recebeu o Ofício nº 149/2016-CVM/SEP/GEA-5 da Superintendência de Relações com Empresas da Comissão de Valores Mobiliários ("SEP"), contendo a manifestação da SEP a respeito da consulta formulada pela Companhia a respeito do tratamento da mais valia. No entendimento da SEP, "a mais valia não deve ser baixada da TmarPart, mas sim mantida no acervo a ser incorporado à Oi, respeitando a base de avaliação dos ativos líquidos adquiridos em virtude de combinação de negócios entre partes independentes ocorrida à época da aquisição da Brasil Telecom S.A.". A Companhia apresentou recurso ao Colegiado da CVM da decisão da SEP, nos termos da Deliberação CVM nº 463/2003, em 15 de agosto de 2016.

A Companhia no processo de fechamento anual do exercício de 2016 reavaliou a situação em análise e, considerando o teor das conclusões constantes do referido ofício, está rerepresentando em 10 de maio de 2017 suas informações trimestrais relativas ao período findo em 31 de março de 2016.



Comentário do Desempenho

Para maiores detalhes sobre o assunto, favor consultar as Demonstrações Financeiras de 2015 e de 2016, que podem ser encontradas no website da CVM (www.cvm.gov.br) e no website de Relações com Investidores da Companhia (www.oi.com.br/ri).

Oi – Relações com Investidores

Marcelo Ferreira

+55 [21] 3131-1314

marcelo.asferreira@oi.net.br

Notas Explicativas

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

Notas Explicativas

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “Oi”) é uma concessionária do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado e atua desde julho de 1998 na Região II do PGO - Plano Geral de Outorgas, que abrange os estados brasileiros do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Goiás, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, além do Distrito Federal, na prestação do STFC nas modalidades local e de longa distância intra-regional. A partir de janeiro de 2004, a Companhia passou também a explorar os serviços de longa distância nacional e longa distância internacional em todas as Regiões e na modalidade local o serviço fora da Região II passou a ser ofertado a partir de janeiro de 2005. A prestação desses serviços é efetuada com base nas concessões outorgadas pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, órgão regulador do setor brasileiro de telecomunicações.

A Companhia é sediada no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, no bairro do Centro, na Rua do Lavradio, 71 – 2º andar.

A Companhia ainda possui: (i) através da subsidiária integral Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial (“Telemar”) a concessão para prestação de serviços de telefonia fixa na Região I e serviço de LDI - Longa Distância Internacional em todo o território brasileiro; e (ii) através da controlada indireta Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Móvel”) a autorização para prestação de serviços de telefonia móvel nas Regiões I, II e III.

Os contratos de concessão do STFC nas modalidades local e longa distância nacional, firmados pela Companhia e sua controlada Telemar junto à ANATEL vão até 31 de dezembro de 2025. Estes contratos de concessão preveem revisões quinquenais e no geral possuem um maior grau de intervenção na gestão dos negócios do que os instrumentos de outorga relativos aos serviços prestados no regime privado, contendo ainda vários dispositivos de defesa dos interesses do consumidor, conforme percebido pelo órgão regulador. Em 30 de dezembro de 2015, a ANATEL anunciou que a revisão a ser implementada até o final de 2015 havia sido postergada até 30 de abril de 2016. Posteriormente, em 29 de abril de 2016, a ANATEL decidiu, por meio de Circuito Deliberativo, postergar novamente a assinatura da revisão dos contratos, desta vez para 31 de dezembro de 2016. Mais uma vez, em 30 de dezembro de 2016 e novamente por Circuito Deliberativo, a ANATEL prorrogou a assinatura dos contratos de concessão para até 30 de junho de 2017.

Na África, a Companhia presta serviços de telefonia fixa e móvel e outros serviços de telecomunicações de forma indireta através da Africatel. A Companhia presta serviços em Moçambique e São Tomé, entre outros países, principalmente através das suas empresas subsidiárias Listas Telefônicas de Moçambique (“LTM”) e Companhia Santomense de Telecomunicações SARL (“CST”). Adicionalmente, a Africatel possui participação indireta de 25% na Unitel S.A. (“Unitel”) e de 40% na Cabo Verde Telecom S.A. (“CVT”), as quais prestam serviços de telecomunicações em Angola e Cabo Verde, respectivamente.

Na Ásia, a Companhia presta serviços fixos, móveis e outros serviços de telecomunicações relacionados essencialmente através da sua subsidiária Timor Telecom.

A Companhia é registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários e na SEC - “Securities and Exchange Commission” dos EUA, tendo suas ações negociadas na BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e seus ADR’s - “American Depositary Receipts” representativos de ações ordinárias e preferenciais de sua emissão negociados na NYSE – “New York Stock Exchange”.

Notas Explicativas

A autorização para a conclusão da preparação destas Informações Trimestrais ocorreu na Reunião de Diretoria do dia 10 de maio de 2017, após apreciadas na Reunião do Conselho de Administração do mesmo dia.

A Companhia, em 10 de maio de 2017, reapresentou suas Informações Trimestrais findas em 31 de março de 2016, apresentadas de forma comparativa nestas Informações Trimestrais findas em 31 de março de 2017, para considerar os efeitos do acervo líquido incorporado relacionado a mais valia de ativos da antiga controladora do grupo, Telemar Participações S.A.

Recuperação Judicial

Em 20 de junho de 2016, a Oi ajuizou, em caráter de urgência, em conjunto com as suas subsidiárias integrais, diretas e indiretas, Oi Móvel, Telemar, Copart 4 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“Copart 4”), Copart 5 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“Copart 5”), PTIF e Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Holanda”) (em conjunto com a Companhia, as “Empresas Oi”) pedido de recuperação judicial perante a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia e pelos órgãos societários competentes.

Conforme amplamente divulgado ao mercado, a Companhia vinha empreendendo esforços e realizando estudos, em conjunto com seus assessores financeiros e legais, para otimizar sua liquidez e perfil de endividamento. A Companhia, considerando os desafios decorrentes da situação econômico-financeira à luz do cronograma de vencimento de suas dívidas financeiras, ameaças ao fluxo de caixa representadas por iminentes penhoras ou bloqueios decorrentes de processos judiciais, e tendo em vista a urgência na adoção de medidas de proteção das Empresas Oi, concluiu que a apresentação do pedido de recuperação judicial seria a medida mais adequada, para (i) preservar a continuidade da oferta de serviços de qualidade a seus clientes, dentro das regras e compromissos assumidos com a ANATEL, (ii) preservar o valor das Empresas Oi, (iii) manter a continuidade de seu negócio e sua função social, protegendo assim de forma organizada os interesses das Empresas Oi, de seus clientes, de seus acionistas e demais partes interessadas, e (iv) proteger o caixa das Empresas Oi.

O ajuizamento do pedido de recuperação judicial é mais um passo na direção da reestruturação financeira da Companhia, que continuará trabalhando para conquistar novos clientes, mantendo suas vendas de serviços e produtos para todos os segmentos de mercado em todos os seus canais de distribuição e atendimento. As atividades de instalação, manutenção e reparo também continuarão sendo desempenhadas prontamente pelas Empresas Oi e suas subsidiárias. Toda a força de trabalho da Oi manterá normalmente sua atuação, com suas atividades comerciais, operacionais e administrativas. A Oi mantém o foco nos investimentos em projetos estruturantes que visam promover melhoria de qualidade na prestação de seus serviços, de forma a continuar levando avanços tecnológicos, alto padrão de atendimento e inovação aos clientes.

Em 22 de junho de 2016, o Tribunal Federal de Falências no Distrito Sul de Nova York (“Corte de Falências dos Estados Unidos”) deferiu o pedido de tutela provisória requerida pela Companhia, Telemar, Oi Holanda e Oi Móvel (as quatro, em conjunto, designadas como “Devedoras”) nos processos ajuizados em 21 de junho de 2016, nos termos previstos no Capítulo 15 do Código de Falências dos Estados Unidos.

A decisão da tutela impede os credores de iniciarem ações contra as Devedoras ou seus bens localizados dentro da jurisdição territorial dos Estados Unidos, e de rescindirem os contratos existentes regidos pelas leis dos Estados Unidos dos quais as Devedoras sejam parte.

Notas Explicativas

Em 21 de julho de 2016, foi realizada uma audiência para que a Corte de Falência dos Estados Unidos apreciasse os pedidos das Devedoras e, tendo em vista que nenhuma objeção ao reconhecimento foi apresentada, a Corte de Falências dos Estados Unidos proferiu decisão reconhecendo o processo de recuperação judicial como um procedimento principal estrangeiro com relação a cada uma das Devedoras. Como consequência do reconhecimento, uma suspensão foi aplicada automaticamente, impedindo o ajuizamento de ações nos Estados Unidos contra as Devedoras e seus bens localizados em território norte-americano, incluindo ações para rescindir ou de outro modo interferir nos contratos operacionais de telecomunicações das Devedoras nos Estados Unidos.

Em 23 de junho de 2016, a Suprema Corte de Justiça da Inglaterra e País de Gales emitiu ordens reconhecendo, com relação à Companhia, Telemar e Oi Móvel, o pedido de recuperação judicial formulado no Brasil nos termos da Lei nº 11.101/2005 como procedimento principal estrangeiro segundo a Legislação Modelo da UNCITRAL – “*United Nations Commission on International Trade Law*” sobre Insolvência Transfronteiriça, conforme estabelecido no Anexo 1 do Regulamento de Insolvência Transfronteiriça de 2006 (S.I. 2006 Nº 1030) (“Ordens de Reconhecimento”).

As Ordens de Reconhecimento estabelecem que o início ou prosseguimento de procedimentos (incluindo quaisquer ações de execução) na Inglaterra e País de Gales com relação aos ativos, direitos, obrigações e responsabilidades da Companhia, Telemar e Oi Móvel está suspenso a partir de 23 de junho de 2016.

Em 29 de junho de 2016, o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial”) deferiu o processamento da recuperação judicial das Empresas Oi, determinando, entre outras medidas, especialmente:

- a) a intimação da ANATEL para apresentar, no prazo de 5 dias, até 5 nomes de pessoas jurídicas com idoneidade e expertise sobre a matéria, para serem avaliados para nomeação como administrador judicial;
- b) a ratificação da decisão que concedeu medida de urgência, no sentido de dispensar as Empresas Oi da apresentação de certidões negativas para que exerçam suas atividades;
- c) a rerratificação da decisão que concedeu medida de urgência, no tocante à suspensão de todas as ações e execuções por 180 dias úteis;
- d) a suspensão da eficácia de cláusulas inseridas em contratos firmados pelas Empresas Oi que acarretem a extinção de tais contratos em razão do pedido de recuperação judicial;
- e) a permissão para que as Empresas Oi participem de processos licitatórios de todas as espécies;
- f) que as Empresas Oi acrescentem após seu nome empresarial a expressão "em recuperação judicial", de acordo com o previsto na Lei nº 11.101/2005;
- g) a suspensão apenas da publicidade dos protestos e inscrições nos órgãos de proteção ao crédito, em face das Empresas Oi, pelo prazo de 180 dias úteis;

Notas Explicativas

- h) a apresentação por parte das Empresas Oi das contas demonstrativas mensais durante todo o processamento da recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores;
- i) que sejam oficiadas todas as Presidências e Corregedorias Gerais de Justiça do Brasil (Tribunais Superiores, Estaduais e Federais), e Corregedorias dos Tribunais Regionais e Superior do Trabalho, informando a suspensão das ações nos termos explicitados na decisão e solicitando a expedição de aviso às respectivas serventias judiciais subordinadas, no sentido de que: I) a habilitação dos créditos sujeitos à recuperação judicial deverá ser formalizada nos termos da Lei nº 11.101/2005, e não se processará de ofício, mas sim, mediante requerimento formal do próprio credor, instruído da devida certidão de crédito, e II) as ações judiciais em curso, sejam as requerentes autoras ou rés, e que demandem quantia ilíquida, na forma prevista no art.6º, § 1º da Lei nº 11.101/2005, deverão prosseguir no juízo no qual estiverem se processando, até a execução; e os provimentos jurisdicionais que traduzam constrição patrimonial ou que versem sobre o bloqueio ou penhora de quantia ilíquida ou não, que impliquem em qualquer tipo de perda patrimonial das requerentes, ou interfira na posse de bens afetos a sua atividade empresarial também deverão ser suspensos, cabendo ao juízo da recuperação judicial a análise do caso concreto; e
- j) que os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia geral para a constituição do comitê de credores ou substituição de seus membros, observado o disposto na Lei nº 11.101/2005.

A decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial das Empresas Oi determinou que todos os prazos processuais fossem contados em dias úteis. A esse respeito, embora a decisão tenha determinado que o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) fosse apresentado em 60 dias úteis, o Ministério Público interpôs agravo de instrumento requerendo fosse esse prazo contado em dias corridos. Diante do agravo interposto pelo Ministério Público, o Juízo da Recuperação Judicial reconsiderou sua decisão, determinando que o PRJ fosse apresentado em 60 dias corridos, contados da publicação da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial.

Em 22 de julho de 2016, o pedido de recuperação judicial foi ratificado pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

Os acionistas também autorizaram a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar os atos necessários com relação à recuperação judicial das Empresas Oi, bem como ratificaram todos os atos tomados até esta data.

Em 22 de julho de 2016, o Juízo da Recuperação Judicial nomeou a PricewaterhouseCoopers Assessoria Empresarial Ltda. para exercer a função de administrador judicial financeiro, e o Escritório de Advocacia Arnoldo Wald para exercer a função de administrador judicial legal (em conjunto, o “Administrador Judicial”) das Empresas Oi.

Diante da retratação do Juízo da Recuperação Judicial sobre a forma de contagem do prazo para apresentação do plano, conforme acima referido, em 5 de setembro de 2016 as Empresas Oi protocolaram o PRJ, no qual são estabelecidos os termos e condições para reestruturação do endividamento das Empresas Oi, bem como as principais medidas que poderão ser adotadas com vistas à superação da atual situação econômico-financeira das Empresas Oi e à continuidade de suas atividades, inclusive por meio de (i) reestruturação e equalização de seu passivo; (ii) prospecção e

Notas Explicativas

adoção de medidas durante a recuperação judicial visando à obtenção de novos recursos; e (iii) potencial alienação de bens do ativo permanente.

Em 20 de setembro de 2016, foi publicada a primeira lista de credores apresentada pelas Empresas Oi (“Primeira Lista de Credores”). O total dos créditos com pessoas não controladas pela Oi, conforme a Primeira Lista de Credores soma, aproximadamente, R\$ 65,1 bilhões. A partir desta publicação, os credores tiveram um prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar ao Administrador Judicial (i) uma habilitação de crédito (a “Habilitação de Crédito” ou “Habilitação”), se o crédito não fosse incluído na Primeira Lista de Credores, ou (ii) uma divergência (a “Divergência”), se, de acordo com o credor, o valor na Primeira Lista de Credores estivesse incorreto, ou o crédito fosse classificado incorretamente. O prazo para apresentação de Habilitação e/ou Divergência pelos credores encerrou-se no dia 11 de outubro 2016.

Em 2 de março de 2017, o Juízo de Comércio de Lisboa – Juiz 3 do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, emitiu decisão reconhecendo, com relação à Oi e a Telemar, a decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial formulado no Brasil.

Em 22 de março de 2017, o Conselho de Administração da Oi aprovou as condições financeiras básicas a serem ajustadas no PRJ, bem como autorizou a Diretoria e os assessores da Oi a apresentarem, assim que possível, aditivo ao PRJ ao Juízo da Recuperação Judicial, conforme divulgado pela Oi em Fato Relevante na mesma data, tendo tais condições sido apresentadas em juízo em 28 de março de 2017. No entanto, ressalta-se que o PRJ aditado ainda não foi apresentado em juízo.

Atualmente, o Administrador Judicial está revisando a Primeira Lista de Credores e, levando em consideração as Habilitações de Crédito e Divergências, apresentará e publicará uma segunda lista de credores. O prazo para o Administrador Judicial apresentar esta segunda lista de credores é de 45 (quarenta e cinco) dias úteis após o fim do prazo para apresentação das Habilitações de Crédito e Divergências (“Segunda Lista de Credores”). Este prazo havia sido estendido para abril de 2017, no entanto, em 31 de março de 2017 o Juízo da Recuperação Judicial proferiu uma decisão substituindo a PricewaterhouseCoopers Assessoria Empresarial Ltda. da função de administrador financeiro pelo Consórcio BDOPro e, conseqüentemente, suspendeu o prazo para apresentação da Segunda Lista de Credores. Em 7 de abril de 2017, a BDOPro declinou da nomeação, tendo o juízo da 7ª Vara Empresarial nomeado, em 10 de abril de 2017, o Escritório Wald e Advogados Associados como o único administrador judicial da Recuperação Judicial das Empresas Oi. Por determinação do Juízo da Recuperação Judicial, o Administrador Judicial terá que apresentar a 2ª Lista de Credores até o dia 15 de maio de 2017.

A partir da publicação da Segunda Lista de Credores, terão início dois prazos para os credores: (i) um prazo de 10 dias úteis para os credores apresentarem ao Juiz suas impugnações à Segunda Lista de Credores (a “Impugnação”); e (ii) um prazo de 30 dias úteis para os credores apresentarem suas objeções ao Plano de Recuperação Judicial (a “Objeção”).

O Plano de Recuperação Judicial deverá ser aprovado em Assembleia de Credores em data a ser designada pelo Juízo da Recuperação Judicial. Após essa aprovação, o Plano deverá ser homologado pelo juiz.

No contexto da operação da recuperação judicial, certos saldos de ativos e passivos consolidados aumentaram em resultado da entrada em recuperação judicial de algumas empresas do Grupo Oi e conseqüente suspensão de pagamento de determinadas obrigações financeiras. Os principais saldos de ativos e passivos consolidados impactados foram: caixa, equivalentes de caixa, aplicações

Notas Explicativas

financeiras, contas a receber referente a serviços prestados de forma recíproca entre as operadoras de telefonia, fornecedores e empréstimos e financiamentos.

Processos de suspensão de pagamentos da Oi Holanda e da PTIF

Em 9 de agosto de 2016 e 30 de setembro de 2016, devido ao risco de que o processo de recuperação judicial promovido no Brasil não seja diretamente reconhecido na Holanda, exemplificativamente com base em algum tratado ou regulamento, a Oi Holanda e a PTIF ajuizaram, cada uma, um pedido para viabilizar a suspensão de pagamentos (“*verzoekschrift tot aanvrage surseance van betaling*”) junto ao Tribunal do Distrito de Amsterdã e, simultaneamente, apresentaram minuta do plano de composição àquele Tribunal (“*akkoord*”).

Os pedidos de suspensão de pagamentos da Oi Holanda e da PTIF foram temporariamente concedidos pelo Tribunal do Distrito de Amsterdã em 9 de agosto de 2016 e 3 de outubro de 2016, respectivamente. Na decisão que deferiu o pedido de suspensão de pagamentos, foram nomeados administradores judiciais (em conjunto, os “Administradores Holandeses”) na Holanda para a Oi Holanda e para a PTIF.

Em 1 de dezembro de 2016, os Administradores Holandeses apresentaram pedidos de conversão dos processos de suspensão de pagamentos da PTIF e da Oi Holanda em falência (em conjunto, os “Pedidos de Conversão”). Em 12 de janeiro de 2017 foram realizadas audiências para deliberar sobre os Pedidos de Conversão, oportunidade na qual o Tribunal Holandês informou que iria proferir decisão a respeito no dia 26 de janeiro de 2017. No entanto, em 26 de janeiro o julgamento dos Pedidos de Conversão foi adiado para 2 de fevereiro de 2017, data em que o Tribunal Holandês rejeitou os Pedidos de Conversão, mantendo assim os processos de “*Suspension of Payments*” da Oi Holanda e da PTIF.

Em 10 de fevereiro de 2017, determinados credores apresentaram recursos contra as decisões que rejeitaram os Pedidos de Conversão da Oi Holanda e da PTIF (“Recursos”). Em 20 de fevereiro de 2017 a Corte de Apelação de Amsterdã, na Holanda, determinou a realização no dia 29 de março de 2017 de audiências sobre os Recursos. No dia 29 de março de 2017, as audiências foram realizadas, tendo a Corte de Apelação informado que tem a intenção de divulgar as respectivas decisões em 19 de abril de 2017. No dia 19 de abril de 2017, a Corte de Apelação deferiu os Recursos e determinou que os procedimentos de suspensão de pagamentos da Oi Holanda e da PTIF sejam convertidos em procedimentos de falência na Holanda. Tais decisões da Corte de Apelação Holandesa estão restritas à jurisdição e lei holandesas, não são definitivas e são objeto dos recursos, que foram interpostos pela Oi Holanda e pela PTIF, perante a Suprema Corte Holandesa em 1 de maio de 2017.

Propostas de pagamento do Plano de Recuperação Judicial, de acordo com o plano de recuperação judicial apresentado pelas Empresas Oi em 5 de setembro de 2016

Classe I – Créditos Trabalhistas:

Os créditos trabalhistas serão pagos em cinco parcelas mensais, iguais e sucessivas, iniciando os pagamentos após 180 (cento e oitenta) dias contados da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Os credores trabalhistas já reconhecidos na data prevista para realização do primeiro pagamento aos credores trabalhistas e que tiverem depósitos judiciais efetuados pelas Empresas Oi em seu favor serão pagos mediante o levantamento dos valores depositados, após a homologação do Plano de

Notas Explicativas

Recuperação Judicial, até o limite do valor reconhecido como devido pelas Empresas Oi, desde que observadas as condições previstas para tanto no Plano de Recuperação Judicial das Empresas Oi.

O crédito trabalhista de titularidade da Fundação Atlântico de Seguridade Social, entidade de previdência privada vinculada às Empresas Oi, será pago em seis parcelas anuais, iguais e sucessivas, iniciando os pagamentos após 5 (cinco) anos contados da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial. Sobre o valor principal do crédito trabalhista de titularidade da Fundação Atlântico de Seguridade Social incidirão, a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial, juros e correção monetária pelo índice do INPC mais 5,5% ao ano. Os juros e a correção serão capitalizados ao principal durante os 5 (cinco) primeiros anos após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, e após este período serão pagos em conjunto com as parcelas de amortização do principal.

Classe II – Créditos com Garantia Real:

Os créditos com garantia real serão pagos em 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e sucessivas, iniciando-se os pagamentos após 126 (cento e vinte e seis) meses, contados da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Sobre o valor principal dos créditos com garantia real incidirão, a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial, juros e correção monetária pelas taxas originalmente contratadas. Os juros e a correção serão capitalizados ao valor do principal durante os 7 (sete) primeiros anos após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, e serão pagos semestralmente, em moeda corrente nacional, após 90 (noventa) meses contados da homologação do Plano de Recuperação Judicial, até o pagamento total do principal.

Até o pagamento integral do crédito de titularidade do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, serão observadas as Disposições Aplicáveis aos contratos BNDES, na medida em que não sejam conflitantes com o Plano de Recuperação Judicial.

Classe III - Créditos Quirografários, com Privilégio Especial, com Privilégio Geral ou Subordinados:

Os créditos no valor igual ou inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais) serão pagos em uma única parcela, no 20º dia útil após a homologação do Plano de Recuperação Judicial ou do reconhecimento do Plano de Recuperação Judicial na jurisdição do credor. Os credores com crédito superior a R\$ 1.000,00 (mil reais) poderão aderir ao pagamento em uma única parcela, desde que concordem em receber apenas R\$ 1.000,00 (mil reais) como pagamento integral do seu crédito, observadas as demais condições previstas no Plano de Recuperação Judicial.

Além do pagamento linear, o Plano de Recuperação Judicial prevê outras opções de pagamento para os credores Classe III, observadas as condições aplicáveis a cada uma das opções.

Reestruturação sem conversão de ações:

A opção tem uma parte de até R\$ 9.336.470.321,65 (nove bilhões, trezentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) representada em reais, e uma parte de até US\$ 1.872.540.394,72 (um bilhão, oitocentos e setenta e dois milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e noventa e quatro Dólares e setenta e dois centavos de Dólares dos Estados Unidos) representada em Dólares e/ou Euros, observadas as demais condições previstas no Plano de Recuperação Judicial.

Notas Explicativas

O pagamento da amortização do principal se dará em 14 parcelas semestrais e sucessivas, iniciando-se os pagamentos após 126 (cento e vinte e seis) meses contados da homologação do Plano de Recuperação Judicial, conforme tabela progressiva abaixo:

Semestres	Percentual do valor a ser amortizado por semestre
21º a 24º	3,75%
25º a 28º	5,0%
29º e 30º	7,5%
31º a 34º	12,5%

Sobre o valor principal incidirão, a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial, juros correspondentes à maior taxa entre (i) 8% ao ano e (ii) TR + 1% ao ano, para dívidas em reais, e 1,25% para os créditos denominados originalmente em Dólares dos Estados Unidos ou em Euros. Os juros serão capitalizados ao principal durante os 7 (sete) primeiros anos após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, e após este período serão pagos semestralmente.

Reestruturação com conversão:

A opção está disponível para os credores com crédito superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e observará o limite de R\$ 32.330.000.000,00 (trinta e dois bilhões, trezentos e trinta milhões de reais), bem como as demais condições previstas no Plano de Recuperação Judicial.

Os credores que escolherem essa opção de pagamento terão seus créditos utilizados para integralização de valores mobiliários, sendo pelo menos um desses valores mobiliários conversíveis ou permutáveis ou que deem direito à subscrição de ações ordinárias da Oi ou de sociedade que venha a substituí-la de acordo com as determinações do Plano de Recuperação Judicial.

Os valores mobiliários conversíveis (ou que deem direito à subscrição de ações) terão valor de face denominado em Dólares dos Estados Unidos, Euros ou Reais ou serão denominados em reais e remunerados de acordo com a taxa cambial aplicável para Dólares dos Estados Unidos ou Euros, com valor total correspondente ao produto da multiplicação do valor de R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais) pelo resultado da divisão do valor dos créditos que escolherem a reestruturação com conversão por R\$ 32.330.000.000,00 (trinta e dois bilhões, trezentos e trinta milhões de reais), observadas as demais condições do Plano de Recuperação Judicial.

Durante 3 (três) anos após a homologação do Plano de Recuperação Judicial ou reconhecimento do plano na jurisdição do credor, ao final de cada semestre, as Empresas Oi poderão resgatar, total ou parcialmente, os valores mobiliários pelo valor correspondente ao saldo do principal dos valores mobiliários conversíveis, observadas as demais condições do Plano de Recuperação Judicial.

Novos Recursos:

Os credores que concederem novos créditos às Empresas Oi, até o limite de US\$ 2.000.000,00 (dois milhões de Dólares dos Estados Unidos) ou o equivalente em reais convertido na data de homologação do Plano de Recuperação Judicial, terão as condições de pagamento dos novos créditos aplicadas igualmente aos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, proporcionalmente

Notas Explicativas

de acordo com a moeda em que concedidos os novos recursos, observadas as demais condições do Plano de Recuperação Judicial.

Os créditos serão pagos em cinco parcelas anuais, iguais e sucessivas, iniciando-se os pagamentos após 6 (seis) anos contados da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial. Os juros e a correção serão capitalizados ao principal durante os 5 (cinco) primeiros anos após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, e após este período serão pagos em conjunto com as parcelas de amortização do principal.

A partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial ou do reconhecimento do Plano de Recuperação Judicial na jurisdição do credor, incidirão juros e correção monetária correspondentes à taxa CDI + 0,25% para os novos recursos emprestados em reais, e LIBOR + 1,5% para os novos recursos emprestados em Dólares dos Estados Unidos.

Modalidade de Pagamento Geral:

O credor que escolher esta opção, ou que tiver seu saldo alocado em razão das condições e limites das demais opções, terá seu crédito pago em 9 (nove) parcelas anuais e sucessivas, iniciando os pagamentos após 10 (dez) anos contados da homologação do Plano de Recuperação Judicial, conforme tabela progressiva abaixo e observadas as demais condições do Plano de Recuperação Judicial:

Anos	Percentual do valor a ser amortizado
11º e 12º	7,5%
13º e 14º	10,0%
15º a 19º	13,0%

Sobre o valor principal do crédito incidirão, a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial ou do reconhecimento do Plano de Recuperação Judicial na jurisdição do credor, juros e correção monetária correspondentes a 0,5% + Taxa Referencial para créditos denominados em reais, e 0,5% ao ano para créditos denominados em Dólares dos Estados Unidos ou Euros. Os juros e a correção serão capitalizados ao principal e pagos com a última parcela de amortização do principal.

Credores Parceiros Depósitos Judiciais:

Os credores classe III que têm depósito judicial efetuado pelo Grupo Oi em seu favor no âmbito da respectiva ação judicial e que sejam reconhecidos pelas Empresas Oi poderão ter seus créditos pagos mediante o levantamento dos valores depositados, até o limite do valor reconhecido como devido pelo Grupo Oi, observados os percentuais de deságio da tabela abaixo e as demais condições do Plano de Recuperação Judicial:

Intervalo de Valor de Crédito	% de Deságio
Até R\$ 1.000,00	0,0%
R\$ 1.000,01 a R\$ 5.000,00	15,0%
R\$ 5.000,01 a R\$ 10.000,00	20,0%
R\$ 10.000,01 a R\$ 150.000,00	30,0%
Acima de R\$ 150.000,00	50,0%

Notas Explicativas

Credores Fornecedores Parceiros:

Os credores que são fornecedores de bens ou serviços das Empresas Oi e que atendam às condições previstas no Plano de Recuperação Judicial terão os créditos no valor de até R\$ 150.000,00 pagos em parcela única, em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento pelas Empresas Oi de um termo de opção informando sua intenção de continuar fornecendo para as Empresas Oi nas mesmas condições originalmente contratadas.

O saldo devedor que exceder R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será pago em 2 (duas) parcelas anuais, iguais e sucessivas, acrescidas de TR mais 0,5% (meio por cento) ao ano a contar da homologação do Plano de Recuperação Judicial ou reconhecimento do Plano de Recuperação Judicial na jurisdição do credor, observadas as demais condições do Plano de Recuperação Judicial.

Multas Administrativas:

As condições de quitação do crédito serão estabelecidas através de transações, previamente autorizadas pela diretoria das Empresas Oi e com o referendo do Conselho de Administração, resultantes de mediação a ser instaurada perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com a supervisão do Juízo da Recuperação Judicial e a participação de representantes da Administração Pública, com a possibilidade de participação opinativa de representantes do Tribunal de Contas competente, nos termos das Leis nºs 9.469/1997 e 13.140/2015, observadas as demais condições do Plano de Recuperação Judicial.

Foram estabelecidas como diretrizes da transação (i) ações das Empresas Oi para melhoria do serviço, especialmente com alguma relação à suposta conduta descumprida; e (ii) conversão da multa em obrigação de fazer, seja com investimentos em infraestrutura das Empresas Oi, benefícios aos consumidores dos serviços prestados e/ou levantamento de valores já depositados judicialmente para os processos relativos a tais multas administrativas.

Classe IV – Créditos de Microempresários (“ME”) e Empresas de Pequeno Porte (“EPP”):

Os créditos no valor igual ou inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais) serão pagos em uma única parcela, no 20º dia útil após a homologação do Plano de Recuperação Judicial. Os credores com crédito superior a R\$ 1.000,00 (mil reais) poderão aderir ao pagamento em uma única parcela, desde que concordem em receber apenas R\$ 1.000,00 (mil reais) como pagamento integral do seu crédito.

O Plano de Recuperação Judicial prevê outras opções de pagamento aos credores ME e EPP, observadas as condições e regras de cada opção.

Credores ME e EPP Depósitos Judiciais:

Os credores ME e EPP que têm depósito judicial efetuado pelas Empresas Oi em seu favor no âmbito da respectiva ação judicial e que sejam reconhecidos pelas Empresas Oi terão seus créditos pagos mediante o levantamento dos valores depositados, após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, até o limite do valor reconhecido como devido pelas Empresas Oi, observadas as demais condições do Plano de Recuperação Judicial.

Notas Explicativas

Credores ME e EPP Fornecedores Parceiros:

Os créditos no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) serão pagos em parcela única, em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento pelas Empresas Oi de um termo de opção informando sua intenção de continuar fornecendo para as Empresas Oi nas mesmas condições originalmente contratadas.

O saldo devedor que exceder R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será pago em 2 (duas) parcelas anuais, iguais e sucessivas, acrescidas de 0,5% + TR a conta da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Condições Financeiras Básicas a serem ajustadas no PRJ

Conforme divulgado por meio de comunicado ao mercado de 22 de março de 2017, o Conselho de Administração da Companhia aprovou condições financeiras básicas a serem ajustadas no PRJ, as quais seguem resumidas abaixo, bem como autorizou a Diretoria e os assessores da Companhia a apresentarem, assim que possível, aditivo ao PRJ ao Juízo da Recuperação Judicial, tendo tais condições sido apresentadas em juízo em 28 de março de 2017. No entanto, ressalta-se que o PRJ aditado, já contemplando estas alterações aprovadas pelo Conselho de Administração mencionadas acima, ainda não foi apresentado em juízo:

Classe II:

- Prazo total de pagamento: 15 anos
 - 6 anos de carência do principal;
 - 9 anos de amortização semestral não linear;
- Manutenção das taxas de juros contratuais (TJLP + 2,9% a.a.)
- 4 anos de carência de juros

Classe III - Reestruturação com conversão: combo de ações e novo “bond”

- Novo “bond”:
 - Emissão de “bond” no valor de R\$ 2,8 bilhões;
 - Vencimento em 2027;
 - Juros de 6% PIK (USD);
- Ações:
 - Disponibilização de 25% do capital post Money;
 - Recebimento de ações na partida e/ou título conversível em ações por decisão do credor. A escolha da opção de qual título deverá ser utilizado ficará a critério da diretoria da Oi
- “Bond” conversível e “callable”:
 - Emissão de “bond” no valor de R\$ 3,9 Bilhões;
 - Juros de 6% PIK (USD);
 - “Callable” semestralmente;
 - “Cash sweep” de 100% do valor líquido da venda de ativos da Africatel até o 36º mês;
 - Conversão no 36º mês, caso não ocorra resgate;
 - Conversão em 17% adicionais do capital pós conversão (participação final de 38%; ações + pós conversão dos “bonds”)

Notas Explicativas

- Outros:
 - Outros títulos ou valores mobiliários ou ajustes na formatação dos anteriores, que gerem valor para os “*stakeholders*”, sem impacto direto no percentual de “*recovery*” negociado;
 - Caso seja exercido direito de preferência pelos acionistas atuais, os recursos serão utilizados para a quitação da porção “*equity*” dos credores que optarem pela conversão;

Classe III - Reestruturação sem conversão:

- Limite de US\$ 1,78 bilhões:
 - Prazo total de pagamento: 16 anos
 - 6 anos de carência de principal e juros;
 - 10 anos de amortização semestral não linear;
 - Taxa de 1,25% a.a (US\$)
- Limite de R\$ 9,34 bilhões:
 - Prazo total de pagamento: 16 anos
 - 6 anos de carência de principal e juros;
 - 10 anos de amortização semestral não linear
 - Taxa de 65% CDI

Além das alterações acima, também foi aprovada a previsão de “*cash sweep*” e “*covenants*” financeiros:

“Cash sweep”:

- Assumindo venda de ativos relevantes (exceto ativos da Africatel até 36 meses), haverá distribuição para credores de 50% do valor líquido da venda, observando a recomposição do caixa mínimo definido como 19,8% da receita operacional líquida antes da aplicação do critério;
- “*Cash sweep*” de 50% do caixa operacional que superar o caixa mínimo, definido como 19,8% da receita operacional líquida antes da aplicação do critério, apurado a cada 2 anos;
- Amortização pró rata de credores financeiros e fornecedores ao saldo da dívida no momento do pré-pagamento;
- Quitação das parcelas em ordem cronológica de vencimento (primeira para a última)

“Covenants” financeiros: limitação de pagamento de dividendos enquanto a dívida líquida/EBITDA for maior do que 2,5x.

Mediação

Em 19 de dezembro 2016, foi deferida a instauração de procedimentos de mediação, extensíveis a todo e qualquer credor que deseje receber um adiantamento de 90% de seu crédito, no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme determinadas condições estabelecidas no âmbito do processo de recuperação judicial.

Notas Explicativas

Em 24 de novembro de 2016, as Empresas Oi participaram de uma audiência de mediação com a ANATEL, no âmbito do processo de recuperação judicial, com vistas a dar início às tratativas para equacionamento das dívidas sujeitas à recuperação judicial. Os mediadores já foram nomeados, e conversas estão sendo conduzidas entre os interessados, com o auxílio dos mediadores, com a finalidade de se alcançar uma composição amigável.

Continuidade das operações

As Informações Trimestrais do período findo em 31 de março de 2017 foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e na observância dos requisitos legais aplicáveis, com base na avaliação da administração sobre a probabilidade (i) de fechamento de um acordo com a maioria dos credores das Empresas Oi no processo de recuperação judicial e (ii) da aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial.

A recuperação judicial tem por objetivo assegurar a continuidade das operações das Empresas Oi. Com base nas informações disponíveis nesta data, a Companhia não tem motivos para acreditar que não será possível alcançar um acordo com a maioria dos credores das Empresas Oi. Adicionalmente o Conselho de Administração tem uma expectativa razoável de que as Empresas Oi poderão manter suas atividades habituais, esperando que seus contratos permaneçam válidos e eficazes durante todo o processo de recuperação judicial. A continuidade das operações da Companhia depende, em última análise, do êxito do processo de recuperação judicial e da concretização de outras previsões das Empresas Oi. Até o momento, as Empresas Oi têm cumprido satisfatoriamente todos os prazos, requisitos legais e obrigações a que estão sujeitas no âmbito do processo de recuperação judicial.

Embora não existam indícios neste sentido, ressalta-se que essas condições e circunstâncias indicam a existência de incerteza significativa que poderá afetar o êxito da recuperação judicial e suscitar dúvidas sobre a capacidade das Empresas Oi de continuarem em operação.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas, e têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia e suas controladas.

(a) Base de elaboração

As Informações Trimestrais da Companhia foram preparadas para o período findo em 31 de março de 2017 e estão de acordo com o IAS - “*International Accounting Standards*” nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 21 (R1) que tratam das demonstrações intermediárias.

O CPC 21 (R1) / IAS 34 requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Informações Trimestrais foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo.

Estas Informações Trimestrais não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Financeiras anuais, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, as quais foram preparadas de acordo com o IFRS – “*International Financial Reporting Standards*” e de acordo com as práticas

Notas Explicativas

contábeis adotadas no Brasil. Não houve mudanças nas práticas contábeis adotadas no período findo em 31 de março de 2017 em relação às aplicáveis em 31 de dezembro de 2016.

Os ativos e passivos relacionados as operações na África são consolidados e apresentados em única linha do balanço como ativos mantidos para venda, em resultado da expectativa e decisão da gestão de manter esses ativos e passivos em venda. No entanto, na demonstração de resultado os custos/despesas e receitas/ganhos são apresentados pelo método de consolidação integral, devido ao não atendimento dos critérios para classificação como “operação descontinuada” em consonância com o IFRS 5.

Moeda funcional e de apresentação

A Companhia e suas controladas atuam, principalmente, como operadoras no setor de telecomunicações no Brasil, África e Ásia e em atividades correlacionadas ao respectivo setor. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando qualificadas como contabilidade de “*hedge*” (“*hedge accounting*”) e, portanto, diferidos no patrimônio líquido como operações de “*hedge*” de fluxo de caixa.

Empresas do grupo com moeda funcional diferente

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo, nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- os ativos e passivos são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço;
- receitas e despesas da demonstração do resultado são convertidas pelas taxas médias de câmbio;
- todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes; e
- ágio e ajustes de valor justo, decorrentes da aquisição de uma entidade no exterior são tratados como ativos e passivos da entidade no exterior e convertidos pela taxa de fechamento.

Notas Explicativas

Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Reais, principalmente, utilizando as seguintes taxas de câmbio:

Moeda	Fechamento		Média	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/03/2016
Euro	3,3896	3,4384	3,3510	4,3009
Dólar Norte Americano	3,1684	3,2591	3,1451	3,9022
Escudo de Cabo Verde	0,0306	0,0313	0,0303	0,0394
Dobra de São Tomé e Príncipe	0,000138	0,000140	0,000137	0,000178
Xelim Queniano	0,0308	0,0318	0,0304	0,0383
Dólar da Namíbia	0,2359	0,2325	0,2378	0,2468
Metical de Moçambique	0,0460	0,0450	0,0447	0,0806
Kwanza	0,0192	0,0197	0,0191	0,0249

(b) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Ao preparar as Informações Trimestrais, a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos foram divulgadas nas Demonstrações Financeiras anuais da Companhia, do exercício findo em 31 de dezembro de 2016. No período findo em 31 de março de 2017, não houve mudança relevante nas estimativas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas.

Notas Explicativas

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E ANÁLISE DE RISCOS

3.1. Instrumentos financeiros

Os valores contábeis e os valores justos estimados de nossos principais ativos e passivos financeiros em 31 de março de 2017 e de 31 de dezembro de 2016 são resumidos como segue:

	Mensuração contábil	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2017			
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Caixa e contas bancárias	Valor justo	154.327	154.327	302.698	302.698
Equivalentes de caixa	Valor justo	3.912.314	3.912.314	7.201.386	7.201.386
Aplicações financeiras	Valor justo	14.572	14.572	195.241	195.241
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	3.704.464	3.704.464		
Contas a receber (i)	Custo amortizado	2.035.226	2.035.226	8.733.995	8.733.995
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	Custo amortizado	872.574	872.574		
Ativos mantidos para venda					
Ativo financeiro disponível para venda (Nota 25)	Valor justo	1.990.400	1.990.400	1.990.400	1.990.400
Dividendos a receber (Nota 25)	Custo amortizado	1.950.674	1.950.674	1.950.674	1.950.674
Passivos					
Fornecedores (i)	Custo amortizado	1.890.901	1.890.901	6.645.922	6.645.922
Empréstimos e financiamentos (ii)					
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	2.138.294	2.138.294	13.166.627	13.166.627
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	19.611.991	19.918.527		
Debêntures públicas	Custo amortizado	4.522.805	4.522.805	4.579.690	4.579.690
“Senior Notes ”	Custo amortizado	9.645.689	2.854.403	30.456.708	9.419.800
Instrumentos financeiros derivativos (iv)	Valor justo	104.694	104.694	104.694	104.694
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	5.183	5.183	6.437	6.437
Autorizações e concessões a pagar (iii)	Custo amortizado	36.043	36.043	133.244	133.244
Programa de refinanciamento fiscal (iii)	Custo amortizado	430.917	430.917	736.201	736.201
Demais obrigações (Obrigação de compra de participação acionária) (iii)	Custo amortizado	353.738	353.738	353.738	353.738

Notas Explicativas

	Mensuração contábil	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2016			
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Caixa e contas bancárias	Valor justo	147.357	147.357	270.310	270.310
Equivalentes de caixa	Valor justo	4.042.670	4.042.670	7.292.941	7.292.941
Aplicações financeiras	Valor justo	24.978	24.978	286.005	286.005
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	3.641.378	3.641.378		
Contas a receber (i)	Custo amortizado	1.897.907	1.897.907	8.347.459	8.347.459
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	Custo amortizado	869.165	869.165		
Ativos mantidos para venda					
Ativo financeiro disponível para venda (Nota 25)	Valor justo	2.047.379	2.047.379	2.047.379	2.047.379
Dividendos a receber (Nota 25)	Custo amortizado	2.008.556	2.008.556	2.008.556	2.008.556
Passivos					
Fornecedores (i)	Custo amortizado	2.032.791	2.032.791	6.360.629	6.360.629
Empréstimos e financiamentos (ii)					
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	2.115.422	2.115.422	13.049.319	13.049.319
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	19.566.537	19.927.870		
Debêntures públicas	Custo amortizado	4.378.069	4.378.069	4.431.307	4.431.307
“Senior Notes”	Custo amortizado	9.688.953	2.724.039	30.605.661	8.908.116
Instrumentos financeiros derivativos (iv)	Valor justo	104.694	104.694	104.694	104.694
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	5.206	5.206	6.262	6.262
Autorizações e concessões a pagar (iii)	Custo amortizado	29.256	29.256	110.750	110.750
Programa de refinanciamento fiscal (iii)	Custo amortizado	446.284	446.284	760.456	760.456
Demais obrigações (Obrigação de compra de participação acionária) (iii)	Custo amortizado	342.086	342.086	342.086	342.086

(i) Os saldos de contas a receber e fornecedores têm seus vencimentos em curtíssimo prazo, portanto, não são ajustados a valor justo.

(ii) Parte do saldo de empréstimos e financiamentos, como o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e agências de crédito à exportação, correspondem a mercados exclusivos, sendo o valor justo destes instrumentos semelhante ao valor contábil. Parte do saldo de empréstimos e financiamentos estão relacionados aos “Bonds” emitidos no mercado internacional para os quais existe mercado secundário, sendo o valor justo diferente do valor contábil.

(iii) As autorizações e concessões a pagar, programa de refinanciamento fiscal e demais obrigações (obrigação de compra de participação acionária) estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas e não são percebidos ajustes de valor justo.

Notas Explicativas

(iv) Saldo remanescente de operações financeiras com derivativos que foram liquidadas antecipadamente em função da entrada em recuperação judicial pela Companhia.

O nivelamento dos ativos financeiros caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras, ativos mantidos para venda e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, são detalhados abaixo:

	Hierarquia do valor justo	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		Valor justo	Valor justo	Valor justo	Valor justo
		31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Ativos					
Caixa e contas bancárias	Nível 1	154.327	147.357	302.698	270.310
Equivalentes de caixa	Nível 2	3.912.314	4.042.670	7.201.386	7.292.941
Aplicações financeiras	Nível 2	14.572	24.978	195.241	286.005
Ativos mantidos para venda	Nível 3	1.990.400	2.047.379	1.990.400	2.047.379
Passivos					
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 2	104.694	104.694	104.694	104.694

Não ocorreram transferências entre níveis no período de 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016. No segundo e terceiro trimestres de 2016, em função da expectativa de renegociação de dívida, a Companhia reverteu a totalidade das operações de instrumentos financeiros derivativos. O saldo remanescente diz respeito a um contrato com instituição financeira que passou a compor a lista de credores e será renegociado no âmbito do Plano de Recuperação Judicial, não sofrendo alterações no futuro a partir da evolução cambial e de juros.

A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação, a saber:

(a) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda estrangeira são mantidos, basicamente, em depósitos a vista em Euros e em Dólares dos Estados Unidos da América (“Dólar” ou “Dólares”).

Para títulos negociáveis em mercados ativos, o valor justo equivale ao valor da última cotação de fechamento disponível na data do encerramento do período multiplicado pelo número de títulos em circulação.

Para os demais contratos, a Companhia efetua uma análise das condições de contratação atuais com aquelas vigentes quando os mesmos se originaram. Quando as condições não são semelhantes, o valor justo é calculado através do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de mercado vigentes na data de encerramento do período, e quando são, o valor justo é semelhante ao valor contábil na data de reporte.

Notas Explicativas

(b) Ativos mantidos para venda

Refere-se, ao valor justo do investimento financeiro na Unitel e CVTEL, classificado como mantido para venda. O valor justo deste investimento é estimado com base em avaliação interna, incluindo previsões de fluxos de caixa para um período de quatro anos, a escolha de uma taxa de crescimento para extrapolar as projeções de fluxo de caixa e a definição de taxas de desconto adequadas. A Companhia tem como procedimento monitorar e atualizar periodicamente os principais pressupostos e estimativas relevantes usados no cálculo do valor justo, bem como considera nessa avaliação eventuais impactos de eventos ocorridos relativamente ao investimento, nomeadamente os processos judiciais abertos contra a Unitel e seus sócios (Nota 25).

(c) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia contratava operações com instrumentos financeiros derivativos para gerir certos riscos de mercado, principalmente risco de taxa de juros e risco de taxa de câmbio. No seguimento de decisão do Conselho de Administração da Companhia, em função da expectativa de renegociação de dívidas, tais operações foram sendo revertidas ao longo do segundo e terceiro trimestres de 2016. Na data de encerramento do período findo em 31 de março de 2017, a Companhia não possuía operações de derivativos contratadas vigentes.

As operações com instrumentos financeiros derivativos, reconhecidas no resultado financeiro no decorrer do primeiro trimestre de 2016, são apresentadas abaixo (Nota 6).

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Ganho (perda) com “swap” cambial		(1.818.701)		(2.293.293)
Operações de termo em moedas		(781.937)		(933.624)
Opções		49.386		49.386
Ganho (perda) com “swap” taxa de juros		(279.818)		(5.660)
Total		(2.831.070)		(3.183.191)

Face à inexistência de instrumentos financeiros derivativos em carteira em 2017, não houve movimentações de operações referentes aos “*hedges*” cambiais e “*hedges*” de taxa de juros designados para fins de contabilidade de “*hedge*” registradas em outros resultados abrangentes.

3.2. Administração do risco financeiro

As atividades da Companhia e suas controladas as expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado (incluindo risco de alterações na moeda, risco de taxa de juros sobre valor justo, risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. A Companhia e suas controladas podem utilizar instrumentos financeiros derivativos para mitigar certas exposições a estes riscos.

O gerenciamento de risco é realizado pela diretoria de tesouraria da Companhia, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração.

As Políticas de “*Hedge*” e Aplicações Financeiras, aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizam a gestão de exposição a fatores de risco de mercado, liquidez e crédito gerados pelas operações financeiras das empresas do Grupo Oi.

Notas Explicativas

De acordo com a deliberação do Conselho de Administração, em função da expectativa de renegociação de dívidas e, posteriormente, do protocolo do pedido de recuperação judicial da Companhia, o portfólio de derivativos da Companhia foi sendo revertido ao longo do segundo trimestre, até ser liquidado em sua totalidade em julho de 2016.

3.2.1. Risco de mercado

(a) Risco de taxa de câmbio

Ativos financeiros

A Companhia não possui exposição cambial relevante relacionada a ativos financeiros em moeda estrangeira em 31 de março de 2017, exceto no que diz respeito aos ativos mantidos para venda, para os quais não realizamos quaisquer operações para cobertura de risco cambial.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos contratados ou indexados à moeda estrangeira. O risco vinculado a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos dos mesmos. Os empréstimos e financiamentos da Companhia e de suas controladas sujeitos a esse risco representam cerca de 71,4% (31/12/2016 – 72,2%) do total dos passivos de empréstimos e financiamentos.

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira estão assim representados no balanço (inclui saldos com empresas do grupo):

	CONTROLADORA			
	31/03/2017		31/12/2016	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Caixa e contas bancárias	30.006	30.006	32.415	32.415
Equivalentes de caixa	377	377	371	371
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 17)	23.365.185	17.367.774	23.585.435	17.541.725

	CONSOLIDADO			
	31/03/2017		31/12/2016	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Caixa e contas bancárias	71.898	71.898	80.655	80.655
Equivalentes de caixa	2.282	2.282	2.381	2.381
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 17)	34.356.109	14.053.997	34.638.356	13.862.015

Análise de sensibilidade de risco cambial

Conforme determinado pela Instrução CVM nº 475, na data de encerramento do período findo em 31 de março de 2017, a Administração estimou cenários de desvalorização do Real frente a outras moedas no encerramento do período. Cabe ressaltar, no entanto, que face ao ajuizamento da recuperação judicial em 20 de junho de 2016 – conforme mencionado na Nota 1, os passivos financeiros em moeda estrangeira da Companhia fazem parte da lista de credores sujeita a

Notas Explicativas

renegociação. Sujeito ao sucesso da implementação da referida negociação, os cenários abaixo descritos não deverão representar risco de fluxo de caixa. No período compreendido entre o protocolo e a aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores ficam suspensas as exigibilidades de pagamento de juros e do principal dos empréstimos e financiamentos da Companhia.

Para efeito da referida Instrução, no entanto, no cenário provável foram utilizadas as taxas de câmbio de fechamento de março de 2017. As taxas prováveis foram então desvalorizadas em 25% e 50%, servindo como parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente, como apresentado a seguir:

Descrição	Taxa	
	31/03/2017	Desvalorização
<i>Cenário Provável</i>		
Dólar	3,1684	0%
Euro	3,3896	0%
<i>Cenário Possível</i>		
Dólar	3,9605	25%
Euro	4,2370	25%
<i>Cenário Remoto</i>		
Dólar	4,7526	50%
Euro	5,0844	50%

Os efeitos de exposição cambial, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir (exclui saldos com empresas do grupo):

		31/03/2017					
		CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
Descrição	Risco individual	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	7.219.909	9.024.886	10.829.864	16.535.932	20.669.915	24.803.898
Caixa em Dólar	Queda do Dólar	(616)	(770)	(924)	(2.806)	(3.508)	(4.209)
Dívidas em Euro	Alta do Euro	2.108.071	2.635.088	3.162.106	18.145.626	22.682.033	27.218.440
Caixa em Euro	Queda do Euro	(29.767)	(37.209)	(44.651)	(71.374)	(89.218)	(107.061)
Total Ativo/ Passivo atrelado ao câmbio		9.297.597	11.621.995	13.946.395	34.607.378	43.259.222	51.911.068
Total (ganho) perda			2.324.398	4.648.798		8.651.844	17.303.690

(b) Risco de taxa de juros

Ativos financeiros

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda local são mantidos, substancialmente, em fundos de investimento, geridos exclusivamente pela Companhia e suas controladas, e aplicações em títulos privados, emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

O risco de taxa de juros vinculados aos ativos decorre da possibilidade de ocorrerem queda nessas taxas e, conseqüentemente, na remuneração desses ativos.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes com base na TJLP e no CDI, no caso das dívidas expressas em Reais e da LIBOR no caso da dívida expressa em Dólares.

Notas Explicativas

Em 31 de março de 2017, aproximadamente 34,7% (31/12/2016 – 34,2%) da dívida consolidada contratada, estava sujeita a taxas flutuantes. A exposição mais relevante à taxa de juros para o endividamento da Companhia e de suas controladas é o CDI. Portanto uma elevação sustentada desta taxa impactaria negativamente os pagamentos futuros de juros.

Esses ativos e passivos estão assim representados no balanço:

	CONTROLADORA			
	31/03/2017		31/12/2016	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	3.911.937	3.911.937	4.042.299	4.042.299
Aplicações financeiras	14.572	14.572	24.978	24.978
Créditos com partes relacionadas	3.704.464	3.704.464	3.641.378	3.641.378
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	11.328.033	10.719.751	10.999.745	10.439.874

	CONSOLIDADO			
	31/03/2017		31/12/2016	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	7.199.104	7.199.104	7.290.561	7.290.561
Aplicações financeiras	195.241	195.241	286.005	286.005
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	14.931.219	14.016.401	14.716.040	13.794.836

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A Administração considera que o risco mais relevante de variações nas taxas de juros advém do passivo vinculado à TJLP, à LIBOR USD e, principalmente, ao CDI. O risco está associado à elevação dessas taxas.

Conforme determinado pela Instrução CVM nº 475, na data de encerramento do período findo em 31 de março de 2017, a Administração estimou cenários de variação nas taxas CDI, TJLP, e LIBOR USD. Para o cenário provável, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do período. Cabe ressaltar, no entanto, que face ao ajuizamento da recuperação judicial em 20 de junho de 2016 – conforme mencionado na Nota 1, os passivos financeiros atrelados a taxas de juros flutuantes da Companhia fazem parte da lista de credores sujeita a renegociação. Sujeito ao sucesso da implementação da referida negociação, os cenários abaixo descritos não deverão representar risco de fluxo de caixa. No período compreendido entre o protocolo e a aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores ficam suspensas as exigibilidades de pagamento de juros e do principal dos empréstimos e financiamentos da Companhia.

Para efeito da referida Instrução, no entanto, tais taxas foram estressadas em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente. Cabe ressaltar, que a partir de julho de 2015, a TJLP subiu de 6,0% a.a. para 6,5% a.a., e de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2015 foi elevada para 7,0% a.a.. A partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2016 foi elevada para 7,5% a.a. Antes do encerramento do trimestre, o Conselho Monetário Nacional decidiu por uma redução desta taxa, para 7,0% a.a., em vigor a partir de 1 de abril até 30 de junho de 2017.

Notas Explicativas

31/03/2017								
Cenários de taxas de juros								
Cenário provável			Cenário possível			Cenário remoto		
CDI	TJLP	USD LIBOR 6M	CDI	TJLP	USD LIBOR 6M	CDI	TJLP	USD LIBOR 6M
12,13%	7,5%	1,42322%	15,16%	9,38%	1,77903%	18,20%	11,25%	2,13483%

A análise de sensibilidade considera fluxos de pagamentos em datas futuras. Assim, o somatório global dos valores em cada cenário não equivale ao valor justo, ou ainda, ao valor presente desses passivos.

Os efeitos de exposição a taxa de juros, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados nas tabelas a seguir:

		31/03/2017					
		CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
Descrição	Risco individual	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívidas em CDI	Alta do CDI	690.256	835.423	1.194.771	1.218.376	1.450.539	1.680.627
Dívidas em TJLP	Alta da TJLP	142.251	168.438	237.697	671.497	797.107	927.131
Dívidas em US\$ LIBOR	Alta da US\$	64.922	72.239	90.534	424.533	464.187	503.839
Total (ganho) perda		897.429	1.076.100	1.523.002	2.314.406	2.711.833	3.111.597

3.2.2. Risco de crédito

A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas nas suas realizações.

As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha, evitando risco de concentração. O risco de crédito das aplicações financeiras é avaliado através do estabelecimento de limites máximos de aplicação nas contrapartes, considerando os “ratings” publicados pelas principais agências de risco internacionais para cada uma destas contrapartes. Em 31 de março de 2017, aproximadamente 98,1% das aplicações financeiras consolidadas estavam em contrapartes de “rating” AAA, AA, A e de risco soberano.

A Companhia possui riscos de crédito relativos a dividendos a receber associados ao investimento na Unitel.

3.2.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade da Companhia não honrar com as suas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado. A Administração utiliza seus recursos principalmente para custear gastos de capital para expansão e modernização de rede e investir em novos negócios.

A Administração da Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e custear gastos de capital para modernização e ampliação da rede.

Notas Explicativas

Face ao atual cenário de recuperação judicial, conforme mencionado na Nota 1, as obrigações da Companhia relativas aos vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, serão negociados com os credores no âmbito do plano de recuperação judicial.

4. RECEITAS DE VENDAS E/OU SERVIÇOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Receita bruta de vendas e/ou serviços (*)	1.873.142	3.452.292	10.358.502	11.636.652
Deduções da receita bruta	(616.315)	(1.971.140)	(4.198.946)	(4.881.541)
Tributos	(446.464)	(465.251)	(1.978.002)	(1.994.791)
Outras deduções (*)	(169.851)	(1.505.889)	(2.220.944)	(2.886.750)
Receita líquida de vendas e/ou serviços	1.256.827	1.481.152	6.159.556	6.755.111

(*) A Companhia simplificou o detalhamento de suas notas fiscais para seus clientes. A alteração no faturamento não impacta os tributos incidentes sobre as vendas e/ou serviços e nem a receita líquida.

Notas Explicativas

5. RESULTADOS POR NATUREZA

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Receitas de vendas e/ou serviços	1.256.827	1.481.152	6.159.556	6.755.111
Receitas (despesas) operacionais:				
Interconexão	(84.181)	(214.818)	(233.367)	(357.631)
Pessoal	(102.290)	(74.196)	(657.867)	(684.600)
Serviços de terceiros	(291.823)	(372.183)	(1.572.259)	(1.551.384)
Serviço de manutenção da rede	(163.646)	(155.285)	(287.488)	(488.545)
Custo de aparelhos e outros			(76.685)	(73.651)
Publicidade e propaganda	(15.045)	(2.724)	(63.272)	(93.464)
Aluguéis e seguros	(150.127)	(170.745)	(1.065.222)	(1.096.814)
Provisões / Reversões	(54.032)	(77.884)	(109.754)	(204.955)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(14.847)	(12.570)	(160.004)	(127.574)
Tributos e outras receitas (despesas) (i)	(99.668)	(221.013)	(210.714)	(300.823)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (ii)				(9.996)
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	(975.659)	(1.301.418)	(4.436.632)	(4.989.437)
Depreciação e amortização	(477.298)	(536.927)	(1.519.330)	(1.631.843)
Total das despesas operacionais	(1.452.957)	(1.838.345)	(5.955.962)	(6.621.280)
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos	(196.130)	(357.193)	203.594	133.831
Resultado financeiro:				
Receitas financeiras	687.848	1.279.133	598.014	278.088
Despesas financeiras	(684.749)	(2.962.530)	(713.277)	(2.180.890)
Total do resultado financeiro	3.099	(1.683.397)	(115.263)	(1.902.802)
Prejuízo antes das tributações	(193.031)	(2.040.590)	88.331	(1.768.971)
Imposto de renda e contribuição social	(7.130)	201.250	(288.727)	(45.915)
Prejuízo do período	(200.161)	(1.839.340)	(200.396)	(1.814.886)
Prejuízo atribuído aos acionistas controladores	(200.161)	(1.839.340)	(200.161)	(1.839.340)
Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores			(235)	24.454
Despesas operacionais por função:				
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(895.746)	(1.029.166)	(3.997.592)	(4.387.403)
Despesas com vendas	(207.069)	(247.642)	(1.050.006)	(1.058.009)
Despesas gerais e administrativas	(220.358)	(320.472)	(832.993)	(923.665)
Outras receitas operacionais	115.190	164.955	393.686	370.412
Outras despesas operacionais	(120.689)	(136.226)	(465.848)	(622.268)
Resultado de equivalência patrimonial	(124.285)	(269.794)	(3.209)	(347)
Total das despesas operacionais	(1.452.957)	(1.838.345)	(5.955.962)	(6.621.280)

- (i) Inclui despesa de equivalência patrimonial de R\$ 124.285 na controladora (31/03/2016 - R\$ 269.794) e despesa de R\$ 3.209 (31/03/2016 - R\$ 347) no consolidado.
- (ii) Em março de 2016, as outras receitas (despesas) operacionais, líquidas incluem R\$ 9.996 de custos associados às rescisões trabalhistas ocorridas no período.

Notas Explicativas

6. RESULTADO FINANCEIRO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Receitas financeiras				
Juros e variações monetárias sobre outros ativos	184.912	50.270	309.334	136.313
Rendimentos de aplicações financeiras	121.746	20.726	231.586	54.745
Juros e variações monetárias sobre empréstimos a receber de partes relacionadas	380.735	1.396.334		
Variação cambial sobre aplicações financeiras no exterior	(538)	(256.395)	(328)	(115.101)
Outras receitas (i)	993	68.198	57.422	202.131
Total	687.848	1.279.133	598.014	278.088
Despesas financeiras e outros encargos				
a) Despesas com empréstimos e financiamentos				
Juros sobre empréstimos a pagar a terceiros	(212.314)	(240.820)	(672.821)	(771.066)
Variação monetária e cambial sobre empréstimos a pagar a terceiros	223.562	743.795	696.083	2.567.975
Operações de instrumentos financeiros derivativos		(2.831.070)		(3.183.191)
Juros sobre debêntures	(144.197)	(141.930)	(147.844)	(142.711)
Juros e variações monetárias sobre empréstimos a pagar a partes relacionadas	(325.802)	(283.257)		
Sub-total:	(458.751)	(2.753.282)	(124.582)	(1.528.993)
b) Outros encargos				
Juros e variações monetárias sobre outros passivos	(56.457)	(55.877)	(221.301)	(265.025)
Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários	(35.752)	(82.741)	(130.183)	(190.666)
Atualização monetária de provisões	(69.415)	(62.629)	(111.415)	(136.690)
Juros sobre impostos e contribuições parcelados - refinanciamento fiscal	(1.475)	(352)	(2.245)	(3.630)
Outras despesas (ii)	(62.899)	(7.649)	(123.551)	(55.886)
Sub-total:	(225.998)	(209.248)	(588.695)	(651.897)
Total	(684.749)	(2.962.530)	(713.277)	(2.180.890)
Resultado financeiro	3.099	(1.683.397)	(115.263)	(1.902.802)

(i) Em 2016 refere-se, substancialmente, ao ganho decorrente das operações de recompra de debêntures próprias.

(ii) Representado, principalmente, por taxas e comissões bancárias e financeiras.

Notas Explicativas

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Os tributos sobre a renda abrangem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. A alíquota para imposto de renda é de 25% e a alíquota para contribuição social é de 9%, produzindo uma taxa tributária nominal combinada de 34%.

Os registros relativos à provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro reconhecidos no resultado são os seguintes:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro				
Tributos correntes	(7.128)	(4.665)	(229.426)	(156.479)
Tributos diferidos (Nota 10)	(2)	205.915	(59.301)	110.564
Total	(7.130)	201.250	(288.727)	(45.915)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Prejuízo antes das tributações	(193.031)	(2.040.590)	88.331	(1.768.971)
IRPJ E CSLL				
IRPJ + CSLL sobre o resultado tributado	65.630	693.801	(30.033)	601.450
Equivalência patrimonial	(42.257)	(91.730)	(1.091)	(118)
Incentivos fiscais (basicamente, lucro da exploração) (i)	179	89	8.708	701
Exclusões (adições) permanentes (ii)	1.098	49.457	(57.423)	33.232
Ativo fiscal diferido não constituído no Brasil (iii)	(31.780)	(450.367)	(252.848)	(746.997)
Ativo fiscal diferido não constituído no exterior (iii)			43.960	65.817
Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado	(7.130)	201.250	(288.727)	(45.915)

- (i) Refere-se ao lucro da exploração reconhecido no resultado da controlada Oi Móvel, pela aplicação da Lei nº 11.638/2007.
- (ii) Os principais itens de efeitos tributários de exclusão (adição) permanentes são: multas indedutíveis, patrocínios e doações indedutíveis.
- (iii) Referem-se a ativos fiscais diferidos não constituídos de controladas no Brasil e no exterior que não apresentaram históricos de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis.

Notas Explicativas

8. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas controladas, nos períodos findos em 30 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, são classificadas como mantidas para negociação e são mensuradas pelos respectivos valores justos.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Caixa e contas bancárias	154.327	147.357	302.698	270.310
Equivalentes de caixa	3.912.314	4.042.670	7.201.386	7.292.941
Total	4.066.641	4.190.027	7.504.084	7.563.251

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Operações compromissadas	3.309.372	3.446.473	5.761.920	5.859.969
CDB – Certificado de Depósito Bancário	600.060	593.371	1.364.825	1.319.321
“Time Deposits”	377	371	1.253	1.586
Outros	2.505	2.455	73.388	112.065
Equivalentes de caixa	3.912.314	4.042.670	7.201.386	7.292.941

(b) Aplicações financeiras

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Títulos privados	4.368	4.255	177.656	169.473
Títulos públicos	10.204	20.723	17.585	116.532
Total	14.572	24.978	195.241	286.005
Circulante	10.204	20.723	17.585	116.532
Não circulante	4.368	4.255	177.656	169.473

A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras no Brasil e no exterior, que possuem como objetivo remunerar o caixa, tendo como “benchmark” o CDI no Brasil, a LIBOR para a parcela denominada em Dólares e a EURIBOR para a parcela denominada em Euros.

9. CONTAS A RECEBER

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Serviços faturados	1.660.205	1.634.489	7.086.165	6.782.687
Serviços a faturar	544.522	437.098	1.478.091	1.232.851
Aparelhos e acessórios vendidos	107.257	102.311	690.579	843.663
Subtotal:	2.311.984	2.173.898	9.254.835	8.859.201
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(276.758)	(275.991)	(520.840)	(511.742)
Total	2.035.226	1.897.907	8.733.995	8.347.459

Notas Explicativas

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
A vencer	1.647.956	1.593.810	7.122.255	6.844.742
Vencidas até 60 dias	318.533	316.477	1.058.405	1.090.901
Vencidas de 61 a 90 dias	81.141	37.299	199.202	176.730
Vencidas de 91 a 120 dias	41.379	26.652	167.056	136.134
Vencidas de 121 a 150 dias	51.637	35.409	157.707	129.842
Vencidas acima de 150 dias	171.338	164.251	550.210	480.852
Total	2.311.984	2.173.898	9.254.835	8.859.201

As movimentações na provisão para créditos de liquidação duvidosa de clientes são as seguintes:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2016	(275.991)	(511.742)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(14.847)	(159.314)
Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis	14.080	150.216
Saldo em 31/03/2017	(276.758)	(520.840)

10. TRIBUTOS CORRENTES E DIFERIDOS SOBRE A RENDA

	ATIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Tributos correntes a recuperar				
IR a recuperar (i)	5.932	5.932	70.886	241.925
CS a recuperar (i)	3.616	3.616	28.794	95.750
IRRF/CS – Impostos retidos na fonte (ii)	94.995	547.452	256.729	983.229
Total circulante	104.543	557.000	356.409	1.320.904
Tributos diferidos a recuperar				
IR e CS sobre créditos fiscais – ágio incorporado (iii)	2.098.565	2.157.832	2.098.565	2.157.832
IR e CS sobre mais valia (iv)	(2.665.651)	(2.746.629)	(2.665.651)	(2.746.629)
IR e CS sobre diferenças temporárias	2.464.556	2.501.437	2.281.974	2.351.501
IR e CS sobre prejuízos fiscais e base negativa	239	239	501.871	531.285
Subtotal – Tributos diferidos a recuperar	1.897.709	1.912.879	2.216.759	2.293.989
Outros tributos diferidos a recuperar (v)	550.538	166.786	679.314	221.265
Total não circulante	2.448.247	2.079.665	2.896.073	2.515.254

	PASSIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Tributos correntes a recolher				
IR a pagar	5.201	5.945	170.044	304.530
CS a pagar	56.807	57.064	118.390	168.429
Total circulante	62.008	63.009	288.434	472.959

- (i) Referem-se principalmente a antecipações de IR e CS, os quais serão compensados com tributos federais a serem apurados futuramente.

Notas Explicativas

- (ii) Referem-se a créditos de IRRF sobre aplicações financeiras, derivativos, mútuo, órgãos públicos e outros que são utilizados como dedução nas apurações dos exercícios e CS retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.
- (iii) Referem-se a: (i) créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos apurados sob a forma de benefício fiscal originado dos ágios pagos na aquisição da Companhia registrados pelas empresas incorporadas no decorrer do ano de 2009. A realização do crédito fiscal decorre da amortização do saldo de ágio fundamentado na licença de STFC e na mais valia do imobilizado, com aproveitamento fiscal previsto até 2025 e (ii) a créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos originados dos ágios pagos na aquisição de participações da Companhia nos anos de 2008 e 2011 registrados pelas empresas incorporadas na TmarPart e esta pela Companhia em 1 de setembro de 2015, a fundamentação destes ágios está pautada na rentabilidade futura da Companhia e sua amortização está prevista até 2025.
- (iv) Refere-se aos efeitos tributários sobre a mais valia de ativos imobilizado e intangível, incorporados da TmarPart .
- (v) Referem-se principalmente a antecipações de IR e CS realizadas em anos anteriores, que serão compensadas com tributos federais.

Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos

	CONTROLADORA			
	Saldo em 31/12/2016	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Reconhecido diretamente no Patrimônio líquido	Saldo em 31/03/2017
Impostos diferidos ativos com relação a:				
Diferenças temporárias (i)				
Provisões	897.121	21.941		919.062
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	65.854	5.570		71.424
Provisões para fundos de pensão e efeitos do CPC 33 (R1) (IAS 19 R)	203.710	4.292	(15.168)	192.834
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	93.837	261		94.098
Participação nos lucros	4.201	(3.566)		635
Variações cambiais	1.231.249	(159.936)		1.071.313
Juros da dívida	391.652	160.328		551.980
Ágio incorporado	2.157.832	(59.267)		2.098.565
Mais valia incorporada	(2.746.629)	80.978		(2.665.651)
Outras adições e exclusões temporárias	(386.187)	(50.603)		(436.790)
Subtotal tributos diferidos sobre diferenças temporárias	1.912.640	(2)	(15.168)	1.897.470
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL (i)				
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	2.290.398	31.781		2.322.179
Provisão ao valor de recuperação	(2.290.159)	(31.781)		(2.321.940)
Subtotal tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa	239			239
Total	1.912.879	(2)	(15.168)	1.897.709

Notas Explicativas

	CONSOLIDADO			
	Saldo em 31/12/2016	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Reconhecido diretamente no Patrimônio líquido	Saldo em 31/03/2017
Impostos diferidos ativos com relação a:				
Diferenças temporárias (i)				
Provisões	1.400.719	32.538		1.433.257
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	182.285	10.896		193.181
Provisões para fundos de pensão e efeitos do CPC 33 (R1) (IAS 19 R)	202.549	4.348	(15.168)	191.729
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	654.624	35.627		690.251
Participação nos lucros	22.304	(11.443)		10.861
Variações cambiais	1.118.870	(231.883)		886.987
Juros da dívida	595.124	256.552		851.676
Ágio incorporado	2.157.832	(59.267)		2.098.565
Mais valia incorporada	(2.746.629)	80.978		(2.665.651)
Outras adições e exclusões temporárias	(796.584)	(119.825)		(916.409)
Provisão ao valor de recuperação	(1.028.390)	(31.169)		(1.059.559)
Subtotal tributos diferidos sobre diferenças temporárias	1.762.704	(32.648)	(15.168)	1.714.888
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL (i)				
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	5.614.908	192.265		5.807.173
Provisão ao valor de recuperação	(5.083.623)	(221.679)		(5.305.302)
Subtotal tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa	531.285	(29.414)		501.871
Total	2.293.989	(62.062)	(15.168)	2.216.759

- (i) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e prejuízos fiscais possam ser compensados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de encerramento de exercício e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. A Companhia e suas controladas compensam seus prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, até o limite de 30% do lucro fiscal apurado, conforme legislação fiscal vigente.

O estoque de prejuízos fiscais é de aproximadamente R\$ 17.079.920 e correspondem a R\$ 5.807.173 de tributos diferidos ativos, que não expiram e que poderão ser compensados no futuro. Do total de tributos diferidos ativos, R\$ 501.871 (31/12/2016 - R\$ 531.285) foram reconhecidos por apresentar histórico de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis.

Notas Explicativas**11. OUTROS TRIBUTOS**

	ATIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
ICMS a recuperar (i)	391.767	381.588	1.590.859	1.595.790
PIS e COFINS	125.825	126.297	279.377	275.717
Outros	15.548	15.538	88.911	90.307
Total	533.140	523.423	1.959.147	1.961.814
Circulante	338.748	330.772	1.252.221	1.222.989
Não circulante	194.392	192.651	706.926	738.825

	PASSIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
ICMS	319.719	287.001	763.646	681.167
ICMS Convênio nº 69/1998	21.470	20.976	27.717	25.766
PIS e COFINS (ii)	461.712	449.870	831.860	853.747
FUST/FUNTTEL/Rádiodifusão	108.940	108.891	933.113	934.914
Outros (iii)	200.234	175.118	368.538	392.121
Total	1.112.075	1.041.856	2.924.874	2.887.715
Circulante	922.777	866.595	1.804.193	1.814.335
Não circulante	189.298	175.261	1.120.681	1.073.380

(i) O ICMS a recuperar é decorrente, em sua maior parte, das antecipações e dos créditos constituídos na aquisição de bens do imobilizado, cuja compensação com as obrigações fiscais desse imposto ocorre em até 48 meses, de acordo com a Lei Complementar nº 102/2000. Ainda conforme a legislação estadual do Rio de Janeiro nº 7.298/2016 e nº 7.019/2015, a Companhia e empresas controladas aderiram à compensação das dívidas do Governo com créditos tributários relativos ao ICMS devido pelas mesmas, na forma prevista nos artigos 170 e 170-A do Código Tributário Nacional e no artigo 190 do Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro.

(ii) Refere-se, basicamente, à tributação do Programa de Integração Social e Contribuição para Seguridade Social sobre faturamento, receita financeira e outras receitas.

(iii) Composto principalmente de imposto retido sobre operações de mútuo e JSCP.

12. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou por apresentação de garantias, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão. Esses depósitos judiciais podem ser exigidos para processos cuja probabilidade de perda foi avaliada pela Companhia, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, como provável, possível ou remota.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Cíveis	7.318.790	7.188.891	9.674.363	9.532.337
Tributárias	776.158	763.420	2.866.051	2.819.899
Trabalhistas	1.484.632	1.530.955	2.727.484	2.747.841
Total	9.579.580	9.483.266	15.267.898	15.100.077
Circulante	668.689	690.050	950.503	977.550
Não circulante	8.910.891	8.793.216	14.317.395	14.122.527

Notas Explicativas

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, os depósitos judiciais são atualizados monetariamente.

13. INVESTIMENTOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Investimentos em controladas	14.899.326	14.948.841		
Negócios em conjunto			45.024	45.464
Investimentos em coligadas			39.979	38.139
Incentivos fiscais, líquidos das provisões para perdas	10.273	10.273	31.579	31.579
Ágio "Goodwill"	11.618	11.618		
Outros investimentos	3.799	3.799	20.470	20.470
Total	14.925.016	14.974.531	137.052	135.652

Resumo das movimentações dos saldos de investimento

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2016	14.974.531	135.652
Equivalência patrimonial (Nota 5)	(124.285)	(3.209)
Equivalência reflexa sobre outros resultados abrangentes em coligadas	(489)	(489)
Equivalência patrimonial reconhecida em ativos mantidos para venda	37.898	5.098
Equivalência patrimonial reconhecida em patrimônio líquido negativo	37.352	
Outros	9	
Saldo em 31/03/2017	14.925.016	137.052

Os principais dados relativos às participações diretas em controladas, ajustados para fins de aplicação da equivalência patrimonial, são os seguintes:

			CONTROLADORA			
			31/03/2017			
			Quantidade em milhares de ações		Participação - %	
Controladas	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido do período	Ordinárias	Preferenciais	Capital total	Capital votante
Telemar	14.268.852	(48.828)	154.032.213	189.400.783	100	100
Rio Alto	581.069	(491)	215.538.129		50	100
Oi Holanda	(671.924)	(38.962)	100		100	100
Oi Serviços Financeiros	11.845	2.157	799		100	100
PTIF	214.740	206.386	0,042		100	100
CVTEL	(297)	(39)	18		100	100
Carrigans	81		0,100		100	100
PT Participações (i)	3.435.365	(37.898)	1.000.000		100	100
Serede	579.526	(38.096)	19.238.257		18,57	18,57

Notas Explicativas

	CONTROLADORA		
	31/03/2017		
Controladas	Equivalência patrimonial	Valor do investimento	Provisão para patrimônio líquido negativo
Telemar	(99.278)	14.268.852	
Rio Alto	(246)	290.534	
Oi Holanda	(38.962)		671.924
Oi Serviços Financeiros	2.157	11.845	
PTIF	1.648		230.072
CVTEL	(39)		297
Carrigans		81	
Serede	(7.073)	107.618	
Resultado não realizado com investidas	55.406	220.396	
Subtotal:	(86.387)	14.899.326	902.293
PT Participações (i)	(37.898)	3.435.365	
Total	(124.285)	18.334.691	902.293

	CONTROLADORA		
	31/12/2016		
Controladas	Equivalência patrimonial	Valor do investimento	Provisão para patrimônio líquido negativo
Telemar	(2.315.837)	14.368.609	
Rio Alto	95.553	290.780	
Oi Holanda	(585.758)		632.963
Oi Serviços Financeiros	12.915	9.687	
PTIF	(13.898)		231.720
CVTEL	(120)		261
Carrigans		82	
Serede	(39.445)	114.692	
Resultado não realizado com investidas	(15.647)	164.991	
Subtotal:	(2.862.237)	14.948.841	864.944
PT Participações (i)	(550.575)	3.399.358	
Total	(3.412.812)	18.348.199	864.944

(i) Refere-se a equivalência patrimonial dos investimentos nas operações em África e Ásia, classificadas como ativos mantidos para venda. Para efeitos de demonstração dos ativos mantidos para venda (Nota 25) foram incluídos R\$ 17.422 relativos a ágio registrado na Companhia e alocado a este negócio.

Informações financeiras resumidas

Controladas	31/03/2017		
	Ativos	Passivos	Receitas
Telemar (i)	36.018.898	21.750.046	2.077.972
Oi Holanda (i)	19.821.006	20.492.930	
PTIF (i)	14.005.947	13.791.207	
Rio Alto	587.132	6.063	12.824
Oi Serviços Financeiros	72.756	60.911	269
CVTEL	34	331	
Serede	1.626.711	1.047.185	357.943

Notas Explicativas

	31/12/2016		31/03/2016
Controladas	Ativos	Passivos	Receitas
TMAR (i)	35.749.474	21.380.865	2.444.960
Oi Holanda (i)	19.957.776	20.590.739	
PTIF (i)	13.816.303	13.819.848	
Rio Alto	605.893	24.333	124.683
Oi Serviços Financeiros	72.051	62.364	2.075
CVTEL	48	309	
Serede	1.626.901	1.009.279	

(i) Valores ajustados para fins de consolidação e equivalência patrimonial

14. IMOBILIZADO

	CONTROLADORA						
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros ⁽¹⁾	Infraestrutura	Prédios	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)							
Saldo em 31/12/2016	387.311	6.298.767	23.446.891	5.028.691	1.910.546	2.202.462	39.274.668
Adições	222.228	273	24.955	27.816	28	3.180	278.480
Baixas	(1.622)	(80)	(459)	(4.955)	(57)	(10)	(7.183)
Transferências	(42.256)		5.683	36.443	(195)	325	
Saldo em 31/03/2017	565.661	6.298.960	23.477.070	5.087.995	1.910.322	2.205.957	39.545.965
Depreciação acumulada							
Saldo em 31/12/2016		(6.112.465)	(20.288.703)	(3.731.177)	(1.472.268)	(1.696.226)	(33.300.839)
Despesas de depreciação		(8.637)	(134.254)	(81.771)	(12.270)	(8.720)	(245.652)
Baixas		79	424	3.539	57	10	4.109
Saldo em 31/03/2017		(6.121.023)	(20.422.533)	(3.809.409)	(1.484.481)	(1.704.936)	(33.542.382)
Imobilizado líquido							
Saldo em 31/12/2016	387.311	186.302	3.158.188	1.297.514	438.278	506.236	5.973.829
Saldo em 31/03/2017	565.661	177.937	3.054.537	1.278.586	425.841	501.021	6.003.583
Taxa anual de depreciação (média)		11%	10%	8%	8%	12%	

(1) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

Notas Explicativas

	CONSOLIDADO						
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros ⁽¹⁾	Infraestrutura	Prédios	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)							
Saldo em 31/12/2016	2.413.770	19.974.446	56.841.274	27.568.591	4.311.529	5.866.033	116.975.643
Adições	994.435	477	92.183	27.773	286	15.545	1.130.699
Baixas	(47.565)	(80)	(579)	(131.672)	(57)	(5.215)	(185.168)
Transferências	(440.356)	1.483	278.875	135.457	(4.187)	28.728	
Saldo em 31/03/2017	2.920.284	19.976.326	57.211.753	27.600.149	4.307.571	5.905.091	117.921.174
Depreciação acumulada							
Saldo em 31/12/2016		(18.267.699)	(43.313.977)	(21.615.450)	(2.547.639)	(4.962.711)	(90.707.476)
Despesas de depreciação		(87.610)	(602.843)	(305.174)	(26.078)	(57.826)	(1.079.531)
Baixas		79	528	112.490	57	2.554	115.708
Transferências			(7)	6	37	(36)	
Saldo em 31/03/2017		(18.355.230)	(43.916.299)	(21.808.128)	(2.573.623)	(5.018.019)	(91.671.299)
Imobilizado líquido							
Saldo em 31/12/2016	2.413.770	1.706.747	13.527.297	5.953.141	1.763.890	903.322	26.268.167
Saldo em 31/03/2017	2.920.284	1.621.096	13.295.454	5.792.021	1.733.948	887.072	26.249.875
Taxa anual de depreciação (média)		11%	10%	8%	8%	12%	

(1) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

Informações adicionais

De acordo com os contratos de concessão da ANATEL, todos os bens integrantes do patrimônio da Companhia, que sejam indispensáveis à prestação de serviços autorizados nos referidos contratos são denominados reversíveis, e integram o custo da concessão. Esses bens são revertidos à ANATEL ao término dos Contratos de Concessão não renovados.

Em 31 de março de 2017, o saldo residual dos bens reversíveis da controladora é de R\$ 2.876.253 (31/12/2016 – R\$ 2.942.342), composto por bens e instalações em andamento, equipamentos de comutação, transmissão e terminais de uso público, equipamentos de rede externa, equipamentos de energia e equipamentos de sistemas e suporte à operação. No consolidado, o referido saldo monta R\$ 7.688.337 (31/12/2016 - R\$ 7.921.246).

No período findo em 31 de março de 2017, foram capitalizados encargos financeiros e custos de transação às obras em andamento na taxa média de 11% a.a.

Notas Explicativas**15. INTANGÍVEL**

	CONTROLADORA				
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Custo do intangível (valor bruto)					
Saldo em 31/12/2016	105.061	2.431.957	14.477.394	535.020	17.549.432
Adições				240	240
Transferências	(84)	84			
Saldo em 31/03/2017	104.977	2.432.041	14.477.394	535.260	17.549.672
Amortização acumulada					
Saldo em 31/12/2016		(2.410.310)	(6.812.890)	(457.360)	(9.680.560)
Despesas de amortização		(18.232)	(213.383)	(31)	(231.646)
Saldo em 31/03/2017		(2.428.542)	(7.026.273)	(457.391)	(9.912.206)
Intangível líquido					
Saldo em 31/12/2016	105.061	21.647	7.664.504	77.660	7.868.872
Saldo em 31/03/2017	104.977	3.499	7.451.121	77.869	7.637.466
Taxa anual de amortização (média)		20%	9%	20%	

	CONSOLIDADO					
	Ágios	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Custo do intangível (valor bruto)						
Saldo em 31/12/2016	1.248.301	112.842	8.301.630	18.602.742	1.747.343	30.012.858
Adições		96.764	616		11.490	108.870
Transferências		(121.022)	106.615		14.407	
Saldo em 31/03/2017	1.248.301	88.584	8.408.861	18.602.742	1.773.240	30.121.728
Amortização acumulada						
Saldo em 31/12/2016	(459.645)		(7.148.834)	(9.725.342)	(1.505.744)	(18.839.565)
Despesas de amortização			(135.074)	(255.150)	(24.177)	(414.401)
Saldo em 31/03/2017	(459.645)		(7.283.908)	(9.980.492)	(1.529.921)	(19.253.966)
Intangível líquido						
Saldo em 31/12/2016	788.656	112.842	1.152.796	8.877.400	241.599	11.173.293
Saldo em 31/03/2017	788.656	88.584	1.124.953	8.622.250	243.319	10.867.762
Taxa anual de amortização (média)			20%	9%	16%	

16. FORNECEDORES

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Materiais de infraestrutura, rede e manutenção da planta	524.954	493.151	2.355.721	2.142.888
Serviços	1.159.729	1.296.051	3.345.921	3.199.272
Aluguel de postes e direito de passagem	164.942	183.742	377.530	402.317
Outros	41.276	59.847	566.750	616.152
Total	1.890.901	2.032.791	6.645.922	6.360.629

Notas Explicativas

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos e financiamentos por natureza

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO			
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016	Vencimento contratual	
					Principal	Juros
"Senior Notes"	9.766.632	9.819.287	30.636.730	30.800.816		
Moeda nacional	1.181.511	1.151.246	1.181.511	1.151.246	Set/2016	Semestral
Moeda estrangeira	8.585.121	8.668.041	29.455.219	29.649.570	Jul/2016 à Ago/2022	Semestral/ Anual
Instituições financeiras	2.206.531	2.186.624	13.349.008	13.242.077		
CCB - Cédula de Crédito Bancário			2.681.592	2.598.001	Jul/2016 à Jan/2028	Mensal/ Semestral
CRI - Certificados de Recebíveis Imobiliários	537.199	520.783	1.665.929	1.616.381	Ago/2022	Anual
Bancos de Desenvolvimento e Agências de Crédito à Exportação (*)	1.669.332	1.665.841	9.001.487	9.027.695	Jul/2016 à Dez/2033	Mensal/ Semestral
Debêntures públicas	4.526.845	4.382.648	4.583.730	4.435.885	Mar/2017 à Jul/2021	Semestral/ Anual
Mútuo e Debêntures com controladas (Nota 24)	19.611.991	19.566.537				
Subtotal	36.111.999	35.955.096	48.569.468	48.478.778		
Custo de transação incorrido	(193.220)	(206.115)	(366.443)	(392.491)		
Total	35.918.779	35.748.981	48.203.025	48.086.287		
Circulante	17.138.549	16.850.157	48.203.025	48.086.287		
Não circulante	18.780.230	18.898.824				

(*) Refere-se a financiamentos junto ao BNDES e outros bancos de desenvolvimento da região Norte e Nordeste e Agências de Crédito à Exportação, cujas contrapartes da Companhia e suas subsidiárias são: CDB – "China Development Bank", "Delcredere Ducreire" e FEC – "Finnish Export Credit".

O pedido de recuperação judicial (ajuizado na Justiça Estadual do Rio de Janeiro em 20 de junho de 2016) constitui um evento de inadimplemento nos termos dos contratos vigentes. Para efeitos contábeis e de divulgação, a parcela dos empréstimos e financiamentos exigíveis nos termos contratuais no longo prazo está apresentada no passivo não circulante no balanço patrimonial em 31 de março de 2017, desde junho de 2016. Os saldos com mútuos e debêntures privadas com controladas foram mantidos no balanço conforme maturidade contratual definida.

Custos de transações por natureza

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Instituições financeiras	189.180	201.536	362.403	387.912
Debêntures públicas	4.040	4.579	4.040	4.579
Total	193.220	206.115	366.443	392.491
Circulante	193.220	206.115	366.443	392.491

Composição da dívida por moeda (Nota 3.2.1)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Euro	11.376.233	11.420.078	18.094.419	18.127.085
Dólar Norte Americano	11.988.952	12.165.357	16.261.690	16.511.271
Reais	12.553.594	12.163.546	13.846.916	13.447.931
Total	35.918.779	35.748.981	48.203.025	48.086.287

Notas Explicativas

Composição da dívida por indexador

	Indexador/Taxa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Taxa pré-fixada	2,25% a.a. – 10,00% a.a.	24.050.760	24.225.928	31.527.486	31.679.702
CDI	0,75% a.a. – 1,83% a.a.	9.919.066	9.595.824	7.119.298	6.892.738
Libor	0,90% a.a. – 2,50% a.a.	685.277	698.946	4.641.623	4.734.301
TJLP	0,0% a.a. – 4,08% a.a.	723.690	704.975	3.170.298	3.089.001
IPCA	0,50% a.a. – 7,94% a.a.	526.965	510.045	1.691.051	1.636.290
INPC	2,43% a.a.	13.021	13.263	53.269	54.255
Total		35.918.779	35.748.981	48.203.025	48.086.287

Garantias

Os financiamentos do BNDES possuem garantias em recebíveis da Companhia e de suas controladas Telemar e Oi Móvel. A Companhia presta aval a suas controladas Telemar e Oi Móvel para tais financiamentos no montante de R\$ 2.676 milhões.

“Covenants”

A Companhia e suas controladas Telemar e Oi Móvel, originalmente, possuem obrigações no cumprimento de índices financeiros (“covenants”) nos contratos de financiamento junto ao BNDES, outras instituições financeiras e em suas emissões de Debêntures e Títulos, as quais estão sujeitas a alterações na forma do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Conforme o contrato de financiamento, o cumprimento destes índices financeiros é apurado trimestralmente ou anualmente. Em razão do pedido de recuperação judicial, os passivos atrelados a estes contratos foram reclassificados para o passivo circulante. Neste sentido, os efeitos das cláusulas de “covenants” financeiros não são aplicáveis.

18. AUTORIZAÇÕES E CONCESSÕES A PAGAR

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
SMP			8.071	7.812
Concessões do STFC	36.043	29.256	125.173	102.938
Total	36.043	29.256	133.244	110.750
Circulante	36.043	29.256	129.050	106.677
Não circulante			4.194	4.073

Correspondem aos valores a pagar à ANATEL pelas outorgas de radiofrequência e autorizações de prestação de SMP e concessões de serviços STFC, obtidas através de leilões. A Companhia liquidou em 2016 o valor remanescente das licenças 3G conforme previsto no cronograma de pagamentos.

A seguir está apresentado o cronograma de pagamento:

	CONSOLIDADO
2017	129.050
2018	3.708
2019	486
Total	133.244

Notas Explicativas

19. PROGRAMA DE REFINANCIAMENTO FISCAL

O saldo do Programa de refinanciamento fiscal está composto como segue:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Parcelamento da Lei nº 11.941/2009 e Lei nº 12.865/2013	426.581	441.948	731.865	756.120
REFIS II - PAES	4.336	4.336	4.336	4.336
Total	430.917	446.284	736.201	760.456
Circulante	56.824	56.972	112.439	105.514
Não circulante	374.093	389.312	623.762	654.942

Os valores do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009, segregados em principal, multas e juros incluindo-se, aí, os débitos indicados por ocasião das reaberturas do prazo para adesão levadas a efeito pelas Leis nºs 12.865/2013 e 12.996/2014, são compostos como segue:

	CONSOLIDADO				
	31/03/2017				31/12/2016
	Principal	Multas	Juros	Total	Total
COFINS	140.941	3.543	201.420	345.904	358.115
Imposto de renda	34.132	2.750	43.694	80.576	85.050
PIS	59.107	1.308	40.788	101.203	103.258
INSS – SAT	3.061	3.422	5.051	11.534	14.005
Contribuição social	7.274	1.005	12.224	20.503	21.617
CPMF	19.122	2.150	27.540	48.812	48.780
Outros	50.875	6.434	70.360	127.669	129.631
Total	314.512	20.612	401.077	736.201	760.456

A seguir está apresentado o cronograma de pagamento:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2017	42.618	78.673
2018	56.824	104.898
2019	56.824	94.736
2020	56.824	94.736
2021	56.824	94.736
2022 a 2024	161.003	268.422
Total	430.917	736.201

A Companhia esclarece que os débitos de natureza tributária, como é o caso daqueles incluídos em programas de refinanciamento, não estão sujeitos aos termos do processo de recuperação judicial.

Notas Explicativas

20. PROVISÕES

Composição do saldo

Natureza	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Trabalhista				
Horas extras	186.580	184.549	406.083	392.835
Adicionais diversos	42.207	42.597	157.958	161.043
Indenizações	55.832	51.100	135.698	125.913
Estabilidade / Reintegração	62.839	62.587	135.429	129.591
Complemento de aposentadoria	60.679	57.510	99.578	95.445
Diferenças salariais	26.615	27.061	45.852	45.273
Honorários advocatícios/periciais	15.974	15.358	27.153	26.707
Verbas rescisórias	6.120	5.638	21.662	20.356
Multas trabalhistas	4.687	4.518	18.076	17.586
Vínculo empregatício	206	189	15.097	15.709
FGTS	4.600	4.213	9.100	8.328
Subsidiariedade	290	316	655	626
Demais ações	40.715	37.266	71.686	68.867
Total	507.344	492.902	1.144.027	1.108.279
Tributária				
ICMS	59.632	37.269	401.583	404.901
ISS	271	263	68.772	66.697
INSS (responsabilidade solidária, honorários e verbas indenizatórias)	417	411	31.000	30.697
ILL			3.202	3.172
Demais ações	11.816	11.600	71.777	70.665
Total	72.136	49.543	576.334	576.132
Cível				
ANATEL (i)	351.692	350.183	1.167.253	1.164.623
Societário	1.064.755	1.050.211	1.064.755	1.050.211
Juizado Especial	178.286	183.890	329.532	338.564
Demais ações	296.398	276.103	677.980	629.020
Total	1.891.131	1.860.387	3.239.520	3.182.418
Total das provisões	2.470.611	2.402.832	4.959.881	4.866.829
Circulante	418.648	475.872	692.012	763.386
Não circulante	2.051.963	1.926.960	4.267.869	4.103.443

- (i) Em 31 de março de 2017 encontravam-se na esfera da ANATEL processos por descumprimentos no montante total estimado de R\$ 6.718 milhões (31/12/2016 – R\$ 6.306 milhões), dos quais R\$ 3.132 milhões (31/12/2016 – R\$ 3.077 milhões) estavam relacionados a multas já emitidas pela ANATEL. A Companhia e a ANATEL vinham negociando Termos de Ajustamentos de Conduta (TAC) com vista à conversão dos descumprimentos em obrigações futuras de investimento e/ou benefícios a clientes. Até à presente data o Conselho Diretor da ANATEL deliberou o TAC de Qualidade e Universalização que perfaz o montante de R\$ 1.873 milhões, o qual está sendo avaliado pelo TCU e resultou na solicitação de clarificações à Agência. Adicionalmente, existem cerca de R\$ 7.847 milhões referentes a processos de descumprimento que se encontram fora da esfera da ANATEL. A Companhia discorda e contesta a existência de alguns dos descumprimentos, bem como contesta a desproporcionalidade e a falta de razoabilidade do valor de multas aplicadas face ao descumprimento identificado, mantendo registrado no balanço o valor que considera de perda

Notas Explicativas

provável. Cabe salientar que o juízo competente pelo processo de recuperação judicial determinou a instauração do procedimento de mediação entre a Oi, a ANATEL e a Advocacia Geral da União, para que, nos termos da Cláusula 4.3.2.8 do Plano de Recuperação Judicial, seja possibilitada a transação quanto aos créditos da Classe III (Multas Administrativas). No dia 24 de novembro de 2016, foi realizada a audiência para resolver consensualmente o débito com a ANATEL, como parte do procedimento de mediação instaurado em virtude do processo de recuperação judicial. O juiz responsável pelo processo determinou que fossem instaurados dois processos de mediação – um relativo a multas que já estão sendo cobradas em ações judiciais, e outro, relativo a créditos que estão sendo apurados em processos administrativos na ANATEL. O juiz da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro também indicou os mediadores para lidarem com os dois processos, os quais já aceitaram o encargo.

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, as provisões para perdas em processos judiciais são mensalmente atualizadas monetariamente.

Detalhamento do passivo contingente, por natureza

A composição das contingências cujo grau de risco foi considerado possível e, portanto, não registradas contabilmente, é a seguinte:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Trabalhista	289.050	338.499	718.104	751.084
Tributária	6.042.114	6.034.665	26.302.763	25.958.044
Cível	433.208	411.892	1.320.055	1.239.706
Total	6.764.372	6.785.056	28.340.922	27.948.834

Resumo das movimentações dos saldos de provisões:

	CONTROLADORA			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 31/12/2016	492.902	49.543	1.860.387	2.402.832
Atualização monetária	20.534	12.108	36.773	69.415
Adições / (Reversões)	7.241	10.485	36.306	54.032
Baixas por pagamentos / encerramentos (i)	(13.333)		(42.335)	(55.668)
Saldo em 31/03/2017	507.344	72.136	1.891.131	2.470.611

	CONSOLIDADO			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 31/12/2016	1.108.279	576.132	3.182.418	4.866.829
Atualização monetária	46.356	(9.939)	74.998	111.415
Adições / (Reversões)	30.399	10.067	69.288	109.754
Baixas por pagamentos / encerramentos (i)	(41.007)	74	(87.184)	(128.117)
Saldo em 31/03/2017	1.144.027	576.334	3.239.520	4.959.881

- (i) Conforme estabelecido nos procedimentos inerentes à Recuperação Judicial, a Companhia, não está realizando os pagamentos dos processos encerrados a partir de 20 de junho de 2016. Desta forma, o valor dos processos encerrados e não pagos foi transferido para o contas a pagar de Fornecedores da Companhia.

Notas Explicativas

Garantias

A Companhia possui contratos de carta de fiança bancária e seguros garantia com diversas instituições financeiras e seguradoras para garantir compromissos em processos judiciais, obrigações contratuais e licitações junto à ANATEL. O valor atualizado de fianças, seguro garantia contratadas e vigentes em 31 de março de 2017 corresponde a R\$ 5.486.399 (31/12/2016 - R\$ 5.301.126) na controladora e R\$ 14.681.379 (31/12/2016 - R\$ 14.556.171) no consolidado. Os encargos de comissão desses contratos refletem as taxas praticadas no mercado.

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 21.438.374 (31/12/2016 - R\$ 21.438.374), composto pelas seguintes ações sem valor nominal:

	Quantidade (em milhares de ações)	
	31/03/2017	31/12/2016
Capital total em ações		
Ações ordinárias	668.034	668.034
Ações preferenciais	157.727	157.727
Total	825.761	825.761
Ações em tesouraria		
Ações ordinárias	148.282	148.282
Ações preferenciais	1.812	1.812
Total	150.094	150.094
Ações em circulação		
Ações ordinárias	519.752	519.752
Ações preferenciais	155.915	155.915
Total em circulação	675.667	675.667

Na AGO - Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2017, foi aprovada a destinação do prejuízo do exercício de 2016 no montante de R\$ 6.943.506 para a conta de prejuízos acumulados.

(b) Ações em tesouraria

As ações em tesouraria na data de 31 de março de 2017 são originadas de eventos societários ocorridos no decorrer do primeiro trimestre de 2015, do segundo trimestre de 2014 e do primeiro semestre de 2012, a seguir descritos:

- (i) Em 27 de fevereiro de 2012 a AGE – Assembleia Geral Extraordinária da Oi S.A. aprovou o Protocolo e Justificação da Incorporação da Coari na Companhia e, consequentemente, o cancelamento da totalidade das ações em tesouraria existentes na Companhia naquela data;
- (ii) Em 27 de fevereiro de 2012 a AGE da Oi S.A. aprovou o Protocolo e Justificação da Incorporação da TNL na Companhia e as ações então detidas pela TNL da Companhia, em decorrência da incorporação da Coari na Companhia, foram canceladas com a exceção de 24.647.867 ações ordinárias que foram mantidas em tesouraria;

Notas Explicativas

- (iii) A partir de 9 de abril de 2012 foram realizados pagamentos do valor do reembolso das ações de acionistas dissidentes;
- (iv) Em decorrência do aumento de capital da Companhia homologado pelo Conselho de Administração em 30 de abril e 5 de maio de 2014, e devido a subscrição efetuada pela Pharol em ativos da PT Portugal, o montante de R\$ 263.028 foi reclassificado contabilmente para ações em tesouraria; e
- (v) Nos termos do contrato de permuta celebrado com a Pharol, em 8 de setembro de 2014 (Nota 26), aprovados em AGE da Pharol, pela CVM e AGE da Oi, a Companhia realizou, em 30 de março de 2015, permuta de ações pela qual a Pharol entregou à PTIF ações de emissão da Oi correspondentes a 474.348.720 OIBR3 e 948.697.440 OIBR4 (47.434.872 e 94.869.744, respectivamente após o grupamento de ações); e a Companhia, em contrapartida, entregou títulos de emissão da Rio Forte à Pharol, no valor total principal de R\$ 3.163 milhões (€ 897 milhões).

(c) Reservas de capital

As reservas de capital são constituídas em conformidade com as seguintes práticas:

Reserva especial de ágio na incorporação: representa o valor líquido da contrapartida do valor do crédito tributário, conforme disposições da Instrução CVM nº 319/1999.

Reserva especial de incorporação – acervo líquido: representado por: (i) acervo líquido incorporado pela Companhia na Reorganização Societária aprovada em 27 de fevereiro de 2012; e (ii) acervo líquido incorporado pela Companhia na incorporação da TmarPart aprovada em 1 de setembro de 2015, conforme disposições da Instrução CVM nº 319/1999.

(d) Outros resultados abrangentes

Os efeitos incluídos em outros resultados abrangentes são apresentados abaixo:

	Outros resultados abrangentes	Custo de emissão de ações	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Saldo em 31/12/2016	(262.117)	(377.429)	3.916	(635.630)
Redução de participação em controlada			(145.787)	(145.787)
Ganho atuarial, líquido de impostos	29.443			29.443
Variação cambial sobre investimento no exterior	(79.593)			(79.593)
Variação cambial sobre investimento no exterior reflexa	48.515			48.515
Saldo em 31/03/2017	(263.752)	(377.429)	(141.871)	(783.052)

Notas Explicativas

(e) Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

	31/03/2017	31/03/2016
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia	(200.161)	(1.839.340)
Prejuízo alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(153.972)	(1.414.898)
Prejuízo alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(46.189)	(424.442)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de ações)		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	519.752	519.752
Ações preferenciais – básicas e diluídas	155.915	155.915
Prejuízo por ação (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(0,30)	(2,72)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(0,30)	(2,72)

As ações preferenciais adquirirão direito a voto se a Companhia, por três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus na forma do seu Estatuto Social.

22. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Em 31 de março de 2017, as responsabilidades com benefícios de aposentadoria registradas no balanço estão demonstradas a seguir:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Ativos atuariais				
Plano TCSPREV	114.041	111.986	118.538	116.504
Total	114.041	111.986	118.538	116.504
Circulante	4.677	5.834	5.242	6.539
Não circulante	109.364	106.152	113.296	109.965

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Passivos atuariais				
Planos BrTPREV (i)	513.009	500.482	513.359	500.816
Plano PAMEC	3.371	3.276	3.371	3.276
Obrigações financeiras - Plano BrTPREV (i)	84.420	92.982	84.420	92.982
Total	600.800	596.740	601.150	597.074
Circulante	159.141	146.614	159.458	146.915
Não circulante	441.659	450.126	441.692	450.159

(i) Representado por contrato de obrigações financeiras, firmado entre a Companhia e a Fundação Atlântico destinado ao pagamento de provisão matemática sem cobertura no patrimônio do plano. A referida obrigação representa o compromisso adicional entre a provisão constituída de acordo com as regras do CPC 33 / IAS 19 (CVM 695) e o contrato de obrigações financeiras calculadas com base na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar, regulada pela PREVIC. Este contrato foi incluído na lista de credores da recuperação judicial na classe I (Nota 1).

(a) Planos de pensão

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de benefícios de aposentadoria (“Fundos de Pensão”) aos seus empregados, desde que estes optem pelos referidos planos, e aos participantes assistidos.

Notas Explicativas

Os planos patrocinados são avaliados por atuários independentes na data de encerramento do exercício social.

As obrigações no balanço em 31 de março de 2017 foram registradas com base nos estudos atuariais com referência a 31 de dezembro de 2016, elaborados com base no “Método da Unidade de Crédito Projetada”. As principais premissas atuariais consideradas nos estudos atuariais de 31 de dezembro de 2016 e em 31 de março de 2017 após a revisão das taxas de desconto são como segue:

	CONSOLIDADO								
	PLANOS DE PENSÃO							PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	BrTPREV	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNCP	CELPREV	PAMEC	PAMA
Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%
Taxa estimada de inflação	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%
Índice de aumento salarial nominal estimado	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	N/A	10,61%	5,50%	5,50%	N/A
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	N/A
Taxa de rendimento nominal total esperada sobre os ativos do plano	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%	11,83%
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Zimmermann Nichzugs	Zimmermann Nichzugs	Zimmermann Nichzugs	Zimmermann Nichzugs	Zimmermann Nichzugs	Zimmermann Nichzugs	Zimmermann Nichzugs	Zimmermann Nichzugs	Zimmermann Nichzugs
Tábua biométrica de mortalidade de inválidos	Winklevoss	Winklevoss	Winklevoss	Winklevoss	Winklevoss	Winklevoss	Winklevoss	Winklevoss	N/A
Taxa de rotatividade	7,30%	8,20%	Nula	5,10%	N/A	Nula	2%	N/A	N/A
Idade de início dos benefícios	57 anos	57 anos	57 anos	55 anos	N/A	57 anos	55 anos	N/A	N/A
Taxa de crescimento nominal dos custos médicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8,67%	8,67%

Abaixo seguem as principais movimentações ocorridas nas obrigações atuariais com planos de pensão e aposentadoria em 31 de março de 2017:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31 de dezembro de 2016	596.740	597.074
Custos com planos de aposentadoria, líquidos	12.622	12.638
Obrigações financeiras	(8.562)	(8.562)
Saldo em 31 de março de 2017	600.800	601.150

Abaixo seguem as principais movimentações ocorridas nos ativos atuariais relativos aos planos de pensão e aposentadoria em 31 de março de 2017:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31 de dezembro de 2016	111.986	116.504
Rendimentos com planos de aposentadoria, líquidos	3.312	3.445
Pagamentos, contribuições e reembolsos	(1.257)	(1.411)
Saldo em 31 de março de 2017	114.041	118.538

Notas Explicativas

23. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A Administração da Companhia utiliza as informações por segmentos de negócios para a tomada de decisões. A Companhia identificou apenas um segmento operacional que corresponde aos negócios de Telecomunicações no Brasil.

Além dos negócios de Telecomunicações no Brasil, a Companhia tem outros negócios que não cumprem individualmente ou em conjunto nenhum dos indicadores quantitativos que obriguem à divulgação como segmento de negócio reportável. Estes negócios respeitam essencialmente às seguintes empresas: Mobile Telecommunications Limited na Namíbia, Companhia Santomense de Telecomunicações, Listas Telefônicas de Moçambique, ELTA – Empresa de Listas Telefônicas de Angola e Timor Telecom, as quais prestam serviços de telecomunicações fixas e móveis e de listas telefônicas e foram consolidadas a partir de maio de 2014.

A geração de receita é avaliada pela Administração na visão segmentada por cliente nas seguintes categorias:

- Serviços Residenciais, com foco na venda de serviços de telefonia fixa, incluindo serviços de voz, serviços de comunicação de dados (banda larga) e TV por assinatura;
- Mobilidade Pessoal com foco na venda de serviços de telefonia móvel para clientes Pós-pago e Pré-pago e clientes de banda larga móvel; e
- Empresarial/Corporativo que incluem soluções empresariais para nossos clientes corporativos de pequeno, médio e grande porte.

Notas Explicativas

Telecomunicações no Brasil

Na preparação da informação financeira deste segmento reportável, as transações entre as empresas que o compõem são eliminadas. A informação financeira deste segmento reportável para 31 de março de 2017 e de 2016 é como segue:

	31/03/2017	31/03/2016
Residencial	2.353.923	2.393.511
Mobilidade pessoal	1.946.517	2.032.009
Empresarial / Corporativo	1.703.254	2.065.353
Outros serviços e negócios	62.166	47.666
Receita de vendas e/ou serviços	6.065.860	6.538.539
Despesas operacionais		
Depreciação e amortização	(1.493.930)	(1.586.526)
Interconexão	(230.582)	(347.451)
Pessoal	(642.361)	(656.909)
Serviços de terceiros	(1.556.594)	(1.514.511)
Serviços de manutenção de rede	(280.975)	(477.694)
Custo de aparelhos e outros	(72.896)	(61.978)
Publicidade e propaganda	(61.221)	(87.543)
Aluguéis e seguros	(1.060.747)	(1.084.722)
Provisões / Reversões	(109.754)	(204.955)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(159.314)	(126.801)
Tributos e outras despesas	(199.434)	(290.042)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(9.996)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E TRIBUTOS	198.052	89.411
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	545.085	183.723
Despesas financeiras	(617.842)	(2.089.578)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	125.295	(1.816.444)
Imposto de renda e contribuição social	(285.690)	(22.496)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	(160.395)	(1.838.940)

Reconciliação das receitas e do resultado líquido e informação por mercado geográfico

Nos períodos findos em 31 de março de 2017 e de 2016, a reconciliação entre receitas do segmento de Telecomunicações no Brasil e o total das receitas consolidadas é como segue:

	31/03/2017	31/03/2016
Receita de vendas e/ou serviços		
Receitas relativas ao segmento reportado	6.065.860	6.538.539
Receitas relativas a outros negócios	93.696	216.572
Receita de vendas e/ou serviços consolidado (Nota 5)	6.159.556	6.755.111

Nos períodos findos em 31 de março de 2017 e de 2016, a reconciliação entre o resultado antes do resultado financeiro e tributos do segmento de Telecomunicações no Brasil e o resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado é como segue:

Notas Explicativas

	31/03/2017	31/03/2016
Resultado antes do resultado financeiro e tributos		
Telecomunicações no Brasil	198.052	89.411
Outros negócios	5.542	44.420
Resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado (Nota 5)	203.594	133.831

O total do ativo, do passivo e dos ativos tangíveis e intangíveis por mercado geográfico em 31 de março de 2017, são como segue:

	31/03/2017				
	Total do ativo	Total do passivo	Ativos tangíveis	Ativos intangíveis	Investimento em ativos tangíveis e intangíveis
Brasil	76.956.538	69.490.118	26.249.875	10.867.762	961.725
Outros, principalmente África	4.590.187	364.171	176.853	62.618	40.211

24. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Transações com partes relacionadas consolidadas

	CONTROLADORA	
	31/03/2017	31/12/2016
Ativo		
Contas a receber	530.400	432.121
BrT Call Center	38.609	38.628
Oi Internet	28.232	27.797
BrT Multimídia	48.314	47.625
Oi Móvel	130.983	78.159
Telemar	235.931	191.581
Serede	54	54
Rede Conecta	48.277	48.277
Créditos com partes relacionadas (circulante e não circulante)	3.704.464	3.641.378
Telemar	2.859.516	2.774.123
Oi Móvel	70.602	68.493
Oi Internet	203	15.293
PT Participações	774.143	783.469
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	872.574	872.574
Telemar	848.041	848.041
Rio Alto	179	179
Oi Serviços Financeiros	24.354	24.354
Outros	235.834	284.747
Telemar	96.108	97.525
Oi Móvel	120.167	167.663
Oi Holanda	10.068	10.068
Serede	9.442	9.442
Dommo	49	49

Notas Explicativas

	CONTROLADORA	
	31/03/2017	31/12/2016
Passivo		
Fornecedores	474.727	704.094
BrT Call Center	81.015	110.527
Oi Internet	60.701	224.628
BrT Multimídia	109.967	135.053
Oi Móvel	24.116	32.419
Telemar	66.104	71.623
Paggo Administradora	21.167	20.127
Serede	91.396	87.534
Rede Conecta	20.261	22.183
Empréstimos e financiamentos e debêntures (i)	19.611.991	19.566.537
Telemar	1.109.170	1.075.514
Oi Móvel	4.286.970	4.142.125
Oi Holanda	14.215.731	14.348.782
Oi Internet	120	116
Demais obrigações	61.549	59.239
BrT Call Center	396	396
Oi Internet	24.375	24.375
BrT Multimídia	13.261	15.097
Oi Móvel	5.599	9.516
Telemar	11.836	3.685
Dommo	7	7
Oi Investimentos	6.075	6.163

(i) A Companhia contrata mútuos e debêntures com suas controladas segundo condições e juros de mercado com o objetivo de financiar suas atividades ou reembolsar dívidas. Da mesma forma a Companhia, no âmbito da recuperação judicial manteve a classificação de suas dívidas de acordo com prazo de pagamento.

	CONTROLADORA	
	31/03/2017	31/03/2016
Receitas		
Receita dos serviços prestados	31.364	103.345
Oi Internet	435	2.330
BrT Multimídia	175	1.621
Oi Móvel	12.599	78.631
Telemar	18.064	20.763
Serede	91	
Outras receitas operacionais	9.742	9.484
BrT Multimídia	514	78
Oi Móvel	9.228	9.386
Telemar		20
Receitas financeiras	380.735	1.396.334
Oi Móvel	5.718	25.972
Telemar	103.965	72.277
Oi Internet	331	
Oi Holanda (ii)	263.443	1.293.989
PT Participações	7.278	4.096

(ii) Refere-se, essencialmente, ao ganho de variação cambial sobre os financiamentos em moeda estrangeira.

Notas Explicativas

	CONTROLADORA	
	31/03/2017	31/03/2016
Custos e despesas operacionais	(266.444)	(227.688)
BrT Multimídia	(1.220)	(1.224)
Oi Móvel	(41.399)	(77.950)
Telemar	(15.110)	(16.234)
Paggo Administradora	(1.041)	(836)
BrT Call Center	(120.699)	(131.443)
Oi Internet		(1)
Serede	(86.975)	
Despesas financeiras	(325.802)	(283.257)
Oi Móvel	(144.851)	(43.297)
Telemar	(33.951)	(31.971)
Oi Holanda	(130.392)	(136.305)
Oi Internet	(4)	(14)
PT Participações	(16.604)	(71.670)

Linhas de créditos

As linhas de crédito concedidas pela Companhia para suas controladas têm por finalidade fornecer capital de giro para as atividades operacionais, onde o prazo de vencimento pode ser repactuado com base nos fluxos de caixa projetados dessas empresas, à taxa correspondente a 115% do CDI (31/12/2016 – 115% do CDI).

Aluguel de infraestrutura de transmissão

As transações realizadas com a Telemar e Oi Móvel, referem-se a prestação de serviços e cessão de meios abrangendo, principalmente, interconexão e EILD.

As transações realizadas com a Oi Internet, controlada da Telemar, referem-se a prestação de serviços de aluguel de portas.

Garantias

A Companhia é avalista das controladas Telemar e Oi Móvel em financiamentos obtidos junto ao BNDES, e alguns outros empréstimos. A Companhia registrou no período findo em 31 de março de 2017, a título de comissão pelo aval, receitas no montante de R\$ 10.460 (31/03/2016 - R\$ 12.583). Adicionalmente, a Telemar concede aval à Companhia ao custo de 0,5% a.a. calculados sobre o saldo devedor. No período findo em 31 de março de 2017, as despesas relativas a esses avais totalizaram R\$ 56 (31/03/2016 – R\$ 92).

Notas Explicativas

Transações com partes relacionadas em controle conjunto, coligadas e entidades não consolidadas

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Contas a receber e outros ativos			5.507	5.328
Outras entidades			5.507	5.328

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Contas a pagar e outros passivos	914	1.276	62.435	87.085
Hispanmar	914	1.276	56.926	79.354
Outras entidades			5.509	7.731

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Receita				
Receita dos serviços prestados			26	24
Outras entidades			26	24

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Custos/Despesas				
Custos e despesas operacionais	(967)	(808)	(53.519)	(70.427)
Hispanmar	(967)	(808)	(47.377)	(62.021)
Outras entidades			(6.142)	(8.406)

Os saldos e transações com entidades controladas conjuntamente, coligadas ou não consolidadas resultam de operações comerciais desenvolvidas no normal decurso da atividade, nomeadamente a prestação de serviços de telecomunicações pela Companhia a essas entidades e a aquisição de conteúdos e o aluguel de infraestrutura dessas entidades.

Nos termos dos contratos celebrados entre a Companhia e a Pharol com vista à união de bases acionárias, um conjunto de ativos, passivos e responsabilidades da Pharol foram transferidos para a Companhia, tendo esta assumido obrigação de indenização ou pagamento de eventuais contingências incorridas. Até 31 de março de 2017, a Companhia pagou a terceiros contingências incorridas pela Pharol no montante de € 5,5 milhões e, em 31 de março de 2017, mantinha depósitos judiciais e depósito de penhor a favor de terceiros no montante de € 21,6 milhões, além de configurar como garantidor de certas garantias bancárias da Pharol, por conta de processos judiciais, no montante de € 187,4 milhões.

Remuneração do pessoal chave da Administração

A remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, foi de R\$ 6.672 (31/03/2016 – R\$ 10.865) na controladora e R\$ 6.672 (31/03/2016 – R\$ 10.891) no consolidado.

Notas Explicativas

25. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA

Alienação das Ações da PT Portugal para a Altice

Em 9 de dezembro de 2014, a Companhia e a Altice celebraram o contrato de compra e venda da integralidade das ações da PT Portugal à Altice, envolvendo substancialmente as operações conduzidas pela PT Portugal em Portugal e na Hungria.

Em 22 de janeiro de 2015, os acionistas da Pharol aprovaram que a Oi alienasse a integralidade das ações da PT Portugal à Altice, nos termos e condições do contrato de compra e venda de ações. Dessa forma, a condição suspensiva prevista no referido contrato para a sua eficácia foi implementada.

No dia 2 de junho de 2015, foi efetivada a alienação pela Oi à Altice da integralidade da participação societária detida pela Oi na PT Portugal, após o cumprimento de todas as condições contratuais precedentes. Pela aquisição da PT Portugal, a Altice desembolsou o valor total de 5.789 milhões de Euros, dos quais 4.920 milhões de Euros foram recebidos, em caixa, pela Oi e pela PTIF e 869 milhões de Euros foram destinados a imediatamente quitar dívidas da PT Portugal em Euros. Existe ainda a previsão de um pagamento diferido (“*earn-out*”) de 500 milhões de Euros relacionado à geração futura de receita da PT Portugal, bem como a Oi deu ao comprador um conjunto de garantias e representações usuais neste tipo de contratos. O reconhecimento deste montante dependerá do atingimento dos indicadores previstos em contrato.

Aprovação de medidas preparatórias à venda da Africatel

Em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 16 de setembro de 2014, a administração da Oi foi autorizada a tomar as medidas necessárias para a alienação da participação da Companhia na Africatel, representativa de 75% do capital social da Africatel, e/ou seus ativos. A Oi iria liderar o processo de venda, não obstante acreditasse ser no melhor interesse de ambos os acionistas da Africatel para a maximização do valor dos seus investimentos que tal venda fosse realizada de uma forma coordenada com a Samba Luxco, uma coligada da Helios Investors L.P., que detinha na época os 25% restantes do capital social da Africatel. A Oi estava empenhada em trabalhar com seus parceiros locais e cada uma das companhias operacionais em que a Africatel investiu de modo a garantir uma transição coordenada de sua participação nessas companhias.

Não obstante o disposto acima, a nossa subsidiária indireta Africatel GmbH & Co. KG, (“Africatel GmbH”) detentora direta do investimento da Oi no capital da Africatel, recebeu, no dia 16 de setembro de 2014, uma correspondência da Samba Luxco, por meio da qual esta exerceu um suposto direito de venda das ações por ela detidas na Africatel (“Put”), segundo o Acordo de Acionistas dessa empresa. Segundo a correspondência, a Put decorreria da transferência indireta das ações da Africatel, antes detidas indiretamente pela Pharol, para a Companhia em integralização do aumento de capital concluído em maio de 2014. Nessa correspondência, a Samba Luxco alegou estar exercendo o suposto direito e, por conseguinte, exigiu que a Africatel GmbH adquirisse as suas ações da Africatel.

A Companhia julga que não houve qualquer ato ou fato que, nos termos do Acordo de Acionistas da Africatel, dê lugar ao exercício da Put. Nesse sentido, sem prejuízo do valor que a Companhia deposita na manutenção de uma relação de respeito mútuo com a Samba Luxco, a Africatel GmbH decidiu disputar tal exercício da Put pela Samba Luxco, nos termos do Acordo de Acionistas da Africatel, o que foi devidamente informado em resposta da Africatel GmbH à carta da Samba Luxco, no dia 26 de setembro de 2014.

Notas Explicativas

Assim, no dia 12 de novembro de 2014, o Tribunal Arbitral Internacional da Câmara Internacional de Comércio notificou a Africatel GmbH de que a Samba Luxco havia iniciado um processo de arbitragem contra a Africatel GmbH para aplicar o pretensão direito de venda ou, em alternativa, certos direitos e demandas. A Africatel GmbH apresentou a sua resposta ao pedido da Samba Luxco para arbitragem em 15 de dezembro de 2014. O tribunal arbitral foi instalado no dia 12 de março de 2015 e a Africatel GmbH apresentou sua defesa no dia 9 de outubro de 2015.

Ao mesmo tempo em que pretendia defender decisivamente a Africatel GmbH neste processo, a Oi também focou seus esforços na venda da Africatel e/ou de seus ativos, uma vez que acreditava que, caso este objetivo fosse alcançado de maneira bem sucedida, a arbitragem iniciada perderia seu objeto.

Em 16 de junho de 2016, PT Participações, Africatel GmbH e Africatel, todas subsidiárias da Companhia, celebraram uma série de instrumentos contratuais com a Samba Luxco, com o principal objetivo de resolver e extinguir o procedimento arbitral.

Dentre os instrumentos celebrados, incluem-se aditivos ao Acordo de Acionistas da Africatel e um Contrato de Resolução e Permuta de Ações (*Settlement and Share Exchange Agreement – “SSEA”*), pelo qual a Samba Luxco deveria, quando da implementação do acordo: (i) encerrar o procedimento arbitral em curso e dar quitação às subsidiárias da Oi com relação a todas as demandas pretéritas e atuais relacionadas a supostas violações ao Acordo de Acionistas da Africatel e suscitadas na arbitragem, (ii) renunciar a certos direitos de aprovação que possuía segundo o Acordo de Acionistas da Africatel, e (iii) transferir para a Africatel 11.000 ações representativas do capital social da Africatel, cada uma com valor nominal de € 1,00, reduzindo-se a participação da Samba Luxco na Africatel de 25% para 14%. Em contrapartida, a Africatel deveria transferir para a Samba Luxco sua participação de aproximadamente 34% no capital social da operadora namibiana de telecomunicações Mobile Telecommunications Limited (“MTC”).

Em 31 de janeiro de 2017, tendo em vista a obtenção das aprovações regulatórias e anticoncorrenciais necessárias e o cumprimento das demais condições contratuais, ocorreu a implementação das transações previstas nos instrumentos contratuais celebrados em 16 de junho de 2016. Com isso, a Samba Luxco reduziu sua participação acionária na Africatel para 14.000 ações e esta última transferiu para a Samba Luxco a totalidade de sua participação na MTC.

A Samba Luxco também liberou a Africatel GmbH, Africatel, Pharol e suas afiliadas e sucessoras de todas as reclamações apresentadas na arbitragem, de forma irrevogável e incondicional. As partes requereram ao tribunal arbitral constituído segundo as regras da Câmara de Comércio Internacional que emita uma Sentença por Consentimento com o objetivo de registrar os termos do acordo previsto no SSEA, de modo que a arbitragem foi encerrada e as subsidiárias da Oi receberam quitação com relação a todas as demandas pretéritas e atuais da Samba Luxco relacionadas a supostas violações ao Acordo de Acionistas da Africatel, suscitadas na arbitragem.

Posteriormente, em 29 de março de 2017, a Africatel GmbH e a Samba Luxco aprovaram, através de Resolução de Acionistas, o cancelamento das 11.000 ações de emissão da Africatel que a Samba Luxco havia transferido para esta última e que vinham sendo mantidas em tesouraria. Também aprovaram o cancelamento adicional de 1.791 ações de emissão da Africatel, detidas pela Samba Luxco, de modo que as participações da Africatel GmbH e da Samba Luxco na Africatel passaram a ser de 86% e 14%, respectivamente.

Notas Explicativas

Os efeitos da transação entre sócios de redução da participação da Africatel de 34% na controlada MTC – Mobile Telecommunications Limited, em contrapartida da redução da participação de acionista não controlador Samba Luxco na Africatel foi de R\$ 145.787, no patrimônio líquido atribuído a participação dos controladores e de R\$ 228.343 na participação de não controladores.

No que diz respeito à participação indireta da Africatel na Unitel, por meio de sua subsidiária PT Ventures, cumpre ressaltar que, em 13 de outubro de 2015, a PT Ventures deu início a um processo arbitral em face dos demais acionistas da Unitel, em virtude da violação, por estes, de diversas regras do Acordo de Acionistas da Unitel e da legislação angolana, incluindo o fato de tais acionistas terem levado a Unitel a não efetuar o pagamento dos dividendos devidos à PT Ventures e a reter informações e esclarecimentos sobre tal pagamento. Em 14 de outubro de 2016, a PT Ventures apresentou suas alegações iniciais, acompanhadas de relatório de especialista financeiro. O valor demandado pela PT Ventures é de US\$ 3.036.494.891, acrescido de juros até a data do pagamento efetivo pelos Respondentes, totalizando US\$ 3.400.847.957 em 14 de outubro de 2016, conforme o relatório do especialista financeiro.

Além disso, em 20 de outubro de 2015, a PT Ventures ajuizou ação declarativa de condenação em face da Unitel, junto a um Tribunal Angolano, para reconhecimento do direito da PT Ventures ao recebimento aos valores em aberto dos dividendos declarados em 2010, bem como aos dividendos referentes aos exercícios de 2011, 2012 e 2013.

Os outros acionistas da Unitel afirmaram à PT Ventures que entendem que a venda pela Pharol de uma participação minoritária na Africatel à Samba Luxco em 2007 constituiu uma violação do acordo de acionistas da Unitel. A PT Ventures contesta essa interpretação das disposições pertinentes ao acordo de acionistas da Unitel e entende que tais disposições se aplicam apenas à transferência de ações da Unitel pela própria PT Ventures. Até a data deste relatório, a Companhia não tinha sido notificada de qualquer processo em andamento em relação à venda pela Pharol de uma participação minoritária na Africatel à Samba Luxco.

O grupo de ativos e de passivos das operações em África estão demonstrados ao menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos as despesas de vendas.

As operações na África são consolidadas na demonstração do resultado desde 5 de maio de 2014.

Notas Explicativas

Os principais componentes de ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos para venda das operações na África, estão demonstrados abaixo:

	Operações na África	
	31/03/2017	31/12/2016
Ativos mantidos para venda	4.590.187	5.403.903
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	167.947	241.982
Contas a receber	109.889	143.152
Dividendos a receber (i)	1.950.674	2.008.556
Ativo financeiro disponível para venda (ii)	1.990.400	2.047.379
Outros ativos	73.538	120.737
Investimentos	40.846	33.859
Imobilizado	176.853	383.359
Intangível	62.618	157.163
Ágio (“goodwill”) (iii)	17.422	267.716
Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda	364.171	544.865
Empréstimos e financiamentos	54.413	550
Fornecedores	22.235	80.477
Provisões para planos de pensão	388	465
Outros passivos	287.135	463.373
Participação de não controladores (iv)	375.410	790.997
Total dos ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos para venda – Consolidado	3.850.606	4.068.041
Eliminações intragrupo	(397.819)	(400.967)
Total de ativos mantidos para venda – Controladora	3.452.787	3.667.074
Investimentos na África	3.452.787	3.667.074

- (i) Refere-se a dividendos a receber da Unitel. A Companhia registra os dividendos ainda não recebidos com base no valor esperado de recuperação, considerando nessa avaliação a existência de processos judiciais para cobrança desses valores, a expectativa de decisão favorável desses processos, bem como a existência de caixa na Unitel para pagamento dos mesmos. Os dividendos não pagos pela Unitel à PT Ventures são relativos aos resultados transitados de 2005 e às reservas livres de 2006 a 2009, bem como aos exercícios fiscais de 2011, 2012, 2013 e 2014, no total nominal de US\$ 737 milhões, incluindo Kwanzas 12,6 bilhões registrados em 2016 referentes ao dividendo do exercício fiscal de 2014;
- (ii) Refere-se, principalmente, ao valor justo do investimento financeiro de participação indireta de 25% do capital social da Unitel e classificado como mantido para venda. O valor justo deste investimento é estimado com base em avaliação interna, incluindo previsões de fluxos de caixa para um período de quatro anos, a escolha de uma taxa de crescimento para extrapolar as projeções de fluxo de caixa e a definição de taxas de desconto adequadas. A Companhia tem como procedimento monitorar e atualizar periodicamente os principais pressupostos e estimativas relevantes usados no cálculo do valor justo, bem como considera nessa avaliação eventuais impactos de eventos ocorridos relativamente ao investimento, nomeadamente os processos judiciais abertos contra a Unitel e seus sócios em 2015. Em 31 de março de 2017 e no âmbito da atualização das premissas acima mencionadas, o valor justo do investimento na Unitel era de R\$ 1.939 milhões (31/12/2016 – R\$ 1.995 milhões).

Notas Explicativas

- (iii) A redução ocorrida no ágio está representada pela implementação das transações previstas nos instrumentos contratuais celebrados com a Samba Luxco que reduziu sua participação acionária na Africatel e esta última transferiu para a Samba Luxco a totalidade de sua participação na MTC.
- (iv) Representado, principalmente, pela participação de 14% da Samba Luxco no capital social da Africatel e, consequentemente, nos seus ativos líquidos.

26. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Títulos da Rio Forte

Em 30 de junho de 2014, a Companhia tomou conhecimento, através de comunicado divulgado pela Pharol, da aplicação de recursos da PTIF e da PT Portugal, sociedades contribuídas pela Pharol à Oi no aumento de capital de abril de 2014, em papel comercial da Rio Forte Investments S.A. (respectivamente, “Títulos” e “Rio Forte”), sociedade integrante do grupo português Espírito Santo (“GES”), na época em que a PTIF e a PT Portugal eram controladas pela Pharol.

De acordo com o referido comunicado, os Títulos haviam sido emitidos no valor total de 897 milhões de Euros, com uma remuneração média anual de 3,6% e vencimento em 15 e 17 de julho de 2014 (847 e 50 milhões de Euros, respectivamente), sendo que, desde 28 de abril de 2014, não haviam sido realizadas quaisquer aplicações e/ou renovações desse tipo de investimentos.

Tanto a PT Portugal como a PTIF (em conjunto, “Subsidiárias da Oi”) se tornaram controladas da Companhia em razão da conferência da totalidade das ações de emissão da PT Portugal à Companhia, por parte da Pharol, em virtude da integralização, em 5 de maio de 2014, do aumento de capital da Companhia aprovado em 28 e 30 de abril de 2014.

Em julho de 2014, ocorreu o vencimento dos Títulos e, posteriormente, o encerramento do período de cura para pagamento dos Títulos, sem que a Rio Forte tenha pago o valor devido. Em 17 de outubro de 2014, a Rio Forte teve seu pedido de gestão controlada rejeitado pelo Tribunal do Comércio de Luxemburgo, tendo sua falência sido declarada em 8 de dezembro de 2014.

Acordos celebrados entre a Companhia, TmarPart e a Pharol relativamente às aplicações financeiras realizadas em papéis de emissão da Rio Forte

Em 8 de setembro de 2014, após a obtenção das devidas aprovações societárias, a Companhia, as Subsidiárias da Oi, a TmarPart e a Pharol celebraram os contratos definitivos relacionados aos investimentos feitos nos Títulos. Os contratos previam (i) a realização de uma permuta (“Permuta”) na qual as Subsidiárias da Oi transfeririam os Títulos à Pharol em troca de ações preferenciais e ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Pharol, bem como (ii) a outorga pelas Subsidiárias da Oi de uma opção de compra de ações de emissão da Companhia em favor da Pharol (“Opção”).

Em 26 de março de 2015, a fim de cumprir as condições apresentadas pelo Colegiado da CVM para a concessão das dispensas necessárias à implementação das operações de Permuta e Opção, conforme decisão proferida em 4 de março de 2015, foi realizada Assembleia Geral da Companhia, na qual restaram aprovados os termos e condições dos contratos de Permuta e de Opção.

Notas Explicativas

No dia 31 de março de 2015, a Companhia anunciou, através de Fato Relevante, a consumação da Permuta, pela qual a Pharol entregou à PTIF ações livres de emissão da Oi correspondentes a 47.434.872 OIBR3 e 94.869.744 OIBR4 (“Ações Permutadas”); e a Oi, em contrapartida, por meio da PTIF, entregou os Títulos à Pharol, no valor total principal de € 897 milhões, sem torna.

Com a implementação da Permuta, a Pharol passou a ser a titular dos Títulos e a única responsável pela negociação com a Rio Forte e pelas decisões relacionadas aos Títulos, cabendo à Companhia somente prestar o suporte documental à Pharol para a tomada das medidas necessárias à cobrança dos créditos representados pelos Títulos.

Como resultado da consumação da Permuta, a participação direta da Pharol na Oi passou de 104.580.393 ações ordinárias e 172.025.273 ações preferenciais, representativas de 37,66% do capital votante (ex-tesouraria) e 32,82% do capital social total da Oi (ex-tesouraria) para 57.145.521 ações ordinárias e 77.155.529 ações preferenciais, representativas de 24,81% do capital votante (ex-tesouraria) e 19,17% do capital social total da Oi (ex-tesouraria).

Principais termos do Contrato de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças (“Contrato de Opção”)

Nos termos do Contrato de Opção celebrado em 8 de setembro de 2014 entre a Pharol, a PTIF, a PT Portugal, a Oi e a TmarPart, a Opção se tornou exercível com a consumação da Permuta, a partir de 31 de março de 2015, a qualquer tempo, pelo prazo de seis anos.

Nos termos do Contrato de Opção, a Opção envolverá 47.434.872 ações ordinárias e 94.869.744 ações preferenciais de emissão da Oi (“Ações Objeto da Opção”) e poderá ser exercida, total ou parcialmente, a qualquer tempo, de acordo com os seguintes termos e condições:

(i) Prazo: 6 (seis) anos, observado que o direito da Pharol de exercer a Opção sobre as Ações Objeto da Opção será reduzido pelos percentuais indicados abaixo:

<u>Data de Redução</u>	<u>% das Ações Objeto da Opção que anualmente deixam de estar sujeitas à Opção</u>
A partir do dia 31.03.2016	10%
A partir do dia 31.03.2017	18%
A partir do dia 31.03.2018	18%
A partir do dia 31.03.2019	18%
A partir do dia 31.03.2020	18%
A partir do dia 31.03.2021	18%

(ii) Preço de Exercício: R\$ 1,8529 por ação preferencial e R\$ 2,0104 por ação ordinária de emissão da Companhia, antes do grupamento de ações aprovado em 18 de novembro de 2014, corrigidos pela variação da taxa do CDI acrescida de 1,5% a.a., calculada “pro rata temporis”, desde a realização da Permuta até a data do efetivo pagamento do preço de exercício, seja parcial ou total, da Opção. O preço de exercício da Opção deverá ser pago à vista, em dinheiro, na data da transferência das Ações Objeto da Opção.

Até 31 de março de 2017, a Pharol não havia exercido a Opção, no todo ou em parte, sobre as Ações Objeto da Opção. Dessa forma, deixaram de estar sujeitas à Opção, a partir de 31 de março de 2016, 4.743.487 ações ordinárias e 9.486.974 ações preferenciais de emissão da Companhia, equivalentes a 10% das Ações Objeto da Opção, e, a partir de 31 de março de 2017, mais 8.538.277 ações ordinárias e 17.076.554 ações preferenciais. Ainda estão sujeitas à Opção 34.153.108 ações ordinárias e 68.306.216 ações preferenciais.

Notas Explicativas

A Oi não está obrigada a manter as Ações Permutadas em tesouraria. Caso a PTIF e/ou qualquer das subsidiárias da Oi não possuam, em tesouraria, Ações Objeto da Opção livres em número suficiente para entregar à Pharol, a Opção poderá ser liquidada financeiramente, mediante o pagamento pelas Subsidiárias da Oi do valor correspondente à diferença entre o preço de mercado então das Ações Objeto da Opção e o respectivo preço de exercício correspondente a estas ações.

Enquanto vigorar a Opção, a Pharol não poderá comprar ações de emissão da Oi, direta ou indiretamente, por qualquer forma que não através do exercício da Opção. A Pharol não poderá ceder ou transferir a Opção, nem tampouco outorgar quaisquer direitos decorrentes da Opção, inclusive garantias, sem o consentimento da Oi. Caso a Pharol emita, direta ou indiretamente, derivativos que estejam lastreados ou referenciados em ações de emissão da Oi, deverá imediatamente utilizar a totalidade dos recursos financeiros auferidos, direta ou indiretamente, em tais operações na aquisição de Ações Objeto da Opção.

A Oi poderá declarar extinta a Opção caso (i) seja alterado voluntariamente o Estatuto Social da Pharol para suprimir ou alterar a previsão que limita o direito a voto a 10% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social da Pharol; (ii) a Pharol passe a exercer, direta ou indiretamente, atividades concorrentes com as atividades mantidas pela Oi ou suas controladas nos países em que estas atuem; (iii) a Pharol viole determinadas obrigações contraídas pelo Contrato de Opção.

Em 31 de março de 2015, o Contrato de Opção foi aditado para prever (i) a possibilidade de a Pharol ceder ou transferir a Opção, independentemente de consentimento prévio da Oi, desde que tal cessão ou transferência abranja no mínimo $\frac{1}{4}$ das Ações Objeto da Opção, podendo a Pharol utilizar livremente os recursos decorrentes de tais operações, (ii) a possibilidade de a Pharol, mediante o prévio e expresso consentimento da Oi, criar ou outorgar quaisquer direitos decorrentes da Opção ou, ainda, outorgar garantias sobre a Opção, e (iii) a concessão de direito de preferência à Oi para a aquisição da Opção, caso a Pharol deseje vender, ceder, transferir, conferir ao capital de outra sociedade, transmitir ou, de qualquer forma, alienar ou dispor da Opção.

O referido aditamento foi firmado sob condição suspensiva e só teria eficácia e passaria a produzir efeitos após ter sido obtida autorização da CVM para a efetivação da alteração do Contrato de Opção. Entretanto, em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2015, o Colegiado da CVM decidiu indeferir integralmente o pedido formulado pela Companhia para a dispensa dos requisitos das Instruções CVM n°s 10/1980 e 390/2003 para a alteração do Contrato de Opção.

Tais Instruções determinam que a aquisição e alienação de ações de uma companhia aberta deverão ser realizadas em bolsa e que as operações com opções de compra de ações de uma companhia aberta sejam realizadas nos mercados em que as ações da companhia são negociadas, sendo vedadas as operações privadas. A dispensa de tais requisitos possibilitaria a aplicação das disposições do aditivo ao Contrato de Opção relativas (i) à possibilidade de transferência da Opção, de forma privada, da Pharol para a Oi; (ii) à atribuição de direito de preferência à Oi para adquirir a Opção; e (iii) à possibilidade de realização do pagamento do preço de aquisição da Opção em ações de emissão da própria Oi, no caso de exercício do direito de preferência.

Em 31 de março de 2017, a Opção apresentava um valor justo estimado de R\$ 26 milhões calculados pela Companhia com base no modelo de “*Black-Scholes*” e pressupostos teóricos de volatilidade da ação, pela técnica de avaliação de Abordagem de Receita prevista no item B10 e B11 do CPC 46/IFRS 13 - Mensuração a Valor Justo.

Notas Explicativas

b) Processos judiciais na Holanda

Syzygy Capital Management, Ltd.; Loomis Sayles Strategic Income Fund; e dois grupos de “*Bondholders*” Italianos - (i) Sandro Boscolo Bragadin, Stefano Crispo, Paolo Denicoli, Ivano Falceri, Alex Lo Furno, Dario Farina, Aldo Fazzini, Walter Masoni, Salvatore Lucio Marcuccio, Luca Marsili, Aniello Aatrone, Vincenzo Matrone, Mario Parcianello, Francesca Risicato, Antonio Scalzullo, Giovanni Marcheselli, Nadia Benedett e (ii) Allesandro Callegari, Stefano Capodarca, Banco Consulia S.P.A., Valentina Basso e Piero Basso apresentaram, até a presente data, pedidos de falência da Oi Holanda junto ao Tribunal do Distrito de Amsterdã, respectivamente, em 27 de junho de 2016, 8 de julho de 2016, 11 de julho de 2016 e em 15 de julho de 2016.

O Citicorp Trustee Company Limited, “*trustee*” dos “*bonds*” emitidos pela PTIF, apresentou, em 22 de agosto de 2016, pedido de falência da PTIF junto ao Tribunal do Distrito de Amsterdã.

Os pedidos de falência estão suspensos tendo em vista o ajuizamento dos processos de suspensão de pagamentos.

Em 23 de dezembro de 2016, Citadel Horizon S.à.r.l., Citadel Equity Fund Ltd., Syzygy Capital Management Ltd., Trinity Investments Designated Activity Company e York Global Finance Fund L.P. apresentaram pedido de conversão do processo de suspensão de pagamentos da Oi Holanda em falência junto ao Tribunal do Distrito de Amsterdã. A Citadel Horizon S.à.r.l. desistiu do pedido, uma vez que restou comprovado que não é credora da Oi Holanda. O pedido dos demais credores foi rejeitado em 2 de fevereiro de 2017 pela mesma decisão que rejeitou os Pedidos de Conversão apresentados pelos Administradores Holandeses, tendo em vista que os fundamentos dos pedidos eram similares. Em 20 de fevereiro de 2017 a Corte de Apelação de Amsterdã, na Holanda, determinou a realização no dia 29 de março de 2017 de audiências sobre os Recursos. No dia 29 de março de 2017, as audiências foram realizadas, tendo a Corte de Apelação informado que tem a intenção de divulgar as respectivas decisões em 19 de abril de 2017. No dia 19 de abril de 2017, a Corte de Apelação deferiu os Recursos e determinou que os procedimentos de suspensão de pagamentos da Oi Holanda e da PTIF sejam convertidos em procedimentos de falência na Holanda. Tais decisões da Corte de Apelação Holandesa estão restritas à jurisdição e lei holandesas, não são definitivas e são objeto dos recursos que foram interpostos pela Oi Holanda e pela PTIF perante a Suprema Corte Holandesa em 1 de maio de 2017.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**Divulgações adicionais a demonstração do fluxo de caixa****Transações não caixa**

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2017	31/03/2016	31/03/2017	31/03/2016
Variação entre investimento econômico e financeiro (ativo imobilizado e intangível)	85.776	98.125	237.633	236.834
Compensação de depósitos judiciais contra provisões	40.414	42.880	55.704	56.199

Conciliação de passivos resultantes de atividades de financiamentos

No contexto da operação de recuperação judicial, não ocorreram movimentações de caixa decorrentes de passivos resultantes de atividades de financiamentos, sendo a movimentação ocorrida no período, associada exclusivamente a encargos financeiros.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Negativa de Opinião

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos
Administradores e Acionistas da
Oi S.A – Em Recuperação Judicial
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Fomos contratados para revisar as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Oi S.A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2017, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com o Pronunciamento Técnico NBC TG 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Entretanto, em decorrência da relevância dos assuntos descritos no parágrafo “Base para abstenção de conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas”, não nos foi possível obter evidência apropriada e suficiente para fundamentar nossa conclusão sobre as informações contábeis intermediárias.

Base para abstenção de conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Conforme nota explicativa nº 1 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, em 20 de junho de 2016 a Oi S.A., e determinadas controladas diretas e indiretas, ingressaram no processo de recuperação judicial, tendo o mesmo sido deferido pelo juiz responsável em 29 de junho de 2016. Em 05 de setembro de 2016, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o Plano de Recuperação Judicial (“Plano”) e, posteriormente, em 22 de março de 2017, o mesmo Conselho de Administração aprovou determinadas condições financeiras básicas a serem ajustadas, como aditivo, no Plano aprovado anteriormente, sendo que até a conclusão dos nossos trabalhos de revisão das informações contábeis intermediárias do trimestre findo em 31 de março de 2017 a aprovação do Plano pela Assembleia Geral de Credores (“AGC”) ainda estava pendente, em função de ainda existirem certas discussões e questionamentos em curso sobre as condições relevantes do Plano. Portanto, não nos foi possível determinar no estágio atual, quais seriam os efeitos, se houvesse, sobre o atual Plano, e nem tampouco foi possível concluirmos se a utilização do pressuposto de continuidade operacional, base para a elaboração dessas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do trimestre findo em 31 de março de 2017, é apropriado, incluindo quais seriam os efeitos sobre os saldos dos ativos, passivos e nos elementos componentes das demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, caso as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, não fossem preparadas considerando esse pressuposto. Diante deste cenário de incerteza significativa, que pode afetar a capacidade de investimento da Companhia nas operações futuras, o que resultaria em potencial desvalorização dos ativos, a Administração da Companhia, até a data de finalização dos nossos trabalhos de revisão, ainda não concluiu o teste de redução ao valor recuperável de ativo que deveria ter sido elaborado até 22 de março de 2017, data de aprovação das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, conforme requerido na NBC TG 01 (R1) (IAS 36) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Conseqüentemente, não nos foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes em relação aos saldos dos ativos não financeiros da Companhia em 31 de março de 2017, bem como nos elementos componentes das demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do trimestre findo naquela data.

Abstenção de conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Devido à relevância dos assuntos descritos no parágrafo “Base para abstenção de conclusão sobre as informações contábeis

intermediárias individuais e consolidadas”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas acima referidas, de acordo com o Pronunciamento Técnico NBC TG 21 (R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM. Consequentemente, não expressamos conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Fomos contratados para revisar, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2017, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações contábeis intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Entretanto, em decorrência da relevância dos assuntos descritos no parágrafo “Base para abstenção de conclusão sobre as informações contábeis intermediárias”, não nos foi possível também obter evidência apropriada e suficiente para fundamentar nossa conclusão sobre esta demonstração em relação às informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto. Consequentemente, não expressamos conclusão sobre a DVA acima referida.

Demonstrações contábeis e informações contábeis intermediárias comparativas do exercício e trimestre anteriores examinadas e revisadas por outro auditor independente

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, assim como as informações contábeis intermediárias do trimestre findo em 31 de março de 2016, apresentadas para fins de comparação, foram submetidas a procedimentos de auditoria e revisão, respectivamente, por outros auditores independentes, que emitiram relatórios em 22 de março de 2017 e 10 de maio de 2017, respectivamente, com Abstenção de Opinião e Abstenção de Conclusão por conter o mesmo assunto descrito no parágrafo “Base para abstenção de conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas”.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2017.

BDO RCS Auditores Independentes
CRC 2 SP 013846/F

Esmir de Oliveira
Contador CRC 1 SP 109628/O-0 – S - RJ